

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.266 Campo Grande, terça-feira, 1 de setembro de 2020.

121 páginas

# PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e	Agricultura Familiar Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

# SUMÁRIO

LEI	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
ATOS DE LICITAÇÃO	42
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	48
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	82
MUNICIPALIDADES	109
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	121

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





# LEI

LEI Nº 5.558, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Carnaval de Corumbá-MS, a ser comemorado nos meses de fevereiro ou março de cada ano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço sabe que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Estado, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei Estadual nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o evento Carnaval de Corumbá-MS, a ser comemorado nos meses de fevereiro ou março de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

#### REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

LEI Nº 5.559, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre medida de conscientização acerca do direito da pessoa idosa ao Passe Livre em viagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço sabe que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas concessionárias do serviço de transporte rodoviário de passageiros no âmbito do território do Estado de Mato Grosso do Sul, obrigadas a afixarem nos locais de vendas de passagens, adesivo contendo texto conscientizando a população acerca do direito da pessoa idosa ao passe livre.

Parágrafo único. O texto deverá ser impresso nos adesivos em tamanho que permita sua fácil visualização e leitura, contendo a seguinte redação:

"IDOSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DO ESTATUTO DO IDOSO, VOCÊ TEM DIREITO À GRATUIDADE OU AO DESCONTO DE 50% NO VALOR DAS PASSAGENS - PARA DENÚNCIA OU INFORMAÇÕES LIGUE 151 OU (67) 99158-0088(WHATSAPP) - PROCON/MS."

Art. 2º As empresas de que trata o artigo 1º terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Lei, para se adequarem à exigência ora imposta.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos dos arts. 56 e 57, devendo a multa a ser estipulada em regulamentação própria e revertida para o Fundo Estadual e/ou Municipal de Defesa do Consumidor.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, garantindo sua aplicação e fiscalização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado





LEI № 5.560, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Institui denominação Histórica aos Batalhões, Esquadrão Independente, Companhias Independentes e Unidades Escolas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço sabe que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituída a denominação histórica de todos os Batalhões, Esquadrão Independente de Polícia Montada, Companhias Independentes e Unidades Escolas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
  - Art. 2º Aos Batalhões da PMMS dar-se-ão as seguintes denominações históricas:
- I fica denominado o 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão Coronel PM Benedito Campos Couto";
- II fica denominado o 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Três Lagoas-MS, de "Batalhão Cabo PM Otacílio Pereira de Oliveira";
- III fica denominado o 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Coxim-MS, de "Batalhão Capitão PM Ademir Rufino Serafim";
- IV fica denominado o 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Corumbá-MS, de "Batalhão Capitão PM Luís da Cunha e Cruz";
- V fica denominado o 7º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Aquidauna-MS, de "Batalhão 3º Sargento PM Ramão Leonel de Oliveira";
- VI fica denominado o 8º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Nova Andradina-MS, de "Batalhão Guardião do Vale do Ivinhema";
- VII fica denominado o 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão Cabo PM Reinaldo de Andrade";
- VIII fica denominado o 10º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão Soldado PM Marcelle Cristine da Silva Marques";
- IX fica denominado o 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jardim-MS, de "Batalhão 3º Sargento PM Plutargo Torres";
- X fica denominado o 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Naviraí-MS, de "Batalhão Capitão José Marques Filho";
- XI Fica denominado o 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Paranaíba-MS, de "Batalhão 2º Sargento PM Hevilhiem Gomes da Silva";
- XII fica denominado o 14º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Fátima do Sul-MS, de "Batalhão Vila Brasil";
- XIII fica denominado o Batalhão de Polícia Militar de Choque, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão Soldado PM Luís Pedro Souza Gomes";
- XIV fica denominado o Batalhão de Polícia Militar de Guarda e Escolta, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão 3º Sargento PM Ítalo Palácios";
- XV Fica denominado o Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Campo Grande MS, de "Batalhão Coronel PM Derzi Matias Rodrigues";
- XVI fica denominado o Batalhão de Polícia Militar de Trânsito, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão Soldado PM Robson Aparecido Xavier de Rezende";
- XVII fica denominado o Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Campo Grande-MS, de "Batalhão 17 de julho";
- XVIII fica denominado o Corpo Musical da Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Corpo Musical Tenente-Coronel José Santana Praeiro";





- XIX fica denominado a Policlínica da Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Policlínica 26 de maio";
- XX Fica denominado o 3º Grupamento de Polícia Militar Ambiental, com sede em Naviraí -MS, de "Grupamento 3º Sargento PM José Rodrigues de Lima".
- Art. 3º Fica denominado o Esquadrão Independente de Polícia Montada, com sede em Campo Grande-MS, de "Esquadrão Independente 1º de Agosto".
  - Art. 4º Às Companhias Independentes da PMMS, dar-se-ão as seguintes denominações históricas:
- I fica denominada a 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Bonito-MS, de "Companhia Independente José Francisco Lopes";
- II fica denominada a 2ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Maracaju-MS, de "Companhia Independente Cabo PM Ronaldo André de Quadros";
- III fica denominada a 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Amambai-MS, de "Companhia Independente 3º Sargento PM Claudir Ferreira";
- IV fica denominada a 4ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Chapadão do Sul-MS, de "Companhia Independente 1º Tenente PM Mario José Eufrásio da Silva";
- V fica denominada a 5ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Companhia Independente 1º Tenente PM Anésio David dos Santos";
- VI fica denominada a 6ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Companhia Independente Cabo PM Ronaldo Correia de Andrade";
- VII fica denominada a 7ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Bataguassu-MS, de "Companhia Independente Cabo PM Vagner Geraldo Braga";
- VIII fica denominada a 8ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Sidrolândia-MS, de "Companhia Independente Cabo PM José Tadeu Tavares Ferreira";
- IX fica denominada a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Dourados-MS, de "Companhia Independente Cabo Cezar Augusto Corvalan Machado";
- X fica denominada a 10ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Companhia Independente Cabo PM Sandro Vladimir Jesuino";
- XI fica denominada a 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Companhia Independente 3º Sargento PM Agustinho Marques do Amaral";
- XII fica denominada a 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em São Gabriel do Oeste-MS, de "Companhia Independente Jorge Flauzino Barbosa";
- XIII fica denominada a Companhia Independente de Polícia Militar Especializada com apoio de Motocicletas, com sede em Campo Grande-MS, de "Companhia 2º Sargento PM José Ferreira dos Anjos Neto".
  - Art. 5º Às Unidades Escolas da PMMS, dar-se-ão as seguintes denominações históricas:
- I fica denominada a Academia de Policia Militar (APM), com sede em Campo Grande-MS, de "Academia Coronel PM Geraldo Garcia Orti";
- II fica denominado o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS, com sede em Campo Grande-MS, de "Centro de Ensino 3º Sargento PM Almerindo Pereira da Silva".
  - Art. 6º Havendo elevação da Unidade, esta manterá a denominação na nova estrutura.
  - Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

#### REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado





# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### Secretaria de Estado de Fazenda

### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do <u>Anexo IV</u> ao <u>Regulamento do ICMS (RICMS</u>), aprovado pelo <u>Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998</u>, dada nova redação através do <u>Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016</u>,

#### DECLARA:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 31 de Agosto de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2020 31 DE AGOSTO/2020

#### **AGUA CLARA**

1	LUIZ GUSTAVO PINHEIRO	28.813.464-8
AN	ASTACIO	
2	CLAUDIA ALVES DE ALBRES	28.768.583-7
3	PEDRO QUEIROZ ALVES CORREA	28.778.275-1
AN	AURILANDIA	
4	KATIA CRISTINA GARRIDO	28.814.476-7
AQ	UIDAUANA	
5	EDILEUZA DA SILVA BICUDO	28.783.635-5
во	NITO	
6	RENATO FERREIRA	28.746.082-7
BR	ASILANDIA	
7	JORGE JUSTINO DIOGO ME	28.326.990-1
8	MANOEL SILVA CHIOSINI ME	28.244.514-5
CA	ARAPO	
9	MAGNO AUGUSTO DUARTE GONCALVES	28.813.993-3
CA	MAPUA	
10	EIGUIMAR FERREIRA DE CARVALHO	28.349.005-5
CA	MPO GRANDE	
11	ACQUA BRASIL FILTER COM IMP EXP EIRELI	28.340.999-1
12	COELHO & LIMA COM RACOES LTDA	28.400.388-3
13	GILMAR JOSE COSTA ME	28.291.861-2





14 JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	28.364.011-1
15 MY COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS EIRELI	28.354.545-3
16 POSTO GUENO PROSA LTDA	28.055.811-2
17 R. VENTURA DUTRA	28.385.741-2
18 SUSY LEANDRO DOS SANTOS	28.417.016-0
CASSILANDIA	
19 GESLAINE DE CAMARGO SANTOS ME	28.423.608-0
CORUMBA	2011231000
20 ANNA MARTHA NOGUEIRA BARROS	28.726.668-0
21 EDITE MARIA FARIA DELVIZIO	28.654.104-1
22 ELIO MOREIRA	28.791.333-3
23 LUCIANO FREIRE DE BARROS	28.752.604-6
DEODAPOLIS	
24 JOSE CICERO DO NASCIMENTO	28.638.485-0
ELDORADO	
25 C.R. CAVALCANTE Q F VELHO RECICLAGEM ME	28.383.242-8
FATIMA DO SUL	
26 ANICELINO MARQUES DOS SANTOS	28.684.979-8
GUIA LOPES DA LAGUNA	
27 JOSE BATISTA COSTA	28.584.546-2
28 NOENY CABRAL SOUZA	28.751.755-1
INOCENCIA	
29 IZORAIDE BARBOSA DIAS	28.723.720-6
IVINHEMA	
30 LUANA BERTELLI CASTILHO	28.797.301-8
JARAGUARI	
31 EVANDRO MARTINS DA SILVA	28.710.691-8
32 OSVALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA	28.721.860-0
MARACAJU	
33 JULIANO CESAR ADAMS	28.775.772-2
MUNDO NOVO	
34 CELIO FERREIRA DA SILVA	28.706.896-0
PEDRO GOMES	
35 GISELE FABIANA MARCHESI	28.778.734-6
RIO BRILHANTE	
36 LUDIO PAEL NOGUEIRA	28.731.724-2
SELVIRIA	
37 MARCIO ANDRE SPESSOTTO	28.685.195-4
SIDROLANDIA	
38 ATECH ELETRICA E AUTOM INDL LTDA ME	28.378.999-9
39 MARIANO GAONA	28.708.662-3
VICENTINA	
VICENTINA	





#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 058, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão das inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

#### DECLARA:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto no inciso I, do art. 38 do anexo IV ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.447, de 27 de maio de 2020.

Parágrafo único. A suspensão da inscrição estadual de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 38 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 31 de Agosto de 2020.

#### WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária

#### **CAMPO GRANDE**

1 MARCILIO DIAS DA SILVA 28.343.204-7

2 MERCADAO DOS MOTORES LTDA EPP 28.311.194-1

3 RODOTOSTA TRANSPORTES LTDA 28.345.892-5

# **PONTA PORA**

1 EXPORTADORA BARCELONA LTDA 28.006.096-3

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 47/2020 – PROCESSO n. 11/020541/2018 (ALIM n. 1957-M/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 209/2019 – RECORRENTE: Ferreira e Peres Comércio de Alimentos Ltda. ME – I.E. n. 28.413.071-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Ana Cristina Casanova Cavallo (OAB/SP 125.734), Achiles Augustus Cavallo (OAB/SP 98.953) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO - CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO - NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 209/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em face da desistência do litígio.

Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira - Relatora





Tomaram parte no julgamento, na sessão de 15/07/2020, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 48/2020 - PROCESSO n. 11/030849/2017 (ALIM n. 37798-E/2017) - RECURSO VOLUNTÁRIO n. 180/2018 - RECORRENTE: Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. - I.E. n. 28.343.038-9 - Três Lagoas-MS - ADVOGADA: Flávia Andrea Sant´Anna Ferreira Benites (OAB/MS 6.786) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO - CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO - NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 180/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em face da desistência do litígio.

Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/07/2020, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 49/2020 – PROCESSO n. 11/000026/2017 (ALIM n. 34592-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 12/2018 – RECORRENTE: Argentino & Oliveira Ltda. – I.E. n. 28.343.786-3 – Sonora-MS – ADVOGADO: Ricardo Sérgio Arantes Pereira (OAB/MS 11.218) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO - CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO - NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

# ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 12/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em face da desistência do litígio.

Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/07/2020, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 50/2020 - PROCESSO n. 11/000024/2017 (ALIM n. 34590-E/2017) - RECURSO VOLUNTÁRIO n. 13/2018 - RECORRENTE: Argentino & Oliveira Ltda. - I.E. n. 28.343.786-3 - Sonora-MS - ADVOGADO: Ricardo Sérgio Arantes Pereira (OAB/MS 11.218) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.





EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO - CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO - NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 13/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em face da desistência do litígio.

Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/07/2020, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 51/2020 - PROCESSO n. 11/021456/2018 (ALIM n. 1992-M/2018) - RECURSO VOLUNTÁRIO n. 197/2019 - RECORRENTE: Frigo Dourados Alimentos EIRELI - I.E. n. 28.265.052-0 - Dourados-MS - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO - CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO - NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

# ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 197/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, ficando prejudicado, em face da desistência do litígio.

Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Presidente

Cons. Faustino Souza Souto - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23/07/2020, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

#### Procuradoria-Geral do Estado

ATO CGPGE/MS/Nº 13, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Fixa data para a realização de Correição Ordinária nos órgãos de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul mencionados, e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, III, e § 2º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 215, de 12 de maio de 2016, e pelo art. 2º, III, c.c. art. 39 a 44, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,





#### **RESOLVE:**

Art. 1º Realizar correição ordinária nos órgãos de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, nas datas especificadas no quadro abaixo:

	ANO 2020					
Mês:	Município:	Órgão Correicionado:	Dia da Visita:			
		Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria Estadual de Infraestrutura (CJUR/PGE-SEINFRA), sito na Av. Des. José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes – Bloco XIV, CEP 79.031-310	16			
Setembro Campo Grande	Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (CJUR/PGE-SAD), sito na Av. Des. José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes – Bloco I, CEP 79.031-310	24				
		Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/PJ), sito na Av. Des. José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes – Bloco IV, CEP 79.031-310	06, 07 e 08			
Outubro	Campo Grande	Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Saúde (CJUR/PGE-SES) e na Procuradoria de Saúde da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/PS), sito na Av. Poeta Manoel de Barros, s/n, Parque dos Poderes – Bloco VII, CEP 79.031-350	20, 21 e 22			

Art. 2º Divulgar às autoridades e à população em geral que estará à disposição dos interessados nas respectivas datas, nas sedes dos órgãos acima, para receber informações sobre os seus serviços prestados.

Art. 3º As informações das autoridades e da população em geral acerca dos serviços prestados pelos órgãos acima identificados poderão, também, ser recebidas pelo telefone (67) 3318-2601, pelo e-mail corregedoria@pge.ms.gov.br e pelo canal da ouvidoria disponível no endereço eletrônico http://www.ouvidorias.ms.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx.

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

Carla Cardoso Nunes da Cunha

Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

# Secretaria de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0035/2020/SED Nº Cadastral: 13598

**Processo:** 29/021.757/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA

**Objeto:**O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência,

Item 14.1, referente ao Contrato n. 035/2020, o qual passa a vigorar com nova

redação, prevista na Cláusula Vigésima Primeira do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

**Amparo Legal:** Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 926/2020, Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei  $n^{\rm o}$  8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e com o Decreto Estadual  $n^{\rm o}$  15.931, de 16 março

de 2020, e nº 15.396 de 19 de março de 2020

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, pelo

período de 23 de agosto de 2020 a 06 de outubro de 2020.

Data da Assinatura: 21/08/2020

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Ulisses Azuil de Almeida Serra Netto





# Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do Contrato N° 0006/2020/SEDHAST N° Cadastral: 13800

**Processo:** 65/000.944/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos

Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a empresa ENZO VEÍCULOS

LTDA.

**Objeto:** Aquisição de veículos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta

de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Centros de Referências da Assistência Social – CRAS,

dos municípios de Iguatemi e Ponta Porã.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho n. 20.65101.08.244.0019.4344.0003, Natureza da Despesa n.

449052, Item de Despesa n. 449052552, Fonte n. 3103000000 e 0112230001, NE

001056 e 001057.

**Valor:** R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e posterioes alterações.

**Do Prazo:** 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 18/08/2020

**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

# EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 001/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente,

Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

OBJETO: Inclusão da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e da letra "J" na Cláusula Segunda e prorrogação da vigência do Termo de Cooperação n. 001/2016 de 21 de setembro de 2020 para 21 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72 Pela UEMS: Laércio Alves De Carvalho, CPF n. 904.658.225-68

# **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 005/2020**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER.

PROCESSO N. 71/000.245/2020.

OBJETO: Doação à AGRAER, de veículo Caminhão Scania/R400 A6X2, Placa CUE 1616, descrito na ficha individual do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71/000.245/2020.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72 Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04





### Secretaria de Estado de Infraestrutura

#### **DECISÃO**

Processo Administrativo n.º 57/100.436/2020

Objeto: apuração de acerca da apresentação de declaração de conteúdo falso de enquadramento na condição de microempresa.

Assunto: Aplicação de penalidade.

Vistos, etc.

Considerando todos os fundamentos de fato e de direito consignados nos presentes autos, especialmente a manifestação da Procuradoria Jurídica da AGESUL de fls. 72/77 e estando em plena concordância com os mesmos, **DECIDO:** aplicar à empresa **Arnaldo Santiago – ME – CNPJ n.º 20.228.291/0001-87**, em razão da apresentação de declaração de conteúdo falso de enquadramento na condição de microempresa, a penalidade de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a AGESUL, que será concedida sempre que o apenado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso IV, e §3.º, c/c artigo 88, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

É a decisão.

Campo Grande (MS), 31 de agosto de 2020.

#### **MURILO ZAUTIH**

Secretário de Estado de Infraestrutura

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

# TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e a empresa PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -ME, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:** 

NOME: GUILHERME DANTAS LOPES MATRÍCULA: 109043021

**COMANDANTE DO EIPMMONT ESQ IND POL MONT** 

**SUBSTITUTO:** 

NOME: NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO MATRÍCULA: 7034021

SUB COMANDANTE DO EIPMMONT ESQ IND POL MONT

**REFERENTE:** 

PROCESSO N. 31/303.406/2019 CONTRATO N. 066/2020/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Ração de Equino, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2020NE001683 para atender o presente exercício e as demais Notas de Empenhos que serão emitidas no ano seguinte, com o objetivo de atender às necessidades da Polícia Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2020 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES VIGÊNCIA: 31 de julho de 2020 à 30 de julho de 2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2020.

# **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**





Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato N° 0066/2020/SEJUSP N° Cadastral: 13877

**Processo:** 31/303.406/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de

Justiça e Segurança Pública e PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO LTDA-ME

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA EQUINOS E FENO TIFTON

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341310002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso

0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903006 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Valor: R\$ 222.403,20 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e três reais e vinte

centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993

**Do Prazo:**O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a

partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 31/07/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e THIAGO DE OLIVEIRA CASTELA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0085/2019/SEJUSP Nº Cadastral: 12090

**Processo:** 31/000.955/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e Pax Tacuru Ltda - ME

**Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas

para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 03 remoções/ ano para 35 remoções/ano e de 1000km/ano para 13600km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original. Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho

2018PE002717 não sofrerá alteração.

Data da Assinatura: 27/08/2020

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO-SEJUSP/MS

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, referente aos processos abaixo

relacionados:				
PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DATA	VALOR	AMPARO LEGAL
312010432012	2020NE000396	21/02/2017	3.366,00	Lei 8.666/1993
315004472019	2020NE002073	06/08/2020	7.785,18	Lei 8.666/1993
315003242019	2020NE002072	06/08/2020	279,71	Lei 8.666/1993
315011172020	2020NE002069	06/08/2020	4.038,20	Lei 8.666/1993
315010182020	2020NE002066	06/08/2020	1.508,04	Lei 8.666/1993
315010182020	2020NE002067	06/08/2020	4.700,13	Lei 8.666/1993
315010182020	2020NE002068	06/08/2020	304,22	Lei 8.666/1993
310015822020	2020NE002070	06/08/2020	3.500,00	Decreto 15.434/2020
310015692020	2020NE002071	06/08/2020	3.500,00	Decreto 15.434/2020
310006072020	2020NE001949	27/07/2020	0,99	Decreto 12.696/2008
310013342018	2020NE001780	07/08/2020	3.263,92	Lei 8.666/1993
310007842018	2020NE001781	07/08/2020	7.742,15	Lei 8.666/1993
310007842018	2020NE001782	07/08/2020	1.548,40	Lei 8.666/1993
310010162016	2020NE001783	07/08/2020	7.299,03	Lei 8.666/1993
312000122019	2020NE002056	05/08/2020	1.000,00	Lei 8.666/1993
310020302019	2020NE001784	07/08/2020	25.000,00	Lei 8.666/1993
310010322014	2020NE002040	04/08/2020	1.975,00	Lei 8.666/1993
310010322014	2020NE002039	04/08/2020	1.975,00	Lei 8.666/1993
310014882018	2020NE001744	06/08/2020	225.962,79	Lei 8.666/1993
312000032019	2020NE002054	05/08/2020	288,00	Lei 8.666/1993
312000072019	2020NE002055	05/08/2020	4.500,00	Lei 8.666/1993
312000042019	2020NE002057	05/08/2020	2.543,10	Lei 8.666/1993
312003522017	2020NE001743	05/08/2020	20.000,00	Lei 8.666/1993
310006642018	2020NE001746	06/08/2020	1.333,00	Lei 8.666/1993
310004492015	2020NE001714	05/08/2020	41.703,06	Lei 8.666/1993



310014862018	2020NE001745	06/08/2020	112.527,75	Lei 8.666/1993
3100014002018	2020NE002058	06/08/2020	19.200,00	Lei 10.520/2002
310001312010	2020NE001751	06/08/2020	105.000,00	Decreto 13.329/2011
310000282020	2020NE001731	06/08/2020	29.000,00	Decreto 13.329/2011
315021332014	2020NE001711	05/08/2020	12.200,00	Lei 8.666/1993
310008872019	2020NE001404	08/06/2020	1.545,00	Lei 8.666/1993
315021332014	2020NE001711	05/08/2020	12.200,00	Lei 8.666/1993
315042322017	2020NE001713	05/08/2020	3.150,00	Lei 8.666/1993
315003442017	2020NE001712	05/08/2020	3.000,00	Lei 8.666/1993
310009002019	2020NE001646	17/07/2020	26.158,86	Lei 8.666/1993
310007952019	2020NE001793	07/08/2020	7.607,58	Lei 8.666/1993
310012932019	2020NE001804	07/08/2020	5.248,68	Lei 8.666/1993
310008752019	2020NE001806	07/08/2020	3.350,91	Lei 8.666/1993
310009422019	2020NE001796	07/08/2020	2.781,32	Lei 8.666/1993
310008742019	2020NE001805	07/08/2020	6.776,80	Lei 8.666/1993
310013682014	2020NE001808	10/08/2020	74.784,83	Lei 10.520/2002
310024492019	2020NE001809	10/08/2020	273.248,75	Lei 8.666/1993
310008802019	2020NE001802	07/08/2020	421,00	Lei 8.666/1993
310005112015	2020NE002492	26/09/2016	9.467,64	Lei 10.520/2002
310005112015	2020NE003176	23/11/2016	12.994,80	Lei 10.520/2002
310005112015	2020NE002804	25/10/2016	6.466,46	Lei 10.520/2002
310005112015	2020NE002160	22/11/2017	1.902,81	Lei 10.520/2002
312007622015	2020NE000304	25/01/2016	9.588,00	Lei 10.520/2002
312007622015	2020NE004226	30/12/2015	8.368,00	Lei 10.520/2002
312007622015	2020NE000080	04/01/2016	12.240,00	Lei 10.520/2002
312007622015	2020NE000593	08/03/2016	12.400,00	Lei 10.520/2002
310009742020	2020NE00002	28/05/2020	1.190.000,00	Lei 8.666/1993
310020382019	2020NE002062	06/08/2020	148.544,00	Lei 8.666/1993
310020382019	2020NE002060	06/08/2020	42.200,00	Lei 8.666/1993
310020382019	2020NE002059	06/08/2020	28.425,92	Lei 8.666/1993
310020382019	2020NE002061	06/08/2020	69.208,00	Lei 8.666/1993
313019982020	2020NE002053	05/08/2020	951,30	Lei 10.520/2002
315003882013 310001532017	2020NE001710 2020NE001709	05/08/2020	5.000,00 70.000,00	Lei 8.666/1993 Lei 14.494/2016se
310001332017	2020NE001709 2020NE001694	05/08/2020 03/08/2020	6.501,31	Lei 10.520/2002
3100022702014	2020NE001695	03/08/2020	3.108,49	Lei 10.520/2002
310002702014	2020NE001696	03/08/2020	13.307,90	Lei 10.520/2002
310002702014	2020NE001697	03/08/2020	160.348,46	Lei 10.520/2002
310012992019	2020NE001688	03/08/2020	84,31	Lei 8.666/1993
310012992019	2020NE001689	03/08/2020	42,16	Lei 8.666/1993
310012992019	2020NE001690	03/08/2020	548,86	Lei 8.666/1993
310012992019	2020NE001691	03/08/2020	274,42	Lei 8.666/1993
310012992019	2020NE001692	03/08/2020	548,86	Lei 8.666/1993
310012992019	2020NE001693	03/08/2020	274,42	Lei 8.666/1993
272000632020	2020NE007382	15/07/2020	3.000,00	Decreto 12.696/2008
312006992016	2020NE003406	23/12/2016	10.350,00	Lei 8.666/1993
312012692016	2020NE001068	26/06/2017	6.954,00	Lei 8.666/1993
310000012020	2020NE001777	29/06/2020	104,38	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002002	28/07/2020	5.596,03	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002003	28/07/2020	25.359,09	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002004	28/07/2020	9,68	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002005	28/07/2020	2.389,54	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002006	28/07/2020	32.643,55	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002007	28/07/2020	5.557,69	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002008	28/07/2020	73.542,12	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002011	28/07/2020	6.099,98	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002012	28/07/2020	1.366.739,54	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002013	28/07/2020	3.334,62	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002014	28/07/2020	348.463,83	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002015	28/07/2020	16.779,65	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002016	28/07/2020	3.176,77	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002017	28/07/2020	352,95	Lei 1.102/1990





310000012020	2020NE002018	28/07/2020	31.552,88	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002019	28/07/2020	1.097,82	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002020	28/07/2020	84.915,00	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002021	28/07/2020	18.671,67	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002022	28/07/2020	873,73	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002023	28/07/2020	3.334,62	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002025	28/07/2020	4.291,66	Lei 1.102/1990
310000012020	2020NE002026	28/07/2020	4.832,15	Lei 1.102/1990
310008902020	2020NE001424	14/05/2020	5.000,00	Decreto 12.696/2008
310015122020	2020NE002028	28/07/2020	30.000,00	Decreto 12.696/2008
310012642020	2020NE001684	30/07/2020	2.820,00	Decreto 12.696/2008
313006682020	2020NE001685	30/07/2020	1.332,24	Lei 10.520/2002
310002872020	2020NE002033	29/07/2020	49.646,71	Decreto 14.905/2017
310012652020	2020NE001687	30/07/2020	1.098,00	Lei 8.666/1993
313006492020	2020NE001686	30/07/2020	3.378,36	Lei 10.520/2002
315000132020	2020NE001987	27/07/2020	530.079,98	Lei 053/1990
315000012020	2020NE001989	27/07/2020	1.016.413,75	Lei 053/1990
315000012020	2020NE001909	27/07/2020	82,58	Lei 053/1990
315000012020	2020NE001990 2020NE001991		2.347,20	Lei 053/1990 Lei 053/1990
315000012020	2020NE001991 2020NE001992	27/07/2020		
		27/07/2020	72.885,57	Lei 053/1990
315000012020	2020NE001993	27/07/2020	21.336,12	Lei 053/1990
315000012020	2020NE001994	27/07/2020	35.873,15	Lei 053/1990
315000012020	2020NE001996	27/07/2020	622.545,33	Lei 053/1990
315000012020	2020NE001997	27/07/2020	5.266,29	Lei 053/1990
315000012020	2020NE001998	27/07/2020	54.300,00	Lei 053/1990
312006092020	2020NE001925	27/07/2020	148.331,05	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE001926	27/07/2020	670.250,90	Lei 3.150/2005
312006092020	2020NE001927	27/07/2020	4.124.399,04	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE001928	27/07/2020	657.578,68	Lei 3.150/2005
312006092020	2020NE001930	27/07/2020	4.251,05	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE001931	27/07/2020	1.276.798,55	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE001932	27/07/2020	4.261,80	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE001933	27/07/2020	269.812,26	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE001934	27/07/2020	16.342.213,87	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE001935	27/07/2020	108.921,78	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE001936	27/07/2020	1.762,74	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE001937	27/07/2020	133.189,46	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE001938	27/07/2020	21.751,82	Lei 5.331/2019
312006092020	2020NE001939	27/07/2020	791,39	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE002001	27/07/2020	75.555,82	Lei 1.102/1990
312006092020	2020NE002027	27/07/2020	382.686,66	Lei 1.102/1990
313034062019	2020NE001683	30/07/2020	37.067,20	Lei 10.520/2002
310000032020	2020NE001957	27/07/2020	869.819,71	Lei 1.102/1990
310000032020	2020NE001959	27/07/2020	112.614,12	Lei 1.102/1990
310000032020	2020NE001961	27/07/2020	3.820.609,36	Lei 3.150/2005
310000032020	2020NE001963	27/07/2020	735.375,66	Lei 3.150/2005
310000032020	2020NE001965	27/07/2020	35.914,49	Lei 1.102/1990
310000032020	2020NE001967	27/07/2020	4.497.309,47	Lei 3.150/2005
310000032020	2020NE001969	27/07/2020	1.964,62	Lei 5.331/2019
310000032020	2020NE001903	27/07/2020	91,44	Lei 5.331/2019
310000032020	2020NE001971 2020NE001974	27/07/2020	60.016,56	Lei 1.102/1990
310000032020	2020NE001974 2020NE001976	27/07/2020	685,51	Lei 1.102/1990
310000032020	2020NE001976 2020NE001986	27/07/2020	7.249,62	Lei 1.102/1990
310000032020	2020NE001980 2020NE001977	27/07/2020	579.958,98	Lei 1.102/1990
310000032020	2020NE001977 2020NE001978	27/07/2020	37.439,75	Lei 1.102/1990
310000032020	2020NE001978 2020NE001979	27/07/2020	2.490,12	
	i		1	Lei 1.102/1990
310000032020	2020NE001980	27/07/2020	47.836,36	Lei 1.102/1990
310000032020	2020NE001981	27/07/2020	3.514.602,70	Lei 1.102/1990
310000032020	2020NE001982	27/07/2020	28.369,82	Lei 1.102/1990
310000032020	2020NE001983	27/07/2020	627,37	Lei 1.102/1990
310000032020	2020NE001984	27/07/2020	1.173,60	Lei 1.102/1990
310000032020	2020NE001985	27/07/2020	2.959,67	Lei 1.102/1990





21.4000012017	2020NE004047	27/07/2020	750.00	1 -: 1 102/1000
314009912017	2020NE001947	27/07/2020	750,00	Lei 1.102/1990
314009912017	2020NE001940	27/07/2020	29.445,54	Lei 4.135/2011 Lei 4.135/2011
314009912017	2020NE001945	27/07/2020	562,50	
314009912017 314009912017	2020NE001950	27/07/2020	250,00	Lei 4.135/2011
	2020NE001954	27/07/2020	139.654,26	Lei 4.135/2011
313005692010 310008412019	2020NE001718 2020NE001786	05/08/2020	4.580,00	Lei 8.666/1993
310008412019	2020NE001780 2020NE001790	07/08/2020 07/08/2020	293,80 4.241,00	Lei 8.666/1993 Lei 8.666/1993
310009372019	2020NE001790 2020NE001789	07/08/2020	2.923,91	Lei 8.666/1993
310008532019	2020NE001789 2020NE001791	07/08/2020	12.760,00	Lei 8.666/1993
310009352019	2020NE001791 2020NE001798	07/08/2020	2.002,66	Lei 8.666/1993
310009932019	2020NE001797	07/08/2020	1.995,00	Lei 8.666/1993
310009462019	2020NE001797	07/08/2020	1.596,30	Lei 8.666/1993
310012902019	2020NE001795	07/08/2020	4.256,70	Lei 8.666/1993
310007662019	2020NE001800	07/08/2020	3.240,00	Lei 8.666/1993
310008972019	2020NE001792	07/08/2020	1.881,18	Lei 8.666/1993
310007762019	2020NE001801	07/08/2020	5.864,88	Lei 8.666/1993
310008812019	2020NE001799	07/08/2020	3.280,00	Lei 8.666/1993
310009412019	2020NE001803	07/08/2020	1.626,50	Lei 8.666/1993
310012942019	2020NE001788	07/08/2020	3.767,08	Lei 8.666/1993
310001352014	2020NE001778	06/08/2020	8.000,00	Lei 8.666/1993
310005772020	2020NE001841	14/08/2020	2.750,00	Lei 8.666/1993
310004082015	2020NE001840	13/08/2020	200.000,00	Lei 10.520/2002
310011542020	2020NE000003	10/06/2020	19.257.600,00	Lei 10.520/2002
310008792020	2020NE00004	17/06/2020	497.000,00	Lei 10.520/2002
272001082020	2020NE008596	12/08/2020	3.000,00	Decreto 15.434/2020
310008842020	2020NE002081	12/08/2020	0,50	Decreto 12.696/2008
310016992020	2020NE002105	14/08/2020	4.500,00	Decreto 12.696/2008
310016782020	2020NE002103	14/08/2020	40.000,00	Decreto 12.696/2008
310001632020	2020NE002082	12/08/2020	5.000,00	Decreto 12.696/2008
310001472020	2020NE002083	12/08/2020	200,00	Decreto 12.696/2008
313037372012	2020NE001721	05/08/2020	1.000,00	Lei 8.666/1993
313011322018	2020NE001812	11/08/2020	960,00	Lei 8.666/1993
310004022020	2020NE002092	14/08/2020	602.002,42	Lei 8.666/1993
310004022020	2020NE002091	14/08/2020	486.592,00	Lei 8.666/1993
310013472018	2020NE001811 2020NE001819	11/08/2020	21.683,33	Lei 8.666/1993
312019932014		12/08/2020	8.518,51	Lei 8.666/1993
312001982018 312010542018	2020NE001748 2020NE001747	06/08/2020 06/08/2020	900,00 2.500,00	Lei 8.666/1993 Lei 8.666/1993
312010342018	2020NE001747 2020NE001818	12/08/2020	1.736,56	Lei 8.666/1993
312013922011	2020NE001818 2020NE001706	04/08/2020	8.898,94	Lei 8.666/1993
312009172013	2020NE001700 2020NE001753	06/08/2020	3.383,01	Lei 8.666/1993
310013472017	2020NE001813	12/08/2020	13.000,00	Lei 8.666/1993
312003112020	2020NE001832	12/08/2020	1.494,50	Lei 8.666/1993
312003172020	2020NE001831	12/08/2020	25.552,00	Lei 8.666/1993
310002702014	2020NE001838	13/08/2020	31.340,46	Lei 10.520/2002
313045012014	2020NE001719	05/08/2020	8.781,78	Lei 8.666/1993
313045012014	2020NE001720	05/08/2020	1.518,22	Lei 8.666/1993
310013492018	2020NE002063	06/08/2020	7.141,68	Lei 10.520/2002
312002842017	2020NE001814	12/08/2020	3.898,08	Lei 8.666/1993
310008392012	2020NE001817	12/08/2020	7.321,52	Lei 8.666/1993
310004512011	2020NE001815	12/08/2020	6.100,00	Lei 8.666/1993
312000492018	2020NE001761	06/08/2020	1.750,00	Lei 8.666/1993
312000492018	2020NE001762	06/08/2020	1.750,00	Lei 8.666/1993
313000022020	2020NE001252	28/04/2020	10.338,80	Lei 053/1993
313004192018	2020NE003067	19/11/2018	1.000.000,00	Lei 8.666/1993
313004192018	2020NE000451	07/02/2020	300.143,50	Lei 10.520/2002
315010072020	2020NE002090	12/08/2020	3.130,00	Lei 8.666/1993
315009962020	2020NE002087	12/08/2020	5.180,00	Lei 8.666/1993
315009972020	2020NE002088	12/08/2020	2.190,00	Lei 8.666/1993
315009952020	2020NE002084	12/08/2020	2.150,00	Lei 8.666/1993
315010332020	2020NE002086	12/08/2020	1.398,50	Lei 8.666/1993





245040702020	2020NE002404	1.4/00/2020	2.665.07	1 : 0 666/4000
315010782020	2020NE002104	14/08/2020	3.665,07	Lei 8.666/1993
315009652020	2020NE002141	14/08/2020	747,00	Lei 8.666/1993
315008042020	2020NE001827	12/08/2020	10.111,60	Lei 8.666/1993
315008012020	2020NE001830	12/08/2020	23.834,00	Lei 8.666/1993
315008032020	2020NE001828	12/08/2020	5.800,00	Lei 8.666/1993
315008022020 315008332019	2020NE001829 2020NE002116	12/08/2020	8.220,00 6.068,81	Lei 8.666/1993
315008332019	2020NE002116 2020NE002106	14/08/2020 14/08/2020	15.132,91	Lei 8.666/1993 Lei 8.666/1993
310011522013	2020NE002100 2020NE002079	07/08/2020	3.000,00	Lei 8.666/1993
270010202020	2020NE002079 2020NE008679	14/08/2020	330.000,00	Decreto 13.329/2011
313000042020	2020NE002117	14/08/2020	40.000,00	Decreto 13.329/2011
310015972020	2020NE002117 2020NE002108	14/08/2020	4.000,00	Decreto 15.434/2020
310015972020	2020NE002100	14/08/2020	4.000,00	Decreto 15.434/2020
310015962020	2020NE002111	14/08/2020	4.000,00	Decreto 15.434/2020
310015952020	2020NE002109	14/08/2020	4.000,00	Decreto 15.434/2020
310015942020	2020NE002110	14/08/2020	4.000,00	Decreto 15.434/2020
310015932020	2020NE002113	14/08/2020	4.000,00	Decreto 15.434/2020
272000952020	2020NE008678	14/08/2020	5.900,00	Decreto 15.434/2020
310016012020	2020NE002107	14/08/2020	5.000,00	Decreto 15.434/2020
310004882018	2020NE001756	06/08/2020	3.600,00	Lei 8.666/1993
313032142009	2020NE001821	12/08/2020	2.483,34	Lei 8.666/1993
313032142009	2020NE001822	12/08/2020	2.483,33	Lei 8.666/1993
313032142009	2020NE001823	12/08/2020	2.483,33	Lei 8.666/1993
313018092011	2020NE001820	12/08/2020	8.000,00	Lei 8.666/1993
312004742019	2020NE001810	10/08/2020	7.579,50	Lei 8.666/1993
312007482017	2020NE001757	06/08/2020	3.800,00	Lei 8.666/1993
310008522019	2020NE001844	17/08/2020	16.278,90	Lei 8.666/1993
310008512019	2020NE001843	17/08/2020	22.721,00	Lei 8.666/1993
310007632019	2020NE001845	17/08/2020	7.622,50	Lei 8.666/1993
310007942019	2020NE001842	17/08/2020	7.563,80	Lei 8.666/1993
310009562019	2020NE001787	07/08/2020	19.289,46	Lei 8.666/1993
310012892019	2020NE001833	12/08/2020	1.366,26	Lei 8.666/1993
310000272020	2020NE002168	24/08/2020	40.873,33	Lei 10.520/2002
310000272020	2020NE002169	24/08/2020	493.028,65	Lei 10.520/2002
310016132020	2020NE001865	25/08/2020	30.605,00	Lei 8.666/1993
310004492015	2020NE001864	25/08/2020	41.703,06	Lei 8.666/1993
310024492019	2020NE001863	25/08/2020	273.248,75	Lei 8.666/1993
310016882020 310007442018	2020NE002134 2020NE001861	14/08/2020	5.000,00	Decreto 12.696/2008 Lei 8.666/1993
312024592015	2020NE001861 2020NE001755	24/08/2020 06/08/2020	27.000,00 2.530,74	Lei 8.666/1993
315010032020	2020NE001733 2020NE002089	12/08/2020	860,00	Lei 8.666/1993
315010032020	2020NE002089 2020NE002153	18/08/2020	2.093,99	Lei 8.666/1993
315010122020	2020NE002153	18/08/2020	1.983,00	Lei 8.666/1993
310008972013	2020NE001754	06/08/2020	2.057,50	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE001766	06/08/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE001767	06/08/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE001768	06/08/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE001769	06/08/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE001770	06/08/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE001771	06/08/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE001772	06/08/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE001773	06/08/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE001774	06/08/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE001775	06/08/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE001776	06/08/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	2020NE001777	06/08/2020	333,33	Lei 8.666/1993
310016872020	2020NE002133	14/08/2020	5.000,00	Decreto 12.696/2008
310016862020	2020NE002132	14/08/2020	5.000,00	Decreto 12.696/2008
310016842020	2020NE002131	14/08/2020	5.000,00	Decreto 12.696/2008
310016832020	2020NE002130	14/08/2020	5.000,00	Decreto 12.696/2008
310016622020	2020NE002129	14/08/2020	5.000,00	Decreto 12.696/2008
310016462020	2020NE002119	14/08/2020	5.000,00	Decreto 12.696/2008





	ecreto 12.696/2008
	ecreto 12.696/2008
310016522020 2020NE002125 14/08/2020 5.000,00 De	ecreto 12.696/2008
310016512020 2020NE002124 14/08/2020 5.000,00 De	ecreto 12.696/2008
	ecreto 12.696/2008
	creto 12.696/2008
	ecreto 12.696/2008
	ecreto 12.696/2008
315009982020 2020NE002085 12/08/2020 467,00	Lei 8.666/1993
315009982020 2020NE002156 20/08/2020 467,00	Lei 8.666/1993
310016922020 2020NE002138 14/08/2020 5.000,00 De	ecreto 12.696/2008
310016932020 2020NE002139 14/08/2020 5.000,00 De	ecreto 12.696/2008
310016942020 2020NE002140 14/08/2020 5.000,00 De	ecreto 12.696/2008
	ecreto 12.696/2008
	ecreto 12.696/2008
310003902016 2020NE001870 25/08/2020 1.166,68	Lei 8.666/1993
310003902016 2020NE001871 25/08/2020 1.166,66	Lei 8.666/1993
310003902016 2020NE001872 25/08/2020 1.166,66	Lei 8.666/1993
310010472017 2020NE001866 25/08/2020 12.021,30	Lei 10.520/2002
310008402019 2020NE001867 25/08/2020 30.997,90	Lei 8.666/1993
310008592019 2020NE001869 25/08/2020 9.513,10	Lei 8.666/1993
312002482020 2020NE001860 21/08/2020 588.800,00	Lei 8.666/1993
312001482020 2020NE001846 17/08/2020 418.420,00	Lei 8.666/1993
310012932019 2020NE001848 18/08/2020 3.272,37	Lei 8.666/1993
310009572019 2020NE001850 18/08/2020 19.048,25	Lei 8.666/1993
310009472019 2020NE001852 18/08/2020 4.838,70	Lei 8.666/1993
310007682019 2020NE001785 07/08/2020 851,66	Lei 8.666/1993
310007682019 2020NE001853 18/08/2020 3.406,64	Lei 8.666/1993
310007882019 2020NE001855 18/08/2020 1.525,00	Lei 8.666/1993
310016822020 2020NE002190 25/08/2020 12.455,63	Lei 8.666/1993
315010412020 2020NE002170 24/08/2020 134,00	Lei 8.666/1993
315010362020 2020NE002173 24/08/2020 3.735,00	Lei 8.666/1993
315010402020 2020NE002174 24/08/2020 559,95	Lei 8.666/1993
315010612020 2020NE002175 24/08/2020 427,12	Lei 8.666/1993
315010392020 2020NE002171 24/08/2020 169,12	Lei 8.666/1993
315010382020 2020NE002172 24/08/2020 300,00	Lei 8.666/1993
315010752020 2020NE002177 25/08/2020 1.010,00	Lei 8.666/1993
315010372020 2020NE002176 24/08/2020 1.740,85	Lei 8.666/1993
310009452019 2020N001834 12/08/2020 2.130,00	Lei 8.666/1993
310008422019 2020NE001624 14/07/2020 10.597,50	Lei 8.666/1993
310007782019 2020NE001849 18/08/2020 2.006,76	Lei 8.666/1993
310007702019 2020NE001859 21/08/2020 1.482,36	Lei 8.666/1993
310007662019 2020NE001874 27/08/2020 2.445,00	Lei 8.666/1993
310007602013 2020NE001074 27/06/2020 2.445,60 310009442019 2020NE001876 27/08/2020 420,00	Lei 8.666/1993
310008972019 2020NE001877 27/08/2020 5.433,94	Lei 8.666/1993
	ecreto 13.434/2020
310015992020   2020NE002166   21/08/2020   5.000,00   De	ecreto 13.434/2020
310016962020 2020NE002167 21/08/2020 5.000,00 De	ecreto 13.434/2020 ecreto 13.434/2020





272001032020         2020NE008787         21/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           272000922020         2020NE008789         21/08/2020         4.000,00         Decreto 13.434/2020           27200192020         2020NE008789         21/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           27200192020         2020NE008790         21/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           310012932019         2020NE001546         06/07/2020         2.718,50         Lei 8.666/1993           272001702020         2020NE008791         21/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272000972020         2020NE008793         21/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272000992020         2020NE008793         21/08/2020         3.900,00         Decreto 13.434/2020           310016802020         2020NE002160         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           310015852020         2020NE002159         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015872020         2020NE002158         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001022020         2020NE00257         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020	272000042020	2020NE000700	21/00/2020	F 000 00	Decrete 12 424/2020
272000922020         2020NE008788         21/08/2020         4.000,00         Decreto 13.434/2020           272001092020         2020NE008789         21/08/2020         4.290,00         Decreto 13.434/2020           272001092020         2020NE008790         21/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001102020         2020NE008791         21/08/2020         3.700,00         Decreto 13.434/2020           272000992020         2020NE008792         21/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272000992020         2020NE008793         21/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           27200155202         2020NE008794         21/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           27200155202         2020NE002161         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           310015852020         2020NE002160         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015852020         2020NE002159         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015872020         2020NE002158         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           272000962020         2020NE008767         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020 <t< td=""><td>272000942020</td><td>2020NE008789</td><td>21/08/2020</td><td>5.000,00</td><td>Decreto 13.434/2020</td></t<>	272000942020	2020NE008789	21/08/2020	5.000,00	Decreto 13.434/2020
272000912020         2020NE008789         21/08/2020         4.290,00         Decreto 13.434/2020           272001092020         2020NE008790         21/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           310012932019         2020NE008791         21/08/2020         2.718,50         Lei 8.666/1993           27200102020         2020NE008791         21/08/2020         3.700,00         Decreto 13.434/2020           272000972020         2020NE008792         21/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001052020         2020NE008793         21/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           272001052020         2020NE002161         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           310015852020         2020NE002159         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015872020         2020NE002159         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           272000962020         2020NE002158         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           272001022020         2020NE008767         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001022020         2020NE008766         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020					•
272001092020         2020NE001546         06/07/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           310012932019         2020NE001546         06/07/2020         2.718,50         Lel 8.666/1993           272001102020         2020NE008791         21/08/2020         3.700,00         Decreto 13.434/2020           272000992020         2020NE008792         21/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001052020         2020NE008794         21/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           310016022020         2020NE002161         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           310015852020         2020NE002160         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015872020         2020NE002159         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015902020         2020NE002157         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           27200102200         2020NE002158         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           27200112200         2020NE008767         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           27200112200         2020NE008762         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020					
310012932019         2020NE001546         06/07/2020         2.718,50         Lei 8.666/1993           272001102020         2020NE008791         21/08/2020         3.700,00         Decreto 13.434/2020           272000972020         2020NE008792         21/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001052020         2020NE008794         21/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           310016022020         2020NE002161         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           310015852020         2020NE002169         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015872020         2020NE002157         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015872020         2020NE002157         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           272000962020         2020NE008767         20/08/2020         5.070,00         Decreto 13.434/2020           272001122020         2020NE008761         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020					
272001102020         2020NE008791         21/08/2020         3.700,00         Decreto 13.434/2020           272000972020         2020NE008792         21/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001052020         2020NE008794         21/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           310016022020         2020NE008794         21/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           310016022020         2020NE002161         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015852020         2020NE002159         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015872020         2020NE002157         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015872020         2020NE002158         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           27200192020         2020NE008767         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001122020         2020NE008762         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020      <					
272000972020         2020NE008792         21/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001052020         2020NE008793         21/08/2020         3.902,00         Decreto 13.434/2020           272001052020         2020NE008794         21/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           310016022020         2020NE002160         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015842020         2020NE002159         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015872020         2020NE002157         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015902020         2020NE002158         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           272001022020         2020NE008767         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           272001122020         2020NE008762         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008761         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001932020         2020NE008766         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020					
272000992020         2020NE008793         21/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001052020         2020NE008794         21/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           310015822020         2020NE002161         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           310015852020         2020NE002159         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015872020         2020NE002157         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015902020         2020NE002158         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           272000962020         2020NE008767         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001122020         2020NE008761         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008761         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272000982020         2020NE008766         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           27200132020         2020NE008765         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020      <					
272001052020         2020NE008794         21/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           310016022020         2020NE002161         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           310015852020         2020NE002169         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015842020         2020NE002157         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015902020         2020NE002158         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           272001022020         2020NE008767         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001122020         2020NE008761         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001122020         2020NE008762         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           272000932020         2020NE008765         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001032020         2020NE008765         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020					
310016022020   2020NE002161   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   310015852020   2020NE002159   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   310015872020   2020NE002157   20/08/2020   5.000,00   Decreto 13.434/2020   310015872020   2020NE002158   20/08/2020   5.000,00   Decreto 13.434/2020   272000962020   2020NE008767   20/08/2020   5.972,00   Decreto 13.434/2020   272001022020   2020NE008767   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001022020   2020NE008762   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001132020   2020NE008761   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001132020   2020NE008766   20/08/2020   3.000,00   Decreto 13.434/2020   272001132020   2020NE008766   20/08/2020   3.000,00   Decreto 13.434/2020   272001132020   2020NE008766   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272000132020   2020NE008766   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272000982020   2020NE008765   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001002020   2020NE008764   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001002020   2020NE008764   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001042020   2020NE008775   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001152020   2020NE008775   20/08/2020   5.500,00   Decreto 13.434/2020   272001152020   2020NE008774   20/08/2020   5.500,00   Decreto 13.434/2020   272001122020   2020NE008777   20/08/2020   5.500,00   Decreto 13.434/2020   272001142020   2020NE008777   20/08/2020   5.500,00   Decreto 13.434/2020   272001142020   2020NE008776   20/08/2020   5.500,00   Decreto 13.434/2020   272001142020   2020NE008786   20/08/2020   5.500,00   Decreto 13.434/2020   272001142020   2020NE008786   20/08/2020   5.500,00   Decreto 13.434/2020   272001142020   2020NE008776   20/08/2020   5.500,00   Decreto 13.434/2020   272001142020   2020NE008786   20/08/2020   5.000,00   Decreto 13.434/2020   272001142020   2020NE008788   27/08/2020   5.000,00   Decreto 13.434/2020   313006172020   2020NE008884   27/08/2020   5.000,00   Decreto 13.434					
310015852020   2020NE002160   20/08/2020   5.000,00   Decreto 13.434/2020   310015842020   2020NE002157   20/08/2020   5.000,00   Decreto 13.434/2020   310015872020   2020NE002157   20/08/2020   5.000,00   Decreto 13.434/2020   272000962020   2020NE008767   20/08/2020   5.000,00   Decreto 13.434/2020   272001020202   2020NE008767   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001022020   2020NE008762   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001122020   2020NE008761   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001132020   2020NE008766   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001132020   2020NE008766   20/08/2020   3.000,00   Decreto 13.434/2020   272001132020   2020NE008766   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272000932020   2020NE008766   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272000932020   2020NE008764   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001002020   2020NE008764   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001042020   2020NE008766   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001042020   2020NE008769   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001152020   2020NE008759   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001222020   2020NE008774   20/08/2020   5.972,00   Decreto 13.434/2020   272001222020   2020NE008777   20/08/2020   5.500,00   Decreto 13.434/2020   272001222020   2020NE008777   20/08/2020   5.500,00   Decreto 13.434/2020   272001142020   2020NE008777   20/08/2020   6.000,00   Decreto 13.434/2020   272001142020   2020NE008776   20/08/2020   6.000,00   Decreto 13.434/2020   313005712019   2020NE008882   27/08/2020   6.000,00   Decreto 13.434/2020   313005712019   2020NE001882   27/08/2020   6.000,00   Decreto 13.434/2020   313005712019   2020NE001888   27/08/2020   5.000,00   Decreto 13.434/2020   313005712019   2020NE001888   27/08/2020   5.000,00   Decreto 13.434/2020   313006192020   2020NE001884   27/08/2020   3.8217,19   Lei 8.666/1993   312004722012   2020NE001881   27/08/2020   3.2654,40   Lei 8.666/1993					
310015842020   2020NE002159   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   310015872020   2020NE002157   20/08/2020   5.000,00   Decreto 13.434/2020   310015902020   2020NE002158   20/08/2020   5.000,00   Decreto 13.434/2020   272000962020   2020NE008767   20/08/2020   5.972,00   Decreto 13.434/2020   272001022020   2020NE008762   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001122020   2020NE008761   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001132020   2020NE008766   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001132020   2020NE008766   20/08/2020   3.000,00   Decreto 13.434/2020   27200132020   2020NE008766   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272000932020   2020NE008765   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272000932020   2020NE008765   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001002020   2020NE008764   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001002020   2020NE008760   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   272001042020   2020NE008755   20/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   27200112020   2020NE008759   20/08/2020   5.972,00   Decreto 13.434/2020   272001152020   2020NE008769   20/08/2020   5.500,00   Decreto 13.434/2020   272001232020   2020NE008774   20/08/2020   5.500,00   Decreto 13.434/2020   272001222020   2020NE008777   20/08/2020   5.500,00   Decreto 13.434/2020   272001142020   2020NE008777   20/08/2020   6.000,00   Decreto 13.434/2020   272001142020   2020NE008771   20/08/2020   6.000,00   Decreto 13.434/2020   272001142020   2020NE008771   20/08/2020   6.000,00   Decreto 13.434/2020   313005712019   2020NE008788   27/08/2020   5.000,00   Decreto 13.434/2020   313005712019   2020NE001882   22/07/2020   185,40   Decreto 13.434/2020   313005712019   2020NE001882   22/07/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   313005712019   2020NE001883   27/08/2020   5.000,00   Decreto 13.434/2020   313026192020   2020NE001884   27/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/2020   313026192020   2020NE001884   27/08/2020   3.500,00   Decreto 13.434/202					
310015872020         2020NE002157         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310015902020         2020NE002158         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           272000962020         2020NE008767         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001122020         2020NE008761         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001122020         2020NE008766         20/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272000982020         2020NE008764         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001002020         2020NE008755         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001042020         2020NE008775         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001122020         2020NE008775         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020	310015852020	2020NE002160	20/08/2020		Decreto 13.434/2020
310015902020         2020NE002158         20/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           272000962020         2020NE008767         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001022020         2020NE008762         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           272000932020         2020NE008766         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272000932020         2020NE008765         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           2720010982020         2020NE008764         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001002020         2020NE008760         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001042020         2020NE008775         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001152020         2020NE008759         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001232020         2020NE008774         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020	310015842020	2020NE002159	20/08/2020	3.500,00	Decreto 13.434/2020
272000962020         2020NE008767         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001022020         2020NE008762         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001122020         2020NE008761         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           272000932020         2020NE008765         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272000932020         2020NE008765         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001002020         2020NE008764         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001002020         2020NE008760         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001042020         2020NE008775         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001152020         2020NE008759         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001232020         2020NE008774         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001722020         2020NE008777         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020	310015872020	2020NE002157	20/08/2020	5.000,00	Decreto 13.434/2020
272001022020         2020NE008762         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001122020         2020NE008761         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           27200132020         2020NE008765         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272000982020         2020NE008764         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001002020         2020NE008760         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001042020         2020NE008775         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001012020         2020NE008759         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001152020         2020NE008759         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001232020         2020NE008769         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001222020         2020NE008774         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001072020         2020NE008777         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020      <	310015902020	2020NE002158	20/08/2020	5.000,00	Decreto 13.434/2020
272001122020         2020NE008761         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           272000932020         2020NE008765         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001002020         2020NE008764         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001002020         2020NE008760         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001042020         2020NE008775         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001152020         2020NE008759         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001232020         2020NE008769         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001222020         2020NE008774         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001142020         2020NE008777         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001142020         2020NE008776         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020	272000962020	2020NE008767	20/08/2020	5.972,00	Decreto 13.434/2020
272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           272000932020         2020NE008765         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001002020         2020NE008764         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001042020         2020NE008760         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001042020         2020NE008775         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           27200112020         2020NE008759         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001232020         2020NE008769         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001223020         2020NE008774         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001072020         2020NE008777         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001142020         2020NE008776         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001192020         2020NE008771         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020      <	272001022020	2020NE008762	20/08/2020	3.500,00	Decreto 13.434/2020
272001132020         2020NE008766         20/08/2020         3.000,00         Decreto 13.434/2020           272000932020         2020NE008765         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272000982020         2020NE008764         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001002020         2020NE008760         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001042020         2020NE008775         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001152020         2020NE008759         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001232020         2020NE008769         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001232020         2020NE008774         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           27200172020         2020NE008777         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001142020         2020NE008776         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001192020         2020NE008771         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           313005712019         2020NE001882         22/07/2020         185,40         Decreto 13.434/2020 <tr< td=""><td>272001122020</td><td>2020NE008761</td><td>20/08/2020</td><td>3.500,00</td><td>Decreto 13.434/2020</td></tr<>	272001122020	2020NE008761	20/08/2020	3.500,00	Decreto 13.434/2020
272000932020         2020NE008765         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272000982020         2020NE008764         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001002020         2020NE008760         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001042020         2020NE008775         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001152020         2020NE008759         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001232020         2020NE008769         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001232020         2020NE008774         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001072020         2020NE008777         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001142020         2020NE008770         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001192020         2020NE008776         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001192020         2020NE008771         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           313005712019         2020NE001882         22/07/2020         185,40         Decreto 13.434/2020 <t< td=""><td>272001132020</td><td>2020NE008766</td><td>20/08/2020</td><td>3.000,00</td><td>Decreto 13.434/2020</td></t<>	272001132020	2020NE008766	20/08/2020	3.000,00	Decreto 13.434/2020
272000982020         2020NE008764         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001002020         2020NE008760         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001042020         2020NE008775         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001012020         2020NE008759         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001152020         2020NE008769         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001232020         2020NE008774         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001222020         2020NE008777         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001142020         2020NE008776         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001192020         2020NE008771         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           313005712019         2020NE001882         22/07/2020         185,40         Decreto 13.434/2020           313026172020         2020NE001883         27/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           310016392014         2020NE001884         27/08/2020         10.150,00b         Lei 10.520/2002	272001132020	2020NE008766	20/08/2020	3.000,00	Decreto 13.434/2020
272001002020         2020NE008760         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001042020         2020NE008775         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001012020         2020NE008759         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001152020         2020NE008769         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001232020         2020NE008774         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001222020         2020NE008777         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001072020         2020NE008770         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001142020         2020NE008776         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001192020         2020NE008771         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           313005712019         2020NE001882         22/07/2020         185,40         Decreto 13.434/2020           313026172020         2020NE001878         27/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           313026192020         2020NE001884         27/08/2020         5.000,00         Lei 10.520/2002	272000932020	2020NE008765	20/08/2020	3.500,00	Decreto 13.434/2020
272001042020         2020NE008775         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001012020         2020NE008759         20/08/2020         5.972,00         Decreto 13.434/2020           272001152020         2020NE008769         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001232020         2020NE008774         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001222020         2020NE008777         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001072020         2020NE008770         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001142020         2020NE008776         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001192020         2020NE008771         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           313005712019         2020NE001882         22/07/2020         185,40         Decreto 13.434/2020           314000442020         2020NE001878         27/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           313026172020         2020NE001883         27/08/2020         69.970,00         Lei 10.520/2002           310016392014         2020NE001862         24/08/2020         38.217,19         Lei 8.666/1993	272000982020	2020NE008764	20/08/2020	3.500,00	Decreto 13.434/2020
2720010120202020NE00875920/08/20205.972,00Decreto 13.434/20202720011520202020NE00876920/08/20205.500,00Decreto 13.434/20202720012320202020NE00877420/08/20205.500,00Decreto 13.434/20202720012220202020NE00877720/08/20206.000,00Decreto 13.434/20202720010720202020NE00877020/08/20203.500,00Decreto 13.434/20202720011420202020NE00877620/08/20206.000,00Decreto 13.434/20202720011920202020NE00877120/08/20206.000,00Decreto 13.434/20203130057120192020NE00188222/07/2020185,40Decreto 13.434/20203140004420202020NE00187827/08/20205.000,00Decreto 13.434/20203130261720202020NE00188327/08/20205.000,00Decreto 13.434/20203130261920202020NE00188427/08/202069.970,00Lei 10.520/20023100163920142020NE00186224/08/202038.217,19Lei 8.666/19933120047220122020NE00175206/08/20201.200,00Lei 8.666/19933120135720102020NE00181612/08/20203.464,40Lei 8.666/19933120135720102020NE00188127/08/20201.154,80Lei 8.666/1993	272001002020	2020NE008760	20/08/2020	3.500,00	Decreto 13.434/2020
2720011520202020NE00876920/08/20205.500,00Decreto 13.434/20202720012320202020NE00877420/08/20205.500,00Decreto 13.434/20202720012220202020NE00877720/08/20206.000,00Decreto 13.434/20202720010720202020NE00877020/08/20203.500,00Decreto 13.434/20202720011420202020NE00877620/08/20206.000,00Decreto 13.434/20202720011920202020NE00877120/08/20206.000,00Decreto 13.434/20203130057120192020NE00188222/07/2020185,40Decreto 13.434/20203140004420202020NE00187827/08/20205.000,00Decreto 13.434/20203130261720202020NE00188327/08/202069.970,00Lei 10.520/20023130261920202020NE00188427/08/202010.150,00bLei 10.520/20023100163920142020NE00186224/08/202038.217,19Lei 8.666/19933120001020192020NE0015519/08/202032,52Lei 8.666/19933120047220122020NE00175206/08/20201.200,00Lei 8.666/19933120135720102020NE00181612/08/20203.464,40Lei 8.666/19933120135720102020NE00188127/08/20201.154,80Lei 8.666/1993	272001042020	2020NE008775	20/08/2020	3.500,00	Decreto 13.434/2020
272001232020         2020NE008774         20/08/2020         5.500,00         Decreto 13.434/2020           272001222020         2020NE008777         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001072020         2020NE008770         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001142020         2020NE008776         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001192020         2020NE008771         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           313005712019         2020NE001882         22/07/2020         185,40         Decreto 13.434/2020           314000442020         2020NE001878         27/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           313026172020         2020NE001883         27/08/2020         69.970,00         Lei 10.520/2002           310016392014         2020NE001884         27/08/2020         10.150,00b         Lei 10.520/2002           31200102019         2020NE001862         24/08/2020         38.217,19         Lei 8.666/1993           312004722012         2020NE001752         06/08/2020         1.200,00         Lei 8.666/1993           312013572010         2020NE001816         12/08/2020         3.464,40         Lei 8.666/1993           31201	272001012020	2020NE008759	20/08/2020	5.972,00	Decreto 13.434/2020
272001222020         2020NE008777         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001072020         2020NE008770         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001142020         2020NE008776         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001192020         2020NE008771         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           313005712019         2020NE001882         22/07/2020         185,40         Decreto 13.434/2020           314000442020         2020NE001878         27/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           313026172020         2020NE001883         27/08/2020         69.970,00         Lei 10.520/2002           313026192020         2020NE001884         27/08/2020         10.150,00b         Lei 10.520/2002           310016392014         2020NE001862         24/08/2020         38.217,19         Lei 8.666/1993           312000102019         2020NE002155         19/08/2020         32,52         Lei 8.666/1993           312013572010         2020NE001816         12/08/2020         3.464,40         Lei 8.666/1993           312013572010         2020NE001881         27/08/2020         1.154,80         Lei 8.666/1993	272001152020	2020NE008769	20/08/2020	5.500,00	Decreto 13.434/2020
272001072020         2020NE008770         20/08/2020         3.500,00         Decreto 13.434/2020           272001142020         2020NE008776         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001192020         2020NE008771         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           313005712019         2020NE001882         22/07/2020         185,40         Decreto 13.434/2020           314000442020         2020NE001878         27/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           313026172020         2020NE001883         27/08/2020         69.970,00         Lei 10.520/2002           313026192020         2020NE001884         27/08/2020         10.150,00b         Lei 10.520/2002           310016392014         2020NE001862         24/08/2020         38.217,19         Lei 8.666/1993           312004722012         2020NE002155         19/08/2020         32,52         Lei 8.666/1993           312013572010         2020NE001816         12/08/2020         3.464,40         Lei 8.666/1993           312013572010         2020NE001881         27/08/2020         1.154,80         Lei 8.666/1993	272001232020	2020NE008774	20/08/2020	5.500,00	Decreto 13.434/2020
272001142020         2020NE008776         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           272001192020         2020NE008771         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           313005712019         2020NE001882         22/07/2020         185,40         Decreto 13.434/2020           314000442020         2020NE001878         27/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           313026172020         2020NE001883         27/08/2020         69.970,00         Lei 10.520/2002           313026192020         2020NE001884         27/08/2020         10.150,00b         Lei 10.520/2002           310016392014         2020NE001862         24/08/2020         38.217,19         Lei 8.666/1993           312000102019         2020NE002155         19/08/2020         32,52         Lei 8.666/1993           312004722012         2020NE001752         06/08/2020         1.200,00         Lei 8.666/1993           312013572010         2020NE001816         12/08/2020         3.464,40         Lei 8.666/1993           312013572010         2020NE001881         27/08/2020         1.154,80         Lei 8.666/1993	272001222020	2020NE008777	20/08/2020	6.000,00	Decreto 13.434/2020
272001192020         2020NE008771         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           313005712019         2020NE001882         22/07/2020         185,40         Decreto 13.434/2020           314000442020         2020NE001878         27/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           313026172020         2020NE001883         27/08/2020         69.970,00         Lei 10.520/2002           313026192020         2020NE001884         27/08/2020         10.150,00b         Lei 10.520/2002           310016392014         2020NE001862         24/08/2020         38.217,19         Lei 8.666/1993           312000102019         2020NE002155         19/08/2020         32,52         Lei 8.666/1993           312004722012         2020NE001752         06/08/2020         1.200,00         Lei 8.666/1993           312013572010         2020NE001816         12/08/2020         3.464,40         Lei 8.666/1993           312013572010         2020NE001881         27/08/2020         1.154,80         Lei 8.666/1993	272001072020	2020NE008770	20/08/2020	3.500,00	Decreto 13.434/2020
272001192020         2020NE008771         20/08/2020         6.000,00         Decreto 13.434/2020           313005712019         2020NE001882         22/07/2020         185,40         Decreto 13.434/2020           314000442020         2020NE001878         27/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           313026172020         2020NE001883         27/08/2020         69.970,00         Lei 10.520/2002           313026192020         2020NE001884         27/08/2020         10.150,00b         Lei 10.520/2002           310016392014         2020NE001862         24/08/2020         38.217,19         Lei 8.666/1993           312000102019         2020NE002155         19/08/2020         32,52         Lei 8.666/1993           312004722012         2020NE001752         06/08/2020         1.200,00         Lei 8.666/1993           312013572010         2020NE001816         12/08/2020         3.464,40         Lei 8.666/1993           312013572010         2020NE001881         27/08/2020         1.154,80         Lei 8.666/1993	272001142020	2020NE008776	20/08/2020	6.000,00	Decreto 13.434/2020
314000442020         2020NE001878         27/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           313026172020         2020NE001883         27/08/2020         69.970,00         Lei 10.520/2002           313026192020         2020NE001884         27/08/2020         10.150,00b         Lei 10.520/2002           310016392014         2020NE001862         24/08/2020         38.217,19         Lei 8.666/1993           312000102019         2020NE002155         19/08/2020         32,52         Lei 8.666/1993           312004722012         2020NE001752         06/08/2020         1.200,00         Lei 8.666/1993           312013572010         2020NE001816         12/08/2020         3.464,40         Lei 8.666/1993           312013572010         2020NE001881         27/08/2020         1.154,80         Lei 8.666/1993	272001192020	2020NE008771	20/08/2020	6.000,00	
314000442020         2020NE001878         27/08/2020         5.000,00         Decreto 13.434/2020           313026172020         2020NE001883         27/08/2020         69.970,00         Lei 10.520/2002           313026192020         2020NE001884         27/08/2020         10.150,00b         Lei 10.520/2002           310016392014         2020NE001862         24/08/2020         38.217,19         Lei 8.666/1993           312000102019         2020NE002155         19/08/2020         32,52         Lei 8.666/1993           312004722012         2020NE001752         06/08/2020         1.200,00         Lei 8.666/1993           312013572010         2020NE001816         12/08/2020         3.464,40         Lei 8.666/1993           312013572010         2020NE001881         27/08/2020         1.154,80         Lei 8.666/1993	313005712019	2020NE001882	22/07/2020	185,40	Decreto 13.434/2020
313026172020       2020NE001883       27/08/2020       69.970,00       Lei 10.520/2002         313026192020       2020NE001884       27/08/2020       10.150,00b       Lei 10.520/2002         310016392014       2020NE001862       24/08/2020       38.217,19       Lei 8.666/1993         312000102019       2020NE002155       19/08/2020       32,52       Lei 8.666/1993         312004722012       2020NE001752       06/08/2020       1.200,00       Lei 8.666/1993         312013572010       2020NE001816       12/08/2020       3.464,40       Lei 8.666/1993         312013572010       2020NE001881       27/08/2020       1.154,80       Lei 8.666/1993	314000442020	2020NE001878	27/08/2020	5.000,00	
313026192020       2020NE001884       27/08/2020       10.150,00b       Lei 10.520/2002         310016392014       2020NE001862       24/08/2020       38.217,19       Lei 8.666/1993         312000102019       2020NE002155       19/08/2020       32,52       Lei 8.666/1993         312004722012       2020NE001752       06/08/2020       1.200,00       Lei 8.666/1993         312013572010       2020NE001816       12/08/2020       3.464,40       Lei 8.666/1993         312013572010       2020NE001881       27/08/2020       1.154,80       Lei 8.666/1993	313026172020	2020NE001883		69.970,00	
310016392014       2020NE001862       24/08/2020       38.217,19       Lei 8.666/1993         312000102019       2020NE002155       19/08/2020       32,52       Lei 8.666/1993         312004722012       2020NE001752       06/08/2020       1.200,00       Lei 8.666/1993         312013572010       2020NE001816       12/08/2020       3.464,40       Lei 8.666/1993         312013572010       2020NE001881       27/08/2020       1.154,80       Lei 8.666/1993			27/08/2020		
312000102019       2020NE002155       19/08/2020       32,52       Lei 8.666/1993         312004722012       2020NE001752       06/08/2020       1.200,00       Lei 8.666/1993         312013572010       2020NE001816       12/08/2020       3.464,40       Lei 8.666/1993         312013572010       2020NE001881       27/08/2020       1.154,80       Lei 8.666/1993					
312004722012       2020NE001752       06/08/2020       1.200,00       Lei 8.666/1993         312013572010       2020NE001816       12/08/2020       3.464,40       Lei 8.666/1993         312013572010       2020NE001881       27/08/2020       1.154,80       Lei 8.666/1993					
312013572010       2020NE001816       12/08/2020       3.464,40       Lei 8.666/1993         312013572010       2020NE001881       27/08/2020       1.154,80       Lei 8.666/1993					
312013572010 2020NE001881 27/08/2020 1.154,80 Lei 8.666/1993					
310000712017   ZUZUNLUU1000   ZJ/U0/ZUZU   1Z./OU,UU  LEI 8.000/1993	310008412019	2020NE001868	25/08/2020	12.760,00	Lei 8.666/1993

Campo Grande, 31 de agosto de 2020

ANTONIO CARLOS VIDEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO - SEJUSP/MS





### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS.

**OBJETO:** O presente termo de cooperação mútua tem como objetivo firmar a cooperação institucional entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Jaraguari com o objetivo de promover o uso sustentável do imóvel rural denominado Chácaras Reunidas Nasser, n. 58, 104 e 105, localizado no município de Jaraguari, com uma área total de 399.391 m².

**VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência pelo prazo de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos - até um máximo de 60 meses – por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes.

DATA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020.

**ASSINAM: Antonio Carlos Videira** 

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

**Marcos Paulo Gimenez** 

Comandante-Geral da Policia Militar de MS

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA** Prefeito Municipal de Jaraguari/MS

# EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com interveniência da COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS – CGP, sendo executor o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – II, e a SECRETARIA ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD e o MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como do Município de Itaquiraí-MS/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a disponibilização de servidor(es), estrutura e mobiliários necessários à coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará pelo prazo de 02 (dois) anosa contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante termo aditivo, por até 60(sessenta) meses.

**DATA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Glória Setsuko Suzuki

Coordenadora-Geral de Perícias - CGP

**Ana Carolina Araujo Nardes** 

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização de MS

Ricardo Fávaro Neto

Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS

Rui Felipe Kopper

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Itaquiraí/MS



# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

# Agência Estadual de Metrologia

Extrato do Contrato N° 0007/2020/AEM-MS N° Cadastral: 13910

**Processo:** 20100074/2020

Partes: Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e empresa Gente Seguradora S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para segurar 02 (dois) veículos de placas HTO-2741 e HTO-2742, da marca/

modelo Chevrolet S10, pertencente à frota oficial da Agência Estadual de Metrologia

do Estado de Mato Grosso do Sul - AEM/MS

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23665002043960001 - AEM - 2020, Fonte de Recurso

0281050001 - AEMS/MS - Agência Estadual de Metrologia/Convênio.0007/2013,

Natureza da Despesa 33923969 - Seguros em Geral

**Valor:** R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir da data

de sua assinatura, admitida prorrogações sucessivas nos termos do art. 57 da Lei

8.666/93.

Data da Assinatura: 13/08/2020

Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Marcelo Wais

# Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0002/2019/AGEPAN, vinculado ao Contrato Corporativo 0002/2019/SAD N° Cadastral: 12315

**Processo:** 51/200.688/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Regulação de

Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado

de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS

**Objeto:** Alterar a Cláusula Décima Terceira-Da Vigência, do Contrato Corporativo n.002/2019

e a Cláusula Oitava-Da Vigência dos Contratos-Aderentes, que integram o presente

instrumento.

Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas

**Amparo Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Aderente nº 002/2019, por mais 12

(doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2021

**Data da Assinatura:** 20/08/2020

Assinam: Édio de Souza Viegas, Robson Luis Strengari e Youssif Assis Domingos

### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 010/2019 - SGI/COVEN N. 29.361, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE /MS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 03.681.582/0001-07.

PROCESSO N.º 57/101.214/2019

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 010/2019 – SGI/COVEN n.º 29.361, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de pavimentação asfáltica nos bairros Nova Rio Brilhante e Vale do Sol, etapa II, no município de Rio Brilhante/MS. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de 23/08/2020 a 22/08/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 8.º do Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução/SEFAZ n.º 2.093/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.

**ASSINAM:** 

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Diretor-Presidente da AGESUL

DONATO LOPES DA SILVA

CPF n. 108.930.081-68

CPF n. 071.977.131-53

Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS





Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, abaixo relacionadas, referente ao mês de Agosto de 2020.

Amparo Legal: Art. 24 Inciso II - Lei 8666/93					
Espécie: Estimativo	ND: 33903702 NE: 2378 FP: 10572012		FP: 10572012	6122001842880002	
Fonte: 010000000					
Objeto: Prestação de ser	viço de limpeza e co	nservação	Da	ata: 21/08/20	Valor: R\$ 25.699,75
Empresa: Guatos Prestac	dora de Serviços EIR	RELI			Processo:57/101717/2019
Espécie: Ordinário	ND: 33903963	NE: 2367		FP: 10572012	6122001842880002
Fonte: 024000000	Fonte: 024000000				
Objeto: Serviços gráficos em geral Dat			ata: 20/08/20	Valor: R\$ 13.500,00	
Empresa: L.F de Souza				Processo:57/100614/2020	
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 2279		FP: 10572012	6122001842880002
Fonte: 024000000					
Objeto: Serviço de comu			Da	ata: 06/08/20	Valor: R\$ 601,20
Empresa: SEDEP - Serv.	de entrega de desp.	e Publicações			Processo:57/101263/2019
Espécie: Estimativo ND: 44905204 NE: 2390 FP: 10572012			FP: 10572012	6122001842880002	
Fonte: 024000000					
Objeto: Aq.de multímetro digital			Da	ata: 24/08/20	Valor: R\$ 1.110,00
Empresa: Soldamaq Com	nercio de Ferramenta	as LTDA		<u> </u>	Processo:57/100440/2020

	Amparo	Legal: <b>Art. 25-</b>	Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 33904704	NE: 2375		6122001842880002		
Fonte: 024000000	Fonte: 024000000					
Objeto: Recolhimento de	e ART's		Data: 21/08/20	Valor: R\$ 2.500,00		
Empresa: Conselho de E	ngenharia e Agrono	mia de MS - CRI	ĒA	Processo: 57/100008/2020		
Espécie: Estimativo	ND: 33904005	NE: 2361		6122001842880002		
Fonte: 02400000			'			
Objeto: Serviços com m	anutenção do sister	na de KRONOS	Data: 19/08/20	Valor: R\$ 51.150,34		
Empresa: EI Soluções Ir	nteligentes – Engen	haria Infr.		Processo: 57/101887/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 2342	FP: 10572012	6122001842880002		
Fonte: 024000000			•			
Objeto: Despesas com s	serviços postais tele	máticos	Data: 14/08/20	Valor: R\$ 8.125,00		
Empresa: Empresa Bras	ileira de Correios e	telégrafos		Processo: 57/100758/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 2305	FP: 10572012	6122001842880002		
Fonte: 024000000		,				
Objeto: Recolhimento de	e taxas ambientais	e outros	Data: 11/08/20	Valor: R\$ 833,48		
Empresa: Município de 🛚	Três Lagoas			Processo: 57/101865/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903047	NE: 2302	FP: 10572012	6122001842880002		
Fonte: 010000000						
Objeto: Aq.de software			Data: 11/08/20	Valor: R\$ 6.634,00		
Empresa: Multiplus Apoi	Empresa: Multiplus Apoio Administrativo LTDA			Processo: 57/100706/2020		
Espécie: Ordinário	ND: 33903948	NE: 2301	FP: 10572012	6122001842880002		
Fonte: 010000000						
Objeto: Treinamento EA	D do software		Data: 11/08/20	Valor: R\$ 516,00		
Empresa: Multiplus Apoi	o Administrativo LT	DA		Processo: 57/100706/2020		
Espécie: Estimativo	ND: 33903943	NE: 2300	FP: 10572012	6122001842880002		
Fonte: 010000000						
Objeto: Fornecimento de	e energia elétrica –	3ª RR	Data: 11/08/20	Valor: R\$ 1.000,00		
Empresa: Elektro Redes				Processo: 57/100007/2020		
Espécie: Estimativo	ND: 33904058	NE: 2285	FP: 10572012	6122001842880002		
Fonte: 010000000						
Objeto: Serviço de telep	rocessamento		Data: 07/08/20	Valor: R\$ 8.684,42		
Empresa: OI S/A				Processo: 57/100051/2019		
Espécie: Estimativo	ND: 33904097	NE: 2284	FP: 10572012	6122001842880002		
Fonte: 010000000						
Objeto: Serviço de telep	rocessamento		Data: 07/08/20	Valor: R\$ 23.321,59		
Empresa: OI S/A				Processo: 57/100051/2019		
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 2277	FP: 10572012	6122001842880002		
Fonte: 010000000						





Objeto: Publicação de edital			Data: 06/08/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Imprensa Nacional				Processo: 57/100034/2020	
Espécie: Estimativo	<del></del>			6122001842880002	
Fonte: 010000000					
Objeto: Serviço de forn. de água tratada e esgotamento			Data: 05/08/20	Valor: R\$ 10.000,00	
Empresa: Águas Guarirol		Processo: 57/100002/2020			
Espécie: Estimativo	Espécie: Estimativo ND: 33903944 NE: 2386 FP: 10572012			6122001842880002	
Fonte: 010000000					
Objeto: Serviço de forn. de água tratada e esgotamento Data: 24/08/20				Valor: R\$ 10.000,00	
Empresa: Águas Guarirol	Processo: 57/100002/2020				

Amparo Legal: <b>DECRETO Nº 15.434</b>						
Espécie: Ordinário	ND: 3390	3992	NE: 2374		FP: 105790126782206143110001	
Fonte: 02410000000						
Objeto: Repasse Financei	ro	Data: 21/0	8/20	Valor:	R\$ 5.000,00	
Empresa: Ponta Porã - MS	5			Proces	sso: 57/101244/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 3390	3992	NE: 2373		FP: 105790126782206143110001	
Fonte: 02410000000						
Objeto: Repasse Financei	ro	Data: 21/0	8/20	Valor:	R\$ 5.000,00	
Empresa: Costa Rica - MS					sso: 57/101243/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 3390	3992	NE: 2332		FP: 105790126782206143110001	
Fonte: 02410000000						
Objeto: Repasse Financei		Data: 13/0	8/20		R\$ 10.000,00	
Empresa: Paranaiba - MS	,				sso: 57/101181/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 3390	3992	NE: 2283		FP: 105790126782206143110001	
Fonte: 02410000000						
Objeto: Repasse Financei		Data: 07/0	8/20	Valor: R\$ 5.000,00		
Empresa: Três Lagoas - M				Processo: 57/101168/2020		
Espécie: Ordinário	ND: 3390	3992	NE: 2254		FP: 105790126782206143110001	
Fonte: 02410000000						
Objeto: Repasse Financei	ro	Data: 04/0	8/20	Valor: R\$ 5.000,00		
Empresa: Coxim - MS	<u> </u>			Processo: 57/101131/2020		
Espécie: Ordinário	ND: 3390	3992	NE: 2252		FP: 105790126782206143110001	
	Fonte: 02410000000					
Objeto: Repasse Financeiro Data: 04/08/20		Valor: R\$ 10.000,00				
			Processo: 57/101133/2020			
Espécie: Ordinário	ND: 3390	3975	NE: 2222		FP: 105720126122001842880002	
Fonte: 02400000000						
Objeto: Suprimento de Fu		Data: 03/0	8/20		R\$ 5.900,00	
Servidor: Paulo Cesar Mad	chado Souz	a		Proces	sso: 57/101042/2020	

Amparo Legal: <b>Decreto "E" nº 40 - 13/05/2020</b>					
Espécie: Estimativo ND: 45906109 NE: 2362 FP: 105720126782206142860001					
Fonte: 0100000000					
Objeto: Desapropriação de área Data: 19/08/20 Valor: R\$ 36.187,60					
Credor: Marcela Fernanda Gamarra Processo: 57/100211/202					

Amparo Legal: <b>Decreto 11676/2004 - Lei 10.520/02</b>					
Espécie: Estimativo ND: 44905111 NE: 2350			FP: 105790126	782206143110005	
Fonte: 0241000000					
Objeto: Manutenção de	peças para atender F	FROTA	Data: 17/08/20	Valor: R\$ 250.000,00	
Empresa: Dimaq Campo	trat Comercial LTDA			Processo: 57/100597/2016	
Espécie: Estimativo ND: 44905107 NE: 2349 FP: 10579012678			782206143110005		
Fonte: 0241000000					
Objeto: Serviços de mar	ut. de maquinaspara	a atender FROTA	Data: 17/08/20	Valor: R\$ 100.000,00	
Empresa: Dimaq Campo	trat Comercial LTDA			Processo: 57/100597/2016	
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2340	FP: 1057901267	782206143110005	
Fonte: 0241000000	Fonte: 0241000000				
Objeto: Aquis. de peças	Valor: R\$ 121.500,00				
Empresa: S.H Informátio		Processo: 57/100787/2018			
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 2339	FP: 105790126	782206143110005	





Fonte: 0241000000					
Objeto: Aquis. de serviços para manut. preventiva de frota Data: 14/08/20					Valor: R\$ 66.000,00
Empresa: S.H Informátion	ca Ltda				Processo: 57/100787/2018
Espécie: Estimativo ND: 33903920 NE: 2286 FP: 1057901261				122001842880002	
Fonte: 0240000000					
Objeto: Serviços de manut.no sistema de climatização Data: 07/08/20				Valor: R\$ 16.000,00	
Empresa: Refrigeração E	Buenos Aires LTDA -	ME			Processo: 57/100253/2015
Espécie: Estimativo ND: 33904083 NE: 2230 FP: 105790126			FP: 1057901261	122001842880002	
Fonte: 0240000000					
Objeto: Contrat. de empresa especializada eq.e softwares Data: 03/08/20			Valor: R\$ 69.000,00		
Empresa: H2L Equipamentos e Sistemas LTDA				Processo: 57/101526/2017	

Amparo Legal: § 8º do Art. 65 – Lei 8666/93						
Espécie: Estimativo ND: 33903981 NE: 2303 FP: 105720126122001842880002				6122001842880002		
Fonte: 0240000000	Fonte: 0240000000					
Objeto: Despesas com tarifas bancárias Data: 11/08/20 Val				Valor: R\$ 750,00		
Empresa: Banco do Brasil S/A Processo: 57/101052/2017						

Amparo Legal: <b>Art.59 - Lei 8666/93</b>						
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 2294	FP: 10572012	6122001842880002		
Fonte: 0100000000						
Objeto: Aq. de crédito de	Objeto: Aq. de crédito de VT – Comissionado Data: 07/08/20					
Empresa: Consorcio Gua	icurus			Processo: 57/101127/2019		
Espécie: Estimativo	ND: 33904901	NE: 2292	FP: 10572012	6122001842880002		
Fonte: 0100000000						
Objeto: Aq. de crédito de			Data: 07/08/20	Valor: R\$ 500,00		
Empresa: Consorcio Gua				Processo: 57/101127/2019		
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 2290	FP: 10572012	6122001842880002		
Fonte: 0100000000						
Objeto: Aq. de rastreamento de VT Data: 07/08/20				Valor: R\$ 70,00		
Empresa: Consorcio Guaicurus			Processo: 57/101127/2019			
Espécie: Estimativo	ND: 33904901	NE: 2227	FP: 10572012	6122001842880002		
Fonte: 0100000000						
Objeto: Aq. de crédito de	e VT – Efetivos		Data: 03/08/20	Valor: R\$ 1.000,00		
Empresa: Consorcio Gua	icurus			Processo: 57/101127/2019		
Espécie: Estimativo	ND: 33904901	NE: 2225	FP: 10572012	6122001842880002		
Fonte: 0100000000				,		
Objeto: Aq. de crédito de	Valor: R\$ 1.334,00					
Empresa: Consorcio Guaicurus				Processo: 57/101127/2019		
Espécie: Estimativo ND: 33903999 NE: 2223 FP: 105720126122001842880002						
Fonte: 0100000000						
Objeto: Aq. de rastreame	ento de VT		Data: 03/08/20	Valor: R\$ 140,00		
Empresa: Consorcio Gua	icurus			Processo: 57/101127/2019		

Amparo Legal: <b>Decreto "E" nº 82 – 27/07/2020</b>					
Espécie: Estimativo ND: 45906109 NE: 2282 FP: 105720126782206142860001			782206142860001		
Fonte: 0100000000					
Objeto: Desapropriação de área Data: 0			Data: 06/08/20	Valor: R\$ 423.795,00	
Credor: Waldemir Moreira Vieira Processo: 57/100217/2020					

Amparo Legal: Art. 24 - Inciso V - LEI 8666/93					
Espécie: Estimativo ND: 44905105 NE: 2281 FP: 105790126782206143110001					
Fonte: 0241000000					
Objeto: Elaboração de projeto Data: 06/08/20 Valor: R\$ 61.987,12					
Credor: J.F Engenharia de Estruturas LTDA Processo: 57/101699/2019					
	ND: 44905105	ND: 44905105 NE: 2281 rojeto	ND: 44905105		

Campo Grande/MS, 01 de Setembro de 2020.

André Simões

Diretor de Administração e Finanças - AGESUL





# Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO №. 234/2018 PROCESSO 71/600.788/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão

Rural - AGRAER - CNPJ no. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS,

e O Município de Eldorado, CNPJ nº 03.741.675/0001-80.

**Objeto:** Constitui objeto do presente primeiro aditivo ao termo de cessão de uso nº

234/2018, a SUPRESSÃO de (01) uma centrífuga de mel, patrimônio 13.142

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Decreto 11.261/2003 e suas alterações, decreto Estadual

12.207/2006 e demais normas que regulam a espécie.

**Data da Assinatura:** 07/08/2020

Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Agnaldo dos

**Santos** - CPF nº. 555.663.751-20, pelo Município.

# Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 243, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1642, do produto PATROL SL, registro MAPA nº 19016, da empresa ADAMA BRASIL S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente (CSFI) aveia, coco, centeio, cevada, triticale, açaí, castanha-do-pará, dendê, macadâmia, noz-pecã, pinhão, pupunha e duboisia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2020

### **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM (diário oficial nº 10.261 de 24 de agosto de 2020, págs. 23, 24 e 25)

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3.653 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre etapas de vacinação contra a febre aftosa do rebanho bovino e bubalino no Estado de Mato Grosso do Sul a partir de novembro de 2020, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual de Defesa Sanitária Animal n.º 3823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei n.º 4.518, de 7 de abril de 2014:

Considerando as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa, estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para aplicação em todo território nacional, em especial, as disposições da Instrução Normativa/MAPA n.º 48, de 14 de julho de 2020;

Considerando o DESPACHO/MAPA Processo nº 21000.040510/2020-41 de 24/06/2020, referente à solicitação de unificação da antiga Zona de Alta Vigilância (ZAV) a atual zona livre de febre aftosa com vacinação do MS e o Certificado de Reconhecimento Oficial do Brasil como Zona Livre de Febre Aftosa, outorgado pela OIE-Organização Mundial de Saúde Animal de 13 de junho de 2020.

Resolve:





- Art. 1º É obrigatória a vacinação contra febre aftosa de todos os bovinos e bubalinos no território de Mato Grosso do Sul.
- I Somente poderão ser utilizadas vacinas devidamente registradas e controladas pelo MAPA e adquiridas em estabelecimento sob supervisão do Serviço Veterinário Oficial;
- Art. 2º Os períodos oficiais de vacinação contra febre aftosa serão estabelecidos de acordo com as regiões sanitárias existentes no Estado, podendo ser alterados a critério da IAGRO sempre que se fizer necessário.
- I Para efeito de planejamento, execução e controle sanitário animal, o Estado fica dividido em 02 (duas) regiões sanitárias distintas:
- a. Região 01 (Planalto): composta pelas propriedades localizadas em região com característica geográfica de superfície mais elevada, e que não fazem parte da região 02 (Panatanal);
- b. Região 02 (Pantanal): composta pelas propriedades localizadas nos municípios de Corumbá, Ladário e em parte dos municípios de Coxim, Miranda, Aquidauana, Porto Murtinho e Rio Verde de Mato Grosso;
- § 1º Consideram-se como propriedades pantaneiras, aqueles estabelecimentos rurais localizados nos municípios da região sanitária do Pantanal, sujeitos a inundações em determinadas épocas do ano em decorrência das cheias que prejudicam ou impossibilitam o acesso às propriedades, o manejo dos rebanhos e as ações relacionadas à defesa sanitária animal:
- § 2º A caracterização do estabelecimento rural como propriedade pantaneira será definida pela IAGRO, devendo os estabelecimentos assim classificados, possuir identificação específica junto aos documentos e demais formas de execução e controle operacional das ações de defesa sanitária animal da Agência.
- Art. 3º Os Estabelecimentos rurais com saldo de rebanho bovino e/ou bubalino, levando-se em consideração a região sanitária de localização, deverão seguir o calendário de vacinação contra a Febre Aftosa, conforme a seguir:
  - I. REGIÃO SANITÁRIA DO PLANALTO, conforme artigo 2°, inciso I, alínea a desta portaria:

Etapa de vacinação	Período para compra da vacina e vacinação do rebanho	Período para registro da vacinação do rebanho	Categoria Animal envolvida
MAIO	01 a 31 de maio	01 de maio a 15 de junho	Todo o rebanho bovino e bubalino (mamando a caducando)
NOVEMBRO	01 a 30 de novembro	01 de novembro a 15 de dezembro	Todos os bovinos e bubalinos com até 24 (vinte e quatro) meses de idade

II. REGIÃO SANITÁRIA DO PANTANAL, conforme artigo 2°, inciso I, alínea b desta portaria:

Etapa de vacinação	Período para compra da vacina e vacinação do rebanho	Período para registro da vacinação do rebanho	Categoria Animal envolvida
MAIO	01 de maio a 15 de junho	01 de maio a 30 de junho	Todo o rebanho bovino e bubalino (mamando a caducando)
NOVEMBRO	01 de novembro a 15 de dezembro	01 de novembro a 31 de dezembro	Todo o rebanho bovino e bubalino (mamando a caducando)

- § 1º O produtor rural ou seu representante legal deverá realizar o registro integral da vacinação contra febre aftosa dos animais envolvidos na etapa de vacinação, através da web, no endereço eletrônico <a href="https://www.gap.ms.gov.br">www.gap.ms.gov.br</a>, através de seu login, código de acesso e senha, referente ao estabelecimento rural a ser declarado, ou em uma unidade local da IAGRO;
- § 2º A critério do MAPA, e em caráter excepcional, poderá ser autorizada a realização da vacinação fora das etapas previstas.
- Art. 4º Para os estabelecimentos rurais localizados na região sanitária do Pantanal a vacinação contra febre aftosa é realizada uma vez ao ano, devendo ser informado a etapa optante de vacinação, maio ou novembro;
- Art. 5º A opção pela vacinação dos animais em um dos períodos estabelecidos deverá ser realizada no momento da habilitação da Ficha Sanitária na unidade local da IAGRO e somente poderá ser alterado mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:



- § 1º Pedido escrito e fundamentado, assinado pelo produtor rural ou pelo seu representante legal, protocolizado na unidade local da IAGRO, no município de origem da propriedade observado o disposto no § 3º;
- § 2º Fiscalização, inspeção ou vistoria do estabelecimento e dos animais do rebanho, para validação dos fundamentos da alteração pretendida;
- § 3º No caso do § 1º, o pedido deve ser protocolizado na unidade local da IAGRO, no município de origem da propriedade até, no máximo, 06 (seis) meses após a última etapa de vacinação. Após este período, para deferimento do pedido, os animais deverão ser revacinados contra febre aftosa;
- § 4º Deferimento do pedido pela autoridade sanitária local competente.
- § 5º Os estabelecimentos rurais localizados na região sanitária do pantanal e que faziam parte da antiga ZAV, caso requeiram a alteração da etapa optante de vacinação de maio para novembro, obrigatoriamente deverão realizar a vacinação contra febre aftosa de todo rebanho na etapa de novembro de 2020, a fim de garantir o cumprimento do calendário anual de imunização do rebanho existente.
- Art. 6º É proibida a vacinação de caprinos, ovinos e suídeos e de outras espécies susceptíveis, salvo em situações com aprovação do MAPA;
- Art. 7º Qualquer alteração nos períodos de vacinação somente poderá ser realizada após análise técnica conjunta entre a IAGRO e o MAPA.
- Art. 8º A antecipação da vacinação contra febre aftosa somente poderá ocorrer em um período de, no máximo 15 dias antes das datas previstas para o início das campanhas, mediante aos seguintes procedimentos:
- I Requerimento escrito e fundamentado assinado pelo produtor rural ou pelo seu representante legal, protocolizado em uma unidade local da IAGRO e encaminhado à unidade local do município de origem da propriedade:
- a. O requerimento deverá ser fundamentado de forma que não demonstre simplesmente ajustamento de manejo dos animais em harmonização/acomodação ao período de realização da etapa de vacinação;
- b. Análise do inspetor local da IAGRO responsável no município de origem da propriedade, o qual deverá emitir um parecer técnico sobre a viabilidade do pedido e em caso de deferimento, autorizar a antecipação;
- c. O requerimento do produtor rural deverá ser enviado a Divisão de Defesa Sanitária Animal da IAGRO 🗆 DDSA, juntamente com o parecer do Inspetor Local quando esse for favorável, para ciência e arquivo;
- Art. 9º O não cumprimento das normas estabelecidas por esta portaria implicará na aplicação das sanções previstas nas leis n.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e n.º 4.518, de 7 de abril de 2014, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.
- Art. 10. Fica revogada a PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 3.557 de 05 de agosto de 2016 e PORTARIA/IAGRO/MS Nº. 1.420 DE 21 de janeiro de 2008.
- Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold Diretor-Presidente

# Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/MSGÁS

AVISO -RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, sociedade de economia mista, situada à Av. Ministro João Arinos, 2138 - Tiradentes - Campo Grande/MS, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Rui Pires dos Santos, torna público o resultado da avaliação de conhecimentos específicos do emprego de gestor de operação e manutenção, Edital n. 1.6/2020 e o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital n. 1.7/2020, no site www.msgas.com.br, para contratação de pessoal por prazo determinado, conforme normas e condições estabelecidas no edital n. 1/2020. Campo Grande (MS), 31 de agosto de 2020.

RUI PIRES DOS SANTOS -Diretor-Presidente





# Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 13/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/702130/2020	Sebastião Ferreira dos Santos	PROVIDO

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2020.

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 101, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Credencia Empresa de Vistoria de Identificação Veicular e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702758/2020, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 068, de 17 de fevereiro de 2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Credenciara empresa **DOURADOS VISTORIAS VEICULAR LTDA, CNPJ nº. 36.953.898/0001-60, com endereço na Av. Marcelino Pires nº 3915, Bairro Jardim Caramuru - Dourados (MS), CEP nº. 79.830-001, para realização da atividade de vistoria de identificação veicular, nos termos da Resolução CONTRAN n. 466, de 11 de dezembro de 2013.** 

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2020.

# RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 102, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Credencia Empresa de Vistoria de Identificação Veicular e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702618/2020, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 068, de 17 de fevereiro de 2020;

# RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a empresa **NAVIRAI VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº. **37.450.621/0001-87, com endereço Rua Pelotas nº 20, Bairro Centro – Navirai (MS), CEP nº. 79.950-000**, para realização da atividade de vistoria de identificação veicular, nos termos da Resolução CONTRAN n. 466, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE





#### TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 103, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Credencia Empresa de Vistoria de Identificação Veicular e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702884/2020, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 068, de 17 de fevereiro de 2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Credenciar a empresa **JP VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº. **37.470.182/0001-74, c**om endereço **Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade nº 2310, Bairro Centro – Nova Andradina (MS), CEP nº. <b>79.750-000**, para realização da atividade de vistoria de identificação veicular, nos termos da Resolução CONTRAN n. 466, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2020.

#### RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 104, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Credencia Empresa de Vistoria de Identificação Veicular e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702633/2020, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 068, de 17 de fevereiro de 2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Credenciar a empresa **VINÍCIUS DOS ANJOS ALMEIDA**, CNPJ nº. **37.000.116/0001-30**, **c**om endereço **Av. Filinto Muller nº 1476**, **Bairro Centro – Três Lagoas (MS)**, **CEP nº. 79.600-004**, para realização da atividade de vistoria de identificação veicular, nos termos da Resolução CONTRAN n. 466, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2020.

# RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 105, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Credencia Empresa de Vistoria de Identificação Veicular e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702623/2020, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 068, de 17 de fevereiro de 2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Credenciar a empresa OLIVEIRA VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ nº. 20.765.978/0002-32, com endereço na Rua João Pedro de Souza nº 521, Bairro Jardim monte Líbano – Campo Grande(MS), CEP nº. 79.004-680, para realização da atividade de vistoria de identificação veicular,





nos termos da Resolução CONTRAN n. 466, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 13254/2020/DETRAN Nº Cadastral: 13254

**Processo:** 31/701.302/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de

Trânsito e ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA

**Objeto:** 1. Adita-se a Cláusula Primeira do Contrato nº 13254/2020/DETRAN/MS para incluir

02 (dois) postos de trabalho, consistentes na função de auxiliar de limpeza, ao quantitativo previsto no Lote 06 – Regional de Três Lagoas, do Anexo I "A" do Termo de Referência do instrumento convocatório, conforme Anexo deste Termo Aditivo.

1.1. A instalação e início da execução dos referidos postos de trabalho se dará a partir

da expedição de Ordem de Serviço por este Departamento.

2. Adita-se a Cláusula Oitava do Contrato nº 13254/2020/DETRAN/MS para constar que pela inclusão dos postos de trabalho previstos na Cláusula Primeira do presente termo aditivo, será acrescido o valor mensal de R\$ 5.022,32 (cinco mil e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 213.951,11 (duzentos e treze mil, novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos) para R\$ 218.973,43 (duzentos e dezoito mil, novecentos e setenta e três, quarenta e três

reais).

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do

Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE

ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 65, I, "b" e

§1º, todos da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais

pertinentes.

Data da Assinatura: 06/08/2020

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, YAN VIEIRA DA CUNHA e JHADE VIEIRA

**CUNHA** 

# Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 035/2020 - CELEBRADO ENTRE A SB PHG INCORPORADORA SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação nº 052/2020/AG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO GREEN VILLE RESIDENCE" localizado em Maracaju/MS, com atualmente 395 lotes, objeto da matrícula de nº 21.048 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaju/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 19.08.2020. PROCESSO Nº 617/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Victor Filipe de Souza Messias.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 036/2020 - CELEBRADO ENTRE A SB PHG INCORPORADORA SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação nº 053/2020/ AG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM" localizado em Maracaju/MS, com atualmente 288 lotes, objeto da matrícula de nº 21.047 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaju/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 19.08.2020. PROCESSO Nº 618/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Victor Filipe de Souza Messias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO Nº 014/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FLOWSERVE DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência por mais 90 dias. PROCESSO: Nº 834/2019/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Tiago Augusto Pinto, Sr. Adilson Aparecido Moreno Lasso.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 102/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANKLIN ELETRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S/A. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 551/2019/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Fernando Buendgens Schneider.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONVÊNIO Nº 40/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA. OBJETO: Prorrogação do Convênio por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 729/2016/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Maria Nilda Cavalcante Rangel.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 044/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INNOVATIVE WATER CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 1.625,95. PROCESSO № 132/2019/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.08.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Gustavo Villaça Garcia de Figueiredo.

# Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 008/2018

Processo nº 55/200064/2018

Partes: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e Universidade para o Desenvolvimento do Estado e Região do Pantanal- UNIDERP

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por 24 meses conforme descrito no Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 008/2018 firmado e assinado entre as partes na data de 27/8/2020.

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

**Assinam: Wilton Paulino Junior** 

Taner Douglas Alves Bitencourt e Fábio Aparecido Julio

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 010/2018

Processo nº 55/200072/2018

Partes: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e Novoeste Educacional Ltda

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por 24 meses conforme descrito no Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 010/2018 firmado e assinado entre as partes na data de 21/8/2020.

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

**Assinam: Wilton Paulino Junior** 

André Rabello Akagi

# Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0010/2019/FERTEL, vinculado ao Contrato N° Cadastral: 12399 Corporativo nº 0002/2019/SAD

**Processo:** 51/800.100/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Estadual Jornalista

Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e

CONSÓRCIO GUAICURUS.

Constitui objeto do presente instrumento alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência dos Objeto:

Contratos-Aderentes, que integram o presente instrumento.

Ordenador de Despesas: Jucimar Luiz Pereira

Programa de Trabalho 1312200142000001. Natureza de Despesa 33904901; Dotação Orçamentária:

33904902 e 33903999. Fonte de Recursos 010000.

R\$ 15.636,00 (quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais)

**Amparo Legal:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Estadual n. 15.414/2020, artigo

2º, inciso V.

Fica prorrogada o período de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 Do Prazo:

de agosto de 2020 à 21 de agosto de 2021.

Data da Assinatura: 20/08/2020.

Assinam: Édio de Souza Viegas, João Bosco de Castro Martins e Robson Luis Strengari.





# Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 051/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.134/2018 SIAFEM Nº 028997 - Edital Chamada FUNDECT n. 06/2017 - UNIVERSAL-MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

**Outorgado**: Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Quitosana e líquido da casca da

castanha de caju em dietas à base de grão de bovinos".

**Amparo Legal**: Amparo Legal: Artigo 9-A da Lei Federal n. 10.973/2004 c/c artigo 34, §3º, Inciso II do Decreto Federal n. 9.283/2018 c/c artigo 60 do Decreto Estadual n. 15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul tratadas na Lei Federal n. 10.973/2004, no Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018 e Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber.

**Recursos:** R\$ 30.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571206844650005, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2020NE000054 de 23.01.2020.

Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

**Data da Assinatura**: 31.08.2020 **Assinam:** - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Mirlene Ferreira Macedo Damazio

CPF 465.345.636-49 – Pró-reitora de Ensino/UFGD Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes

CPF 138.465.058-03 - Outorgado

# Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL				
AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: <b>JULHO/2020</b>				
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90				
PROCESSO: 717500092020	ND: 33904701	NE: 2020NE000154		
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477. CUSTEIOADM	0001 -	FONTE: 0100000000		
DATA: 02/07/2020		VALOR: R\$ 2.445,85		
FAVORECIDO: PASEP				
OBJETO: Atender despesa com PI	S/PASEP Folha de F	Pagamento junho/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90				
PROCESSO: 717500082020	ND: 31911327	NE: 2020NE000155		
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000		
DATA: 02/07/2020		VALOR: R\$ 5.479,80		
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS				
OBJETO: Atender despesa com MS	S PREV Art. 122 Fo	ha de Pagamento Maio/2020.		
AMPARO LEGAL: Decreto nº 12.	696/2008 Art. 17			
PROCESSO: 71/750036/2020	ND: 339039	NE: 2020NE000156		
F.P.: 10.71208.23.695.0020.4478. Convenções	0001 - Centro de	FONTE: 0240000000		
DATA: 02/07/2020		VALOR: 3,10		
FAVORECIDO: MS/FTUR/SF/CLAUDIA SOARES DA SILVA				





OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA AS DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. CONFORME DECRETO DE  $N^{\circ}$  13.131/2011, DO PROC. 71/750.036/2020.

<b>AMPARO LEGAL:</b>	Caput Art 25	Lei 8.666/93
----------------------	--------------	--------------

PROCESSO: 717500112017 ND: 33903944		NE: 2020NE000157
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 07/07/2020		VALOR: R\$ 8.041.43

#### FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Mês Junho/2020. (Ref NF nº 00000357384).

AMPARO LEGAL: Caput Art 25 Le	ei 8.666/93	
PROCESSO: 717500032020 ND: 33903944		NE: 2020NE000158
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477. CUSTEIOADM	0001 -	FONTE: 0100000000
DATA: 07/07/2020		VALOR: R\$ 100,00

#### FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do prédio da FUNDTUR/MS. Mês Junho/2020. ( Ref NF  $n^{\circ}$  0000324615).

#### **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

PROCESSO: 717501872019	ND: 33903702	NE: 2020NE000159
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 10/07/2020		VALOR: R\$ 50.035,52

#### FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: 2020PE000024 - Refere-se a despesa com Contrato de Adesão nº 009/2020 ao Contrato Corporativo nº 002/2020 ref. serviço de limpeza e conservação dos prédios da FUNDTUR/MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Mês Maio/2020.

#### AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 inciso VIII art.24 Lei 4.320/64

PROCESSO: 717500112017	ND: 33909239	NE: 2020NE000160
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 23/07/2020		VALOR: R\$ 99.431,08

### FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: atender despesas com tarifas de agua e esgoto do prédio do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo - parcelamento - fatura 1792624/2020 competência 06/2018.

#### AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

		- 110
DATA: 27/07/2020		VALOR: R\$ 5.479,80
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
PROCESSO: 717500082020	ND: 31911327	NE: 2020NE000161

#### FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento Julho/2020.

# AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

,		
PROCESSO: 717500842017	ND: 31911308	NE: 2020NE000162
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0 CUSTEIOADM	0001 -	FONTE: 0100000000





DATA: 27/07/2020		VALOR: R\$ 116,72		
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREV	IDENCIA SOCIAL I	DE MS		
OBJETO: Despesa com MS PREV parcelamento plano previdenciário patronal conforme Ofício nº 1.626/DIRF/AGEPREV 38º Parcela.				
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90				
PROCESSO: 717500092020	ND: 33904701	NE: 2020NE000163		
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477 CUSTEIOADM	1	FONTE: 0100000000		
DATA: 27/07/2020		VALOR: R\$ 2.445,85		
FAVORECIDO: PASEP				
OBJETO: Atender despesa com PI	S/PASEP Folha de l	Pagamento Julho/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	1			
PROCESSO: 717500062020	ND: 31901304	NE: 2020NE000164		
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477 CUSTEIOADM	.0001 -	FONTE: 0100000000		
DATA: 27/07/2020		VALOR: R\$ 23.742,30		
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO	NACIONAL DO SEG	URO SOCIAL		
OBJETO: Atender despesa com IN	SS Patronal Folha	de Pagamento Plano Comissionado Julho/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	T			
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901168	NE: 2020NE000165		
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477 CUSTEIOADM	.0001 -	FONTE: 0100000000		
DATA: 27/07/2020		VALOR: R\$ 3.961,91		
FAVORECIDO: VENCIMENTOS				
OBJETO: Atender despesa com Fo	lha de Pagamento	Plano Comissionado Julho/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90				
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901112	NE: 2020NE000166		
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477 CUSTEIOADM	.0001 -	FONTE: 0100000000		
DATA: 27/07/2020		VALOR: 1.670,25		
FAVORECIDO: VENCIMENTOS				
OBJETO: Atender despesa com Fo	lha de Pagamento	Plano Comissionado Julho/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90				
PROCESSO:	ND: 31901125	NE: 2020NE000166		
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477 CUSTEIOADM	.0001 -	FONTE: 0100000000		
DATA: 27/07/2020		VALOR: 835,13		
FAVORECIDO: VENCIMENTOS				
OBJETO: Atender despesa com Fo	lha de Pagamento	Plano Comissionado Julho/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90				
PROCESSO:	ND: 31901162	NE: 2020NE000166		
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477 CUSTEIOADM	1	FONTE: 0100000000		
DATA: 27/07/2020		VALOR: 74.892,78		
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		1 22 / 2		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado Julho/2020.				
	againtente			





AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO:	ND: 31901173	NE: 2020NE000166
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 27/07/2020		VALOR: 19.525,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Fo	lha de Pagamento	Plano Comissionado Julho/2020.
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90	T	
PROCESSO:	ND: 31901175	NE: 2020NE000166
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477. CUSTEIOADM	.0001 -	FONTE: 0100000000
DATA: 27/07/2020		VALOR: 18.640,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		DI 0 1 1 1 1 1 (2020
OBJETO: Atender despesa com Fo	ina de Pagamento	Plano Comissionado Julho/2020.
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901104	NE: 2020NE000167
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.	.0001 -	FONTE: 0100000000
CUSTEIOADM		
DATA: 27/07/2020		VALOR: 1.192,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Fo	lha de Pagamento	Plano Financeiro/previdenciário Julho/2020.
AMPARO I FCAL: 1 102/00		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90 PROCESSO: 717500052020	ND: 31901111	NE: 2020NE000167
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477		FONTE: 0100000000
CUSTEIOADM	.0001 -	
DATA: 27/07/2020		VALOR: 2.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Fo	lha de Pagamento	Plano Financeiro/previdenciário Julho/2020.
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901113	NE: 2020NE000167
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477		FONTE: 010000000
CUSTEIOADM		
DATA: 27/07/2020		VALOR: 1.503,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Fo	lha de Pagamento	Plano Financeiro/previdenciário Julho/2020.
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901123	NE: 2020NE000167
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 -		FONTE: 0100000000
CUSTEIOADM		VALOR: 7.201.20
DATA: 27/07/2020		VALOR: 7.381,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS	lha da Dagamant-	Plana Financaira Inravidanciária Julha (2020
ODJETO: Alender despesa com Fo	ilia de Pagamento	Plano Financeiro/previdenciário Julho/2020.
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901131	NE: 2020NE000167





F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 27/07/2020		VALOR: 116.944,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/previdenciário Julho/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500052020	ND: 31901118	NE: 2020NE000168
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 27/07/2020		VALOR: R\$ 2.531,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS		
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano financeiro/prev. Mês Julho/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11		
PROCESSO: 719200422017	ND: 33903606	NE: 2020NE000169
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 27/07/2020		VALOR: R\$ 2.835,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
OBJETO: Atender despesa com INSS Patronal Folha de pagamento ref. Contratação Temporária p/ atender o Observatório de Turismo de MS. Mês Julho/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500072020	ND: 31911303	NE: 2020NE000170
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 28/07/2020		VALOR: R\$ 29.777,31
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
OBJETO: Atender despesa com MS PREV Patronal Folha de Pagamento Julho/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 4.135/11		
PROCESSO: 719200422017	ND: 33903606	NE: 2020NE000171
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - CUSTEIOADM		FONTE: 0100000000
DATA: 28/07/2020		VALOR: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO		
OBJETO: Atender despesa com Folha de pagamento ref. Contratação Temporária p/ atender o Observatório de Turismo de MS. Mês Julho/2020.		
AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90		
PROCESSO: 717500062020 ND: 31901304		NE: 2020NE000172
F.P.: 10.71208.04.122.0020.4477.		FONTE: 0100000000
CUSTEIOADM		1.011.010000000
DATA: 28/07/2020		VALOR: R\$ 877,05
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
OBJETO: Complementação de INSS Patronal Folha de Pagamento junho/2020.		





#### **FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO

RELACIONADOS: JULHO/2020

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

PROCESSO: 719200462018 ND: 33903039 NE: 2020NE000091 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano FONTE: 0100000000

F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR

DATA: 09/07/2020 VALOR: R\$ 539,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com aquisição de peças (1 bateria 75 ah) p/ atender o veículo S-10, de placa HSH-4755 da

Fundação de Turismo de MS. Conforme orçamento nº 1335998.

AMPARO LEGAL: Lei 11261./2003 e Lei 8.666/93

PROCESSO: 719200462019 ND: 33504101 NE: 2020NE000092 F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano FONTE: 0100000000

Estadual de Turismo - FUNTUR

DATA: 16/07/2020 VALOR: R\$ 187.250,00

FAVORECIDO: SEBRAE-SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS

OBJETO: despesas para atender o 1º(primeiro) Termo Aditivo ao convênio sob o nº.29.313/2019 celebrado entre a Fundação de Turismo de MS e o Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de MS-SEBRAE que tem como objeto apoiar a realização de Ações de Fomento e Promoção do Turismo do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul conforme plano trabalho aprovado anexo ao processo nas fls.n.148-155 e autorização anexa na fl.n.161. Prazo de Vigência será de 24/07/2020 a 23/07/2021.

**AMPARO LEGAL:** Lei 13.019/2014 e Decreto 14.494/2016

PROCESSO: 719200232020 ND: 33504101 NE: 2020NE000093

F.P.: 10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano
Estadual de Turismo - FUNTUR

DATA: 27/07/2020 VALOR: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BONITO TURISMO E CULTURA

OBJETO: Atender despesas com celebração de Termo de Colaboração entre a Fundtur e a Associação Bonito Turismo e Cultura - Bonito Convention & Visitors Bureau através do Edital de Chamamento Público nº.001/2020(publicado no D.O.nº. 10.119, de 19/03/2020) para seleção de propostas que visam a realização de "Ações para execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico e perfil dos turistas que visitam o município de Bonito/MS", período de execução será de julho/2020 à maio/2021 de acordo com plano de trabalho anexo IV na fl. nº.143-145, seguido do pedido de prorrogação realizado pela Associação (fl.nº.142), devido à pandemia e autorizada pelo Diretor-Presidente (fl.nº.149). Convênio nº.29771/2020

# Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

# EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1071/2020

Processo: 29/500313/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e O MUNICÍPIO DE JARDIM-

MS.

**Objeto:** Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2020.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS GUILHERME ALVES MONTEIRO – Prefeito - JARDIM

# **CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 061-SEC/2020**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a BRANDÃO HORSE SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA - Campo Grande - MS.





**OBJETO**: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2020

**DATA DE VIGÊNCIA**: 30 de agosto de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e

a Sra. Daniela Brandão Nunes, (Organização Concedente)

# PORTARIA PROE-UEMS N. 104, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Engenharia Florestal, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Engenharia Florestal, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aguidauana.
- Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Diego Pierre de Almeida (Presidente), Thiago Woiciechowski, Edílson Urbano e Allan Motta Couto.
- Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.
  - Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS - MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino

# PORTARIA PROE-UEMS N. 105, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Direito, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

# **RESOLVE:**

- Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Direito, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.
- Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Alessandro Martins Prado (Presidente), Etiene Maria Bosco Breviglieri, Isael José Santana, Léia Comar Riva, Raquel Rosan Christino Gitahy, Rodrigo Cogo, Luiz Otávio Siqueira dos Santos Durães e Ane Caroline de Freitas Vieira.
- Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.
  - Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS - MS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino





#### PORTARIA PROE-UEMS N. 106 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Exclusão e Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Direito, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 069, de 27 de agosto de 2020, da coordenação do curso de Direito, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

#### RESOLVE:

- Art. 1.º Excluir Dabel Cristina Maria Salviano do Comitê Docente Estruturante do curso de Direito, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 094, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.930 de 27 de junho de 2019, p. 24.
  - Art. 2.º Incluir José Péricles de Oliveira no comitê mencionado no art. 1.º.
  - Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS - MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino - UEMS

# EDITAL Nº. 175/2020 - PRODHS/UEMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso de Provas e Títulos, para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado pelos editais mencionados, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

### 1. Dos candidatos e da Inspeção Médica

Edital de Abertura nº. 60/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.054, de 19/12/2019, págs. 95 a 109. Edital de Homologação nº. 18/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.113, de 13/03/2020, págs. 47 e 48. UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Nome	Data da Inspeção Médica	Horário
Flávia Pieretti Cardoso	25/09/2020	13h

Edital de Abertura nº. 44/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.682, de 25/06/2018, págs. 75 a 82 Edital de Homologação nº. 69/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.746, de 21/09/2018, págs. 11 e 12 UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA

Nome	Data da Inspeção Médica	Horário
Melina Fushimi Sub Judice	09/10/2020	13h

- 1.2 A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul AGEPREV,** localizada na rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande, MS.
- **1.3** Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:
- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia em jejum;
- c) Triglicerídeos, colesterol total e frações;
- d) Ureia;





- e) Creatinina;
- f) VDRL (Sorologia para Lues);
- g) Sorologia Anti HBs e Hbs Ag;
- h) Sorologia Anti HCV;
- i) Machado Guerreiro (Chagas);
- j) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
- k) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- I) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
- m) Ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- n) Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;
- o) Avaliação de saúde mental, com laudo de Psiguiatra;
- p) Audiometria, com laudo de Otorrinolaringologista;
- q) Videolaringoscopia, com imagens e foto do candidato junto ao laudo (não pode ser em CD);
- r) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- s) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa ) dias
- **1.4** Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 31 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

# EDITAL Nº. 176/2020 - PRODHS/UEMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso de Provas e Títulos, para o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, homologado pelo edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28/03/2018, e retificado pelo edital nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

### 1. Dos candidatos e da Inspeção Médica

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Atividade Universitária: Assistente Administrativo

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA

Thanna Marinara Lima Ferreira da Silva	Data da Inspeção Médica	Horário
Sub Judice	25/09/2020	13h

- 1.2 A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul AGEPREV**, localizada na rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande, MS.
- 1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:
- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia (jejum);
- c) Creatinina e Ureia;
- d) VDRL (Sorologia para Lues);
- e) Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;
- f) Sorologia Anti/HCV;
- g) Machado Guerreiro (Chagas);
- h) Triglicerídeos, colesterol total e frações;
- i) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
- j) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- k) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
- I) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;
- m) Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;
- n) Avaliação de saúde mental, com laudo de Psiquiatra;
- o) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- p) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e





metanfetaminas, incluindo ectasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa ) dias;

- q) Esquema vacinal completo: antitetânica, febre amarela, tríplice viral, acompanhado de cópia da carteirinha de vacinação (para candidatos à função de Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química).
- **1.4** Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 31 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

#### Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

# EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2017 Processo nº 71/401495/2017

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL e BUFFET CAMPO GRANDE LTDA - EPP.

**OBJETO:** a prorrogação do prazo da suspenção temporária da cobrança do valor mensal estabelecido na Cláusula Quinta, item 5.1 do Termo Administrativo de Concessão de Uso n. 002/2017 em razão da situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), com alteração da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, § 1º, inciso II e 65, II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas atualizações, Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2020, Decreto Estadual n. 15.396, de 19 de março de 2020, Decreto Estadual nº 15.414, de 16 de abril de 2020, Decreto Municipal n. 14.189, de 15 de março de 2020, Decreto Municipal n. 14.231, de 3 de abril de 2020.

**VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO**: O presente Termo Aditivo passa a ser parte integrante e inseparável do Termo Administrativo de Concessão de Uso n. 002/2017 e de seu Primeiro Termo Aditivo, ratificando-se as demais cláusulas, termos e condições. **DATA DE ASSINATURA:** 31.07.2020.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; MARIA ADELAIDE DE PAULA NORONHA; JOSÉ GILBERTO PETINARI

# Convocação 12ª Reunião Ordinária do CBH dos Rios Santana e Aporé/MS.

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé, no uso de suas atribuições, convoca todos os representantes para **12ª Reunião Ordinária** *online* a ser realizada no dia **17 de setembro de 2020**, pela Plataforma Zoom, agendada para 08:30 minutos.

Pauta da Assembleia:

- 1- Aprovação da ATA de 11ª Reunião Ordinária.
- 2- Aprovação da Deliberação nº 09/CBH Santana e Aporé que aprova o Relatório Anual das Atividades do CBH Santana e Aporé 2019. "Ad referendum"
- 3- Aprovação da Deliberação nº 10/CBH Santana e Aporé que aprova o Plano de Trabalho do Quadro de Metas do PROCOMITE- Metas obrigatórias para 2020. "Ad referendum"
- 4- Aprovação da Deliberação nº 11/CBH Santana e Aporé que aprova o Plano de Capacitação.
- 5- Aprovação da Deliberação nº 12/CBH Santana e Aporé que aprova o Plano de Comunicação.
- 6- Aprovação da Deliberação nº 13/CBH Santana e Aporé que aprova a agenda de reuniões ordinárias para 2020.
- 7- Informes Gerais

Sua presença é indispensável, por gentileza **confirmar ou justificar** sua ausência com a secretaria executiva através do e-mail: cbhsantana.apore@gmail.com.

# PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ **Presidente do CBH Santana-Aporé**

# Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0016/2019/IMASUL, vinculado ao Contrato Corporativo 0002/2019/SAD N° Cadastral: 12335

**Processo:** 71/403.188/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de

Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e

Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência dos

Contratos-Aderentes, que integram o presente instrumento.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária:





Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza	Natureza Programa Fonte de Va		Valor estimado	mado (R\$1,00)	
Orgao/ Littlade	THISTOTICO	Despesa	Trabalho	Recursos	Mensal	Anual	
	Fornecimento de vale-transporte	33904902		0240/0244	1.800,00	21.600,00	
IMASUL	Serviços de rastreamento do cartão eletrônico	33903999	18122006981850001	0240/0244	150,00	1.800,00	
	Personalização e formatação de cartão eletrônico	33903044		0240/0244	138,25	1.659,00	
Subtotal					2.088,25	25.059,00	

**Valor:** R\$ 25.059,00 (vinte e cinco mil e cinquenta e nove reais)

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, e Decreto

Estadual/MS nº 15.414/2020, art.2º, inciso V.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Aderente nº016/2019, por mais 12

(doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2020 à 21 de agosto de 2021.

**Data da Assinatura:** 20/08/2020

**Assinam:** Édio de Souza Viegas, André Borges Barros de Araujo e Robson Luis Strengari

# **ATOS DE LICITAÇÃO**

# Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

**Processo Administrativo nº** 55/000.591/2020

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso - DETRAN, CNPJ nº 03.819.702/0001-70, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande – MS, 31 de agosto de 2020. **ASSINAM:** Ana Carolina Araujo Nardes e Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos.

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2020 PROCESSO: 55/000.192/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15 de setembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www. centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2020. Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD

# **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da





licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2020 PROCESSO: 55/000.115/2020

ITEM	Empresa Vencedora	Valor. Unit. Item (R\$)
01	-	8,95
02		9,25
03		17,80
04	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	16,00
05		36,45
06		44,95
07		15,00
08		5,20
09	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	11,20
10	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	22,35
11		280,00
13		1,20
15		10,00
16		2,90
17		3,15
18		129,00
19		330,00
20	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	60,90
22		24,90
23		37,50
24		20,00
25		1,55
26		10,80
27		4,35
28		5,75
29	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	16,50
29.1		16,50
30	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	4,40
31	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	3,24
32		14,85
33		5,10
34		5,90
35	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	6,00
37		48,45
38		38,00
39		7,25

ITEM 14 Deserto.

ITENS 12, 21 e 36 Fracassados.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <a href="https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp">https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp</a>

Campo Grande/MS, 31 de agosto 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.





#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.373 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do **Item 07** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2020. PROCESSO: 55/000.131/2020.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS**, dia **02 de setembro de 2.020 às 13:30H,** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02 Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.373 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do **LOTE 06** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2020. PROCESSO: 55/000.254/2019

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS**, **dia 02 de setembro de 2.020 às 14:30 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02 Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

# EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS E FREEZER PARA ARMAZENAMENTO DE SANGUE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020 PROCESSO: 27/003.024/2019

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	B&R DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	16.895,00	16.895,00
002	LTDA-ME	10.470,00	41.880,00

ITENS DESERTOS: 003 E 004

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2020

Simone de Oliveira Ramires Castro- Pregoeira Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD





# Secretaria de Estado de Educação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA, por seu(sua) Presidente Gislayne Rosa Nogueira, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIALN. 01/2020

PROCESSO N. 29/031974/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 16 de Setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua TABIRA nº 911, Bairro JD. TIJUCA I, CEP 79.094-030,

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA, situada à Rua TABIRA nº 911, Bairro JD. TIJUCA I, CEP 79.094-030, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de Agosto de 2020.

Gislayne Rosa Nogueira Presidente da APM CPF N. 785.506.371-49

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARLOS FLORES, por sua Presidente ROSANA DE ALMEIDA CAMPOS, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARLOS FLORES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031993/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h30min do dia 15 de Setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. ASSUNÇÃO S/N, Bairro Rita Vieira I, CEP 79.052-061

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARLOS FLORES, situada à R. ASSUNÇÃO S/N, Bairro Rita Vieira I, CEP 79.052-061, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de Agosto de 2020.

ROSANA DE ALMEIDA CAMPOS Presidente da APM CPF N. 947.490.001-91

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL, por sua Presidente Flávia Machado dos Santos, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031970/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 15 de Setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. ONZE DE OUTUBRO, n. 900, Bairro INDUSTRIAL DE LOURDES., CEP

79.500-000

MUNICÍPIO: PARANAIBA





O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL, situada à R. ONZE DE OUTUBRO, n. 900, Bairro INDUSTRIAL DE LOURDES., CEP 79.500-000, neste município.

PARANAIBA/MS, 28 de Agosto de 2020.

Flávia Machado dos Santos Presidente da APM CPF N. 928.463.781-34

Republica-se por constar incorreções publicadas no Diário Oficial N 10.265 de 31.08.2020, págs. 32 e 33

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI, por seu(sua) Presidente OSSIR RUIZ PRATES, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031907/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 15 de Setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: ASSENTAMENTO ITAMARATI II. nº 1, Bairro Sede, CEP 79.901-970

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI, situada à ASSENTAMENTO ITAMARATI II. nº 1, Bairro Sede, CEP 79.901-970, neste município.

PONTA PORÃ/MS, 31 de Agosto de 2020.

OSSIR RUIZ PRATES
Presidente da APM
CPF N. 528.136.221-68

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, por seu(sua) Presidente Silvia Letícia Zancanelli, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/032028/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 15 de Setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. ELESBÃO MURTINHO nº 856, Bairro UNIVERSITÁRIO, CEP 79.063-040 MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, situada à R. ELESBÃO MURTINHO nº 856, Bairro UNIVERSITÁRIO, CEP 79.063-040, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 31 de Agosto de 2020.

Silvia Letícia Zancanelli Presidente da APM CPF N. 001.581.391-60

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL JOÃO PONCE DE ARRUDA, por seu(sua) Presidente DORACI ALVES NERES, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOÃO PONCE DE ARRUDA.





PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/032024/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min do dia 16 de Setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. MANOEL PEDRO DE CAMPOS nº 1965, Bairro Santa Rita, CEP 79.630-

040

MUNICÍPIO: TRES LAGOAS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL JOÃO PONCE DE ARRUDA, situada à R. MANOEL PEDRO DE CAMPOS nº 1965, Bairro Santa

Rita, CEP 79.630-040, neste município. TRES LAGOAS/MS, 31 de Agosto de 2020.

> DORACI ALVES NERES Presidente da APM CPF N. 053.727.019-19

# Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

#### AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 03/2020

Processo nº: 57/500.066/2019

A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados que está **SUSPENSO** o processo licitatório modalidade Tomada de Preços n. 03/2020, que tem como objeto a execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Conquista Guató, município de Corumbá/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. Depois de efetuados os devidos ajustes na planilha orçamentária, que é parte integrante deste processo licitatório, será republicado o aviso com a nova data para sessão pública de abertura dos envelopes, nos termos do art. 21, § 4°, da Lei n° 8.666/93.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2020.

Wanilza Gomes Soares Vendas

Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB

# Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

#### AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

**EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 109/2020 - DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.933/2020.

**OBJETO:** construção de ponte de concreto, sobre o Córrego Pedro Gomes, MS – 215, com Dimensões de 30,00 M (Comprimento) X 10,00 M (Largura), Coordenadas 18°03′21″S, 54°31′20″O, no município de Pedro Gomes – MS.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

RECORRENTES: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 04/09/2020, ÀS 10:00 HS NA AGESUL - SALA DE LICITAÇÕES. DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE

EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

# **DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL**





# ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

# Atos do Governador

DECRETO "P" № 768, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.088, de 10 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Exonerar **Elvio Rodrigues** da função de membro convidado suplente do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL).

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" № 769, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista no Decreto  $n^{o}$  15.088, de 10 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Maurício Koji Saito** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro convidado suplente do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL), em substituição a Elvio Rodrigues.

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 724, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 686, de 27 de julho de 2020, publicado do Diário Oficial Eletrônico n. 10.240, de 31 de julho de 2020, de designação de PATRIZIA MARQUES COGORNO MENEZES, para compor a Rede de Patrimônio Imobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul (Repati), como representante titular da Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 731, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 169, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, que autorizou a cedência da servidora GISELLE DOS SANTOS OTTONI, matrícula n. 55764021, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, por solicitação da servidora, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/001429/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado





DECRETO "P" N. 732, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 642, de 8 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.223, de 14 de julho de 2020, que autorizou a cedência da servidora DEISE DE CASSIA BOCALON MAIA, matrícula n. 112287024, para o Governo do Estado de Mato Grosso, a contar de 12 de junho de 2020 (Processo n. 55/001410/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 733, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CACILDO MANOEL INÁCIO, matrícula n. \\\ \text{15.61.17}\text{, ocupante} do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2002, para fim de regularização funcional. (Processo n.55/001416/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 739, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, da Soldado PM MONIQUE SANTOS BRAGA, matrícula n. 426358021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 146/PRES/SRH/2020, de 3 de julho de 2020, de acordo com o art.4º do Decreto retromencionado, no período de 12 agosto a 31 de dezembro de 2020 (Processo n.55/001416/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 741, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora DOMÊNICA NOBRE DE JESUS, matrícula n. 97613022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus venci-





mentos, com fulcro no art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, observado o disposto na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 29/028998/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 742, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV, matrícula n. 81547022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, observado o disposto na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea "I", a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 31/200297/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 743, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora JULIANA ZANATA PALOMBO, matrícula n. 1019022, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Douradina - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 3 de agosto de 2020 a 25 de março de 2023 (Processo n. 29/028392/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 746, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

INCLUIR o servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo da carreira Serviços de Engenharia e Transporte, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, nas tabelas remuneratórias do anexo IX da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, observada a classe em que se encontra e fixando o nível estabelecido de acordo com o art. 57, com efeitos a contar de 19 de julho de 2018, para fim de regularização funcional, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto (Processo n. 57/101486/2018).

Cargo: Agente de Serviços Operacionais Função: Apontador de Canteiros de Obras

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
	Nome	Código Classe	Nível	
23860022	Wilson Freitas da Silva	485	А	I

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado





DECRETO "P" N. 748, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.280, de 15 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.498, 20 de agosto de 2013, na parte referente à designação da servidora ELENIZE ROMAN DE ARRUDA CARVALHO, para a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (SGEO), como representante da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 749, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 5.626, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.052, de 25 de novembro de 2015, de designação de EDVALDO MASCARENHAS DA SILVA para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (SGEO), como suplente, representando a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 750, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR ELISANDRA KUNZLER BRONZONI, para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional, no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (SGEO), representando a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 755, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 84363021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, para a Câmara dos Deputados em Brasília/DF, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020 (Processo 55/000932/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado





DECRETO "P" N. 764, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ROBERTO SIQUEIRA BUENO, matrícula n. 120104021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para o Governo do Estado de Roraima/RR, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000590/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

# Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 267 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 34 de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.833 de 31 de janeiro de 2019, página 19, que designou os servidores abaixo relacionados, como representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, para comporem a comissão de recebimento e aceitação de material de consumo e permanente da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme determina o parágrafo 8º, do artigo 15, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e artigo 7º do Decreto n. 11.756 de 23 de dezembro de 2004, com validade a contar de 13 de agosto de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Simb.	Código
75534022	Vlademir Braulio de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	570
50427021	Everton Moreira Silva	Técnico Fazendário	G	514
429178022	Rufino Kuhnen	Assessoramento Superior	DCA-1	570

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 268 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 35 de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.833 de 31 de janeiro de 2019, página 34, que designou os servidores abaixo relacionados, como representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, para comporem a comissão de vistoria e reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Fazenda, de acordo com o artigo 26, do Decreto n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e alterado pelo Decreto n. 12.285 de 30 de março de 2007, com validade a contar de 13 de agosto de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Simb.	Código
75534022	Vlademir Braulio de Souza	Direção-Executiva e Assessoramento	DCA-8	570
50427021	Everton Moreira Silva	Técnico Fazendário	G	514
429178022	Rufino Kuhnen	Assessoramento Superior	DCA-1	570

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda





RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 269 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 468 de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.839 de 8 de fevereiro de 2019, página 28, que designou os servidores EVERTON MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 50427021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, RUFINO KUHNEN, matrícula n. 429178022, ocupante do cargo de Superintendente de Logística e Infraestrutura, e VLADEMIR BRAULIO DE SOUZA, matrícula n. 75534022, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Apoio Operacional, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante de Bens Permanentes e Materiais de Consumo da Secretaria de Estado de Fazenda, observados os dispositivos constantes no artigo 11, do Decreto n. 15.117, de 13 de dezembro de 2018, com validade a contar de 13 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 270 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, para comporem a comissão de recebimento e aceitação de material de consumo e permanente da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme determina o parágrafo  $8^{\rm o}$ , do artigo 15, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e artigo  $7^{\rm o}$  do Decreto n. 11.756 de 23 de dezembro de 2004, com validade a contar de 13 de agosto de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Simb.	Código
75534022	Vlademir Braulio de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	570
		-		
429178022	Rufino Kuhnen	Assessoramento Superior	DCA-1	570
		'		
481622021	Nei Maciel Signorelli	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	570

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 271 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, para comporem a comissão de vistoria e reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Fazenda, de acordo com o artigo 26, do Decreto n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e alterado pelo Decreto n. 12.285 de 30 de março de 2007, com validade a contar de 13 de agosto de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas/Simb.	Código
75534022	Vlademir Braulio de Souza	Direção-Executiva e Assessoramento	DCA-8	570
429178022	Rufino Kuhnen	Assessoramento Superior	DCA-1	570
481622021	Nei Maciel Signorelli	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	570

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda





RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 272 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores RUFINO KUHNEN, matrícula n. 429178022, ocupante do cargo de Superintendente de Logística e Infraestrutura, NEI MACIEL SIGNORELLI, matrícula n. 481622021, Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura Fiscal, e VLADEMIR BRAULIO DE SOUZA, matrícula n. 75534022, Coordenador de Logística e Apoio Operacional, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante de Bens Permanentes e Materiais de Consumo da Secretaria de Estado de Fazenda, observados os dispositivos constantes no artigo 11, do Decreto n. 15.117, de 13 de dezembro de 2018, com validade a contar de 13 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 284 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR os servidores ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA, matrícula n. 427081025, como Gestor do Contrato e, GUSTAVO NANTES GUALBERTO, matricula n. 467284021, como Fiscal do Contrato, lotados na Superintendência de Gestão da Informação, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 011/2020, registro GCONT n. 13861, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, e a empresa Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda. - CNPJ n. 07.594.862/0001-39, (Processo n. 11/006.652/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

# Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

# CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

#### **PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 10 de setembro de 2020, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 JULGAMENTO DE PROCESSO: PROTOCOLO : CRASE/1891 PROCESSO : 31/705061/2018

INTERESSADO : LUIS PAULO FERNANDES

ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO PROLATORA : CONSª. SAMARA MAGALHÃES DE CARVALHO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

Iza Amélia Guimarães Secretária-Geral/CRASE/MS



# Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 373, 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR as funções dos servidores relacionados, com validade a partir da publicação, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Função de:	Inciso
114087024	Gerusa Ferreira da Cruz	Gerente da Gerência de Apoio à Programação Orçamentária e Financeira	IV
109233022	Marcelino Malhada Rodrigues	Gerente da Gerência de Programação, Convênios e Emendas	IV
77584024	Simone Ferreira da Cruz	Coordenadora da Coordenadoria de Programação Orçamentária	III

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 374, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores, para desempenhar as funções conforme especificação no quadro abaixo, com fulcro no art. 5º, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008, com validade a partir da publicação:

Matrícula	Nome	Função de:	Inciso
114087024	Gerusa Ferreira da Cruz	Coordenadora da Coordenadoria de	III
		Programação Orçamentária	
109233022	Marcelino Malhada Rodrigues	Gerente da Gerência de Apoio à	IV
		Programação Orçamentária e Financeira	
77584024	Simone Ferreira da Cruz	Gerente da Gerência de Programação,	IV
		Convênios e Emendas	

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 375, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de JULHO de 2020; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue; Anexo III - Servidores que doaram sangue: complementação de meses anteriores.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de JULHO de 2020:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
5267021 ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	CAMPO GRANDE	PMMS	27/7/2020





110213021 ADRIANA CASARIN GASPAROTO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	20/7/2020
119811022 AGOSTINHO CORREA JUNIOR	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	31/7/2020
126989021	CAMPO GRANDE	SED	30/7/2020
ALAN ALENCAR ROCHA 117898024			
ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	CAMPO GRANDE	DGPC	25/7/2020
423629021 ALEXANDRE CARNEIRO FARIAS	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/7/2020
467302021 ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	CAMPO GRANDE	SEFAZ	17/7/2020
93151021 ALEXANDRE RODRIGO PELIN	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/7/2020
94072021 ALEXANDRO GOMES SANTANA	DOURADOS	IAGRO	17/7/2020
483736021 ALISSON GUIMARAES SEABRA	CAMPO GRANDE	PMMS	18/7/2020
112136023 AMILTON ALVES ACUNHA	CAMPO GRANDE	DGPC	16/7/2020
24849021 ANA PAULA RIBEIRO COSTA	CAMPO GRANDE	PGE	13/7/2020
475911021 ANA PAULA SINSKI BARBOSA	DOURADOS	DETRAN	3/7/2020
6602021 ANDERSON ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	1/7/2020
485651021 ANDRE ALVES SILVA	DOURADOS	CBMMS	7/7/2020
483712021 ANDRE GUSTAVO CORREA CAPIBARIBE	CAMPO GRANDE	PMMS	21/7/2020
73464021 ANDRE LUIZ GAETA XAVIER	DOURADOS	CBMMS	1/7/2020
468186022 ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	CAMPO GRANDE	AGEPEN	30/7/2020
128131021 ANDREIA PORTELA LIMA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/7/2020
363281021 ANDRESSA CAROLINA F P SUBTIL CAVALCANTE	CAMPO GRANDE	SEDHAST	21/7/2020
92061021 ANISIO GAMA REGO	CAMPO GRANDE	CBMMS	10/7/2020
25105027 ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	DOURADOS	DETRAN	10/7/2020
89364021 ANTONIO JOSE DE MORAES	DOURADOS	SED	31/7/2020
63350023 ANTONIO MARCOS MADUREIRA	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	30/7/2020
113205023 ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNDECT	8/7/2020
477951021 ATILLA BORGES	CAMPO GRANDE	AGEHAB	24/7/2020
106004021 AZAHAZE ALTAIR MELLO DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	PMMS	31/7/2020
25483024 BEN HUR CASAL LOPES	TRÊS LAGOAS	CBMMS	1/7/2020
483774021 BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	29/7/2020
100916023 BRUNO HENRIQUE URBAN	CAMPO GRANDE	DGPC	31/7/2020
108919025 CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	CAMPO GRANDE	DGPC	7/7/2020
477620022 CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	15/7/2020
62740023 CARLOS ALBERTO DE BRITO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/7/2020
<u> </u>			•



467910022 CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	CAMPO GRANDE	AGEPEN	23/7/2020
118691024 CARLOS PETERSON FERNANDES	CAMPO GRANDE	DGPC	22/7/2020
467926022	CAMPO GRANDE	AGEPEN	9/7/2020
CARLOS RENATO LOPES 96418021	CAMI O GRANDE	AGLI LIV	3/7/2020
CARLOS SERGIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	14/7/2020
101912022 CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	CAMPO GRANDE	SES	23/7/2020
112777022 CELIA DE MORAIS RAIMUNDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/7/2020
87822021 CESAR RAMAO DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/7/2020
484258021 CESAR ROBSON TOLEDO DE FREITAS	DOURADOS	CBMMS	7/7/2020
131498025 CIBELE YNAE WEBSTER	CAMPO GRANDE	SES	14/7/2020
108396021 CLAUDIO NOGUEIRA DIAS	TRÊS LAGOAS	PMMS	1/7/2020
113208021 CLEBER PALACIO BRUNETTO	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/7/2020
94623021 CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/7/2020
11430026 CRISTIANE BARRIOS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	10/7/2020
90189023 CRISTIANO APARECIDO FERREIRA ROCHA	CAMPO GRANDE	CBMMS	23/7/2020
57904021 DAISON RAMOS SALDANHA	CAMPO GRANDE	AEM-MS/INMETRO	28/7/2020
429099021 DANIEL DOS SANTOS SILVA	CAMPO GRANDE	DETRAN	20/7/2020
19541021 DANIELA SANTOS COUTINHO	DOURADOS	SED	16/7/2020
390682021 DANILO ALVES DOS SANTOS	DOURADOS	CBMMS	6/7/2020
129129021 DAVID AMARAL DE SOUZA	DOURADOS	DETRAN	23/7/2020
33326021 DAYSE DAIANY DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO	CAMPO GRANDE	SES	10/7/2020
437707021 DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	DOURADOS	DETRAN	7/7/2020
423748021 DEYVID ALEX SILVA MOTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/7/2020
26152021 DIEGO ROBERTO ROSSI	CAMPO GRANDE	PMMS	13/7/2020
96395025 DIOMAR SANTOS SOUZA	CAMPO GRANDE	DGPC	9/7/2020
111885024 DURVAL BATISTA DA CONCEICAO SOARES	CAMPO GRANDE	DGPC	3/7/2020
120757021 EDER ANGELO FAGUNDES EUZEBIO	CAMPO GRANDE	SED	29/7/2020
7478023 EDER OLIVEIRA DE MATTOS	CAMPO GRANDE	SAD	20/7/2020
120922023 EDER RODRIGO ARAUJO DE LIMA	CAMPO GRANDE	SAD	14/7/2020
116959021 EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	CAMPO GRANDE	PMMS	2/7/2020
109624021 EDILAINE MANSUETO ALVES SAMPAIO	CAMPO GRANDE	PMMS	1/7/2020
121303021 EDMAR MEDEIROS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	23/7/2020



80997021 EDSON DAVID RABELLO DO AMARAL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/7/2020
100475021 EDSON PAES PEREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	25/7/2020
468315022 EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	30/7/2020
62671021 EDUARDO RACHID TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/7/2020
484490021 EDUARDO SANTANA SILVA	DOURADOS	CBMMS	7/7/2020
483877021 ELENALDO DIEGO DE SOUZA CARDOSO	CAMPO GRANDE	PMMS	18/7/2020
3687 ELIANDRO DOS SANTOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	SANESUL	10/7/2020
122448021 ELIANE CRISTINA LEAL FINAMOR	CAMPO GRANDE	SED	21/7/2020
45110021 ELIAS PERES BATISTA	CAMPO GRANDE	DETRAN	24/7/2020
98360026 ELIEL DOS SANTOS VALE	CAMPO GRANDE	DGPC	22/7/2020
15144021 ELISABETE PAIVA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/7/2020
25610021 ELIZANGELA SOARES PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/7/2020
13200021 ELIZETE GOMES DA SILVA	DOURADOS	SEDHAST	30/7/2020
115599023 ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA	CAMPO GRANDE	SAD	24/7/2020
35401023 ELTON FABRICIO TOFANO	CAMPO GRANDE	SAD	9/7/2020
423583021 ENIO DENILSON CAMARGO	TRÊS LAGOAS	CBMMS	2/7/2020
115910021 ENIO MENDES CONTURBIA	CAMPO GRANDE	CBMMS	23/7/2020
80207021 ESTER DAS NEVES OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	21/7/2020
93066021 FABIANO ALMEIDA AFONSO	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/7/2020
100859021 FABIANO SHIMABUCO	CAMPO GRANDE	PMMS	9/7/2020
475539021 FELIPE BORGES DE SOUZA DOMINGUES	CAMPO GRANDE	PGE	24/7/2020
81992021 FERNANDO AUGUSTO BRASIL FERREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	3/7/2020
130635021 FERNANDO DA COSTA NEVES	CAMPO GRANDE	PMMS	1/7/2020
76085021 FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	DOURADOS	SED	17/7/2020
112741021 FERNANDO FREITAS	TRÊS LAGOAS	PMMS	21/7/2020
115808022 FILOMENA VENTURINI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/7/2020
47995021 FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO NETO	CAMPO GRANDE	IAGRO	24/7/2020
51930021 FRANCLEI BARNABÉ DOS SANTOS	DOURADOS	AGEPEN	16/7/2020
423711021 FRANKLIN ORTIZ DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/7/2020
113311021 FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA	CAMPO GRANDE	CBMMS	24/7/2020
423399022 GEORGE NELSON RODRIGUES PEREIRA	CAMPO GRANDE	AGRAER	6/7/2020
127354021 GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	30/7/2020



127451021 GIORGIE DE CANDIDO	DOURADOS	DETRAN	24/7/2020
484179021 GIOVANE SILVA DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	CBMMS	6/7/2020
104895022 GISELI MENDONCA DE CAMARGO	DOURADOS	UEMS	22/7/2020
104895022 GISELI MENDONCA DE CAMARGO	DOURADOS	UEMS	22/7/2020
477917021 GISLEINE DA SILVA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	UEMS	18/7/2020
53922021 GISLENE DANTAS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	24/7/2020
89726023 GRACIELLI BRITES DE SOUZA TENORIO	CAMPO GRANDE	SED	14/7/2020
436109022 GUILHERME PINHEIRO DE QUEIROZ NETO	CAMPO GRANDE	PMMS	18/7/2020
38174023 GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	CAMPO GRANDE	DGPC	15/7/2020
37908021 GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	22/7/2020
104817021 HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA	CAMPO GRANDE	UEMS	9/7/2020
111901021 HELIO AQUINO BATISTA	DOURADOS	CBMMS	16/7/2020
485448021 HELIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	CAMPO GRANDE	PMMS	18/7/2020
397892021 HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA	DOURADOS	IAGRO	17/7/2020
62593021 HENRIQUE MANOEL FALCAO	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/7/2020
73069021 HERALDO SURUBI PERALTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	6/7/2020
60080021 HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA	CAMPO GRANDE	PMMS	18/7/2020
467906022 HERNANDES ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	14/7/2020
485551021 HIGOR CORREA PESSOA	CAMPO GRANDE	PMMS	18/7/2020
62717022 HOANDERSON GOMES DE SA	TRÊS LAGOAS	CBMMS	2/7/2020
132496021 IGOR ALLAN ALMEIDA LEMOS ALVES	CAMPO GRANDE	PMMS	28/7/2020
437595021 IGOR DA SILVA MENDES	CAMPO GRANDE	SED	23/7/2020
77857022 ISABELA TEIXEIRA ETTO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	7/7/2020
80794021 ISAIAS BRAZ SOTTOLANO	DOURADOS	SEFAZ	23/7/2020
124757022 ISMAEL DA SILVA PIZOLITO	CAMPO GRANDE	PMMS	20/7/2020
423036021 IVAM DE OLINDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/7/2020
43795021 IVAN AVILA TEIXEIRA	DOURADOS	CBMMS	1/7/2020
98933025 IZAIAS DE CASTRO MOREIRA LIMA	CAMPO GRANDE	DGPC	3/7/2020
78548021 IZEQUIEL SILVERIO PENA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/7/2020
426345022 JACKSON DE SOUZA FERNANDES	CAMPO GRANDE	DGPC	23/7/2020
94468021 JACKSON JOSE DA SILVA CABREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	13/7/2020
91090021 JAIME NOGUEIRA	DOURADOS	CBMMS	20/7/2020



437544021 JANAINA DUIN CAPELLARI	CAMPO GRANDE	SED	15/7/2020
125625021 JANDERSON RIOS BALDONADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/7/2020
24979022 JAQUELINE BRAGA ASSIS TEODORO AMARAL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/7/2020
99884021 JAQUELINI NASCIMENTO DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	CBMMS	23/7/2020
89313024 JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	IAGRO	20/7/2020
31062022 JEFFERSON BENICIO GOMES RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FCMS	28/7/2020
60877021 JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	DOURADOS	PMMS	23/7/2020
485106021	CAMPO GRANDE	SED	7/7/2020
JEFFERSON PEREIRA BARRETO 116811021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/7/2020
JERUSA OLIVEIRA DOS SANTOS 423524021	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/7/2020
JOAO EUDES DE CARVALHO NERI JUNIOR 113326021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/7/2020
JOAO FRANCISCO BENITES 57068021	DOURADOS	SES	6/7/2020
JORGE LUIZ BALDASSO 472400021			
JOSE ALEXANDRE LACERDA GOMES 38190021	CAMPO GRANDE	SED	13/7/2020
JOSE ANTONIO GONCALVES BOM 34498024	DOURADOS	IAGRO	23/7/2020
JOSE CARLOS DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/7/2020
88313023 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/7/2020
66509021 JOSE CARLOS GASPERONI DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	AGRAER	24/7/2020
484294021 JOSE CARLOS IZAIAS	CAMPO GRANDE	CBMMS	21/7/2020
95301021 JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	DOURADOS	PMMS	13/7/2020
483788021 JOSE GUSTAVO ALVES	CAMPO GRANDE	PMMS	18/7/2020
42471022 JOSE MARCOS HERNANDO	DOURADOS	DETRAN	14/7/2020
11537021 JOSIANE PEREIRA DE MELO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/7/2020
133712021 JUANA CALANCHA CORDOVA	CAMPO GRANDE	PMMS	20/7/2020
483903021 JULIANA FERREIRA CARVALHO NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	18/7/2020
128036021 JULIANA MARIA DA SILVA FLORENTIN	CAMPO GRANDE	JUCEMS	3/7/2020
5553021 JULIANA SOUZA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SED	23/7/2020
60263021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1/7/2020
JULIANE BARROS DE OLIVEIRA  132318023	CAMPO GRANDE	SAD	27/7/2020
JULIANO CHAPARRO RODRIGUES 347843021	CAMPO GRANDE	PMMS	24/7/2020
KARIL MARTINS PEREIRA 36703023	CAMPO GRANDE	SED	23/7/2020
KAROLINE CRISTINE BRITES FONSECA 45722021	TRÊS LAGOAS	PMMS	3/7/2020
KELI CATIANE DA SILVA SOARES 90452021		_	
LAILTON BATISTA DA CRUZ	DOURADOS	PMMS	28/7/2020



426903021 LAURINEIZ DE CACIO LIMA BRITES	DOURADOS	PMMS	17/7/2020
112310021 LEA WALESKA GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	3/7/2020
48568021 LEANDRO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	TRÊS LAGOAS	CBMMS	17/7/2020
484386022 LEANDRO CARDOSO DA CRUZ	CAMPO GRANDE	PMMS	18/7/2020
483892021 LEANDRO MILHOMES DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	7/7/2020
476402021 LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SES	10/7/2020
465112021 LEONAM AGUILERA PERTILE	CAMPO GRANDE	PMMS	30/7/2020
432069021 LETICIA NUNES ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/7/2020
431327023 LETICIA SILVA BAPTISTA ARRUDA	CAMPO GRANDE	SES	6/7/2020
112015022 LINDOMAR CASTILHO MELO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	9/7/2020
94179021 LISA MARIE GALHOES MARQUES	CAMPO GRANDE	SED	3/7/2020
88945022 LORENA DE OLIVEIRA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	20/7/2020
478304021 LUANA GOMES FIGUEIRO GAMON	CAMPO GRANDE	SAD	14/7/2020
435259021 LUCAS AUGUSTO DA SILVA MIRANDA	CAMPO GRANDE	IMASUL	17/7/2020
484037021 LUCAS MANOEL DAL MORO WERLANG	DOURADOS	PMMS	31/7/2020
119764023 LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	4/7/2020
53610021 LUCIANA MARTINS	DOURADOS	SES	10/7/2020
111791021 LUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/7/2020
114095022 LUCIANO SMANIOTTO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	23/7/2020
129820021 LUCIMAR GOMES DOS SANTOS SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	6/7/2020
71214024 LUCINEY PETTENGILL GALVAO CAVALCANTI	CAMPO GRANDE	SES	30/7/2020
484025021 LUIS AFONSO MENDES SALES	CAMPO GRANDE	PMMS	18/7/2020
7559021 LUIS CARLOS COIMBRA VEGAS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1/7/2020
6374 LUIS HENRIQUE SEGOVIA DIAS	CAMPO GRANDE	SANESUL	31/7/2020
110742021 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/7/2020
484104021 LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA	DOURADOS	CBMMS	6/7/2020
6601 LUIZ CLAUDIO SANTIAGO BATISTA	CAMPO GRANDE	SANESUL	21/7/2020
110965021 LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	24/7/2020
124347021 LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	13/7/2020
27296021 MAGNO MATEUS DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	7/7/2020
480581021 MANOEL BARROS DE LIMA NETO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/7/2020
83359021 MARCELLO BRANDAO DE SOUZA CHAMORRO	CAMPO GRANDE	JUCEMS	15/7/2020



33853022	483865021 MARCELO CAETANO DA SILVA	DOURADOS	CBMMS	6/7/2020
98080021	33853022	DOURADOS	UEMS	21/7/2020
111795023   AMARCELO ROSA DE ALMEIDA   CAMPO GRANDE   SAD   2177/2020	98080021	CAMPO GRANDE	PMMS	7/7/2020
B0971021	111795023	CAMPO GRANDE	SAD	21/7/2020
30330021   CAMPO GRANDE   SED   21/7/2020   36417023   MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS   DOURADOS   SES   10/7/2020   36417023   MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS   DOURADOS   SES   10/7/2020   38439021   MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS   CAMPO GRANDE   FUNSAU   31/7/2020   MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS   CAMPO GRANDE   FUNSAU   25/7/2020   MARCIO MARIO RAMOS   CAMPO GRANDE   FUNSAU   25/7/2020   MARCIO MARIO RAMOS   CAMPO GRANDE   SEDHAST   4/7/2020   MARCIO MARIO RAMOS   CAMPO GRANDE   SEDHAST   4/7/2020   MARCOS CESAR LELIS DA SILVA   CAMPO GRANDE   AGESUL   24/7/2020   MARCOS DA SILVA   CAMPO GRANDE   AGESUL   24/7/2020   MARCOS DA SILVA   CAMPO GRANDE   AGESUL   24/7/2020   MARCOS DOS SANTOS   DOURADOS   CBMMS   21/7/2020   MARCOS GABRIEL CARDOSO SILVA   DOURADOS   CBMMS   6/7/2020   MARCOS SOBRIEL CARDOSO SILVA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   22/7/2020   MARCOS PREIERA DA SILVA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   22/7/2020   MARCOS PEREIRA DA SILVA   CAMPO GRANDE   DETRAN   30/7/2020   30527021   MARIA DE FATIMA FALCAO DE OLIVEIRA   CAMPO GRANDE   SED   2/7/2020   MARIA DE FATIMA FALCAO DE OLIVEIRA   CAMPO GRANDE   SED   2/7/2020   MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS   CAMPO GRANDE   SAD   4/7/2020   97572021   MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS   CAMPO GRANDE   FUNSAU   16/7/2020   MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS   CAMPO GRANDE   FUNSAU   24/7/2020   MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS   CAMPO GRANDE   FUNSAU   24/7/2020   MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS   CAMPO GRANDE   SED   10/7/2020   MARIANO VIUDES VILLALBA   CAMPO GRANDE   SED   10/7/2020   MARIANO SILVA COSTA   SED   CAMPO GRANDE   SED   10/7/2020   MARIADA SILVA COSTA   SED   CAMPO GRANDE   FUNSAU   23/7/2020   MARILDA SILVA   COSTA   SED   CAMPO GRANDE   FUNSAU   23/7/2020   MARILDA SILVA   COSTA   SED   CAMPO GRANDE   FUNSAU   30/7/2020   MARILDA SILVA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   30/7/2020   MARILDA SILVA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   30/7/2020   MARILDO DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   30/7/2020   MARILDO DE ALMEIDA COLIVO RICA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   30/7/20	80971021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/7/2020
GA117023   MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS   DOURADOS   SES   10/7/2020	430330021	CAMPO GRANDE	SED	21/7/2020
S3439021   MARCILE NE GOULART DE AZEVEDO   CAMPO GRANDE   FUNSAU   31/7/2020   113844021   MARCILE NE GOULART DE AZEVEDO   CAMPO GRANDE   FUNSAU   25/7/2020   113844021   MARCID MARIO RAMOS   CAMPO GRANDE   SEDHAST   4/7/2020   4/7/2020   4/7/2020   MARCOS CESAR LELIS DA SILVA   CAMPO GRANDE   AGESUL   24/7/2020   MARCOS DA SILVA   DOURADOS   CBMMS   21/7/2020   MARCOS DA SILVA   DOURADOS   CBMMS   6/7/2020   MARCOS GABRIEL CARDOSO SILVA   DOURADOS   CBMMS   6/7/2020   MARCOS PEREIRA DA SILVA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   22/7/2020   14/76022   MARCOS PEREIRA DA SILVA   CAMPO GRANDE   DETRAN   30/7/2020   32627021   MARIA DE FALIMA FALCAO DE OLIVEIRA   CAMPO GRANDE   SED   2/7/2020   MARIA DE FALIMA FALCAO DE OLIVEIRA   CAMPO GRANDE   SAD   4/7/2020   MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS   CAMPO GRANDE   SAD   4/7/2020   MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE   CAMPO GRANDE   FUNSAU   16/7/2020   4/29589021   MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS   CAMPO GRANDE   FUNSAU   2/4/7/2020   4/29589021   MARIANA VIUDES VILLALBA   CAMPO GRANDE   SED   16/7/2020   MARILAN MARILANINE MACIEL PRACZ   CAMPO GRANDE   SED   16/7/2020   MARILAN SILVA COSTA   CAMPO GRANDE   SED   10/7/2020   MARILAN SILVA COSTA   CAMPO GRANDE   SED   10/7/2020   MARILDA SILVA COSTA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   23/7/2020   MARILDA SILVA COSTA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   23/7/2020   MARILDO ALENCAR LOPES   CAMPO GRANDE   FUNSAU   30/7/2020   MARILDO ALENCAR LOPES   CAMPO GRANDE   FUNSAU   30/7/2020   MARILO DA SILVA ORTEGA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   8/7/2020   MARILO DE OLIVEIRA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   8/7/2020   MARILO DE OLIVEIRA COELHO   CA	36417023	DOURADOS	SES	10/7/2020
113844021	83439021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/7/2020
MARILO MARIO RAMOS   SEDHAST   4/7/2020   MARCOS CESAR LELIS DA SILVA   CAMPO GRANDE   AGESUL   24/7/2020   MARCOS CD A SILVA   CAMPO GRANDE   AGESUL   24/7/2020   MARCOS DA SILVA   DOURADOS   CBMMS   21/7/2020   MARCOS DOS SANTOS   DOURADOS   CBMMS   21/7/2020   MARCOS GABRIEL CARDOSO SILVA   DOURADOS   CBMMS   6/7/2020   MARCOS GABRIEL CARDOSO SILVA   DOURADOS   CBMMS   6/7/2020   MARCOS GABRIEL CARDOSO SILVA   DOURADOS   CBMMS   6/7/2020   MARCOS PEREIRA DA SILVA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   22/7/2020   MARCOS PEREIRA DA SILVA   CAMPO GRANDE   DETRAN   30/7/2020   MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO   CAMPO GRANDE   DETRAN   30/7/2020   MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO   CAMPO GRANDE   SED   2/7/2020   MARIA DE FATIMA FALCAO DE OLIVEIRA   CAMPO GRANDE   SAD   4/7/2020   MARIA DE FATIMA FALCAO DE OLIVEIRA   CAMPO GRANDE   SAD   4/7/2020   MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS   CAMPO GRANDE   FUNSAU   16/7/2020   429589021   CAMPO GRANDE   FUNSAU   24/7/2020   429589021   CAMPO GRANDE   FUNSAU   24/7/2020   429589021   ARRIANA VIUDES VILLALBA   CAMPO GRANDE   SED   16/7/2020   MARIANA VIUDES VILLALBA   CAMPO GRANDE   SED   10/7/2020   MARILAINE MACIEL PRACZ   CAMPO GRANDE   SED   10/7/2020   MARILAINE MACIEL PRACZ   CAMPO GRANDE   SED   10/7/2020   MARILAINE MACIEL PRACZ   CAMPO GRANDE   SED   10/7/2020   4294209022   MARILDA SILVA COSTA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   23/7/2020   MARILDA SILVA COSTA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   23/7/2020   MARILDO SILVA COSTA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   30/7/2020   MARILOD LEONARDO DA SILVA ORTEGA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   30/7/2020   MARILOD LEONARDO DA SILVA ORTEGA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   30/7/2020   MARILOD LEONARDO DA SILVA ORTEGA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   8/7/2020   MARILOD LEONARDO DA SILVA ORTEGA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   8/7/2020   MARILOD DE OLIVEIRA COLHO   CAMPO GRANDE   FUNSAU   8/7/2020   MARILOD DE OLIVEIRA COLHO   CAMPO GRANDE   CBMMS   1/7/2020   8202021   MARILOD DE OLIVEIRA COLHO   CAMPO GRANDE   EUNSAU   22/7/2020   484123021   NOACIO DE OLIVEIRA CONHA   CAMPO GRANDE   EUNSAU	113844021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/7/2020
MARCUS CESAS TELES DA SILVA         CAMPO GRANDE         AGESUL         24/7/2020           MARCOS DA SILVA         DOURADOS         CBMMS         21/7/2020           MARCOS DOS SANTOS         DOURADOS         CBMMS         6/7/2020           378176021         DOURADOS         CBMMS         6/7/2020           86088022         MARCOS PEREIRA DA SILVA         CAMPO GRANDE         FUNSAU         22/7/2020           MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO         CAMPO GRANDE         DETRAN         30/7/2020           MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO         CAMPO GRANDE         SED         2/7/2020           MARIA DE FATIMA FALCAO DE OLIVEIRA         CAMPO GRANDE         SED         2/7/2020           MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS         CAMPO GRANDE         SAD         4/7/2020           52705021         CAMPO GRANDE         FUNSAU         16/7/2020           MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE         CAMPO GRANDE         FUNSAU         24/7/2020           7572021         CAMPO GRANDE         FUNSAU         24/7/2020           429589021         CAMPO GRANDE         SED         16/7/2020           433528034         CAMPO GRANDE         SED         16/7/2020           MARILAINE MACIEL PRACZ         CAMPO GRANDE         SED         10/7/202	71723024	CAMPO GRANDE	SEDHAST	4/7/2020
MARCOS DAS SANTOS   DOURADOS   CBMMS   21/7/2020   MARCOS DOS SANTOS   378176021   DOURADOS   CBMMS   6/7/2020   MARCOS GABRIEL CARDOSO SILVA   DOURADOS   CBMMS   6/7/2020   MARCOS PEREIRA DA SILVA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   22/7/2020   MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO   CAMPO GRANDE   DETRAN   30/7/2020   MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO   CAMPO GRANDE   SED   2/7/2020   MARIA DE FATIMA FALCAO DE OLIVEIRA   CAMPO GRANDE   SED   2/7/2020   MARIA DE FATIMA FALCAO DE OLIVEIRA   CAMPO GRANDE   SAD   4/7/2020   MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS   CAMPO GRANDE   SAD   4/7/2020   MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS   CAMPO GRANDE   FUNSAU   16/7/2020   MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE   CAMPO GRANDE   FUNSAU   24/7/2020   MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS   CAMPO GRANDE   FUNSAU   24/7/2020   MARIANA VIUDES VILLALBA   CAMPO GRANDE   AEM-MS/INMETRO   15/7/2020   MARIANA VIUDES VILLALBA   CAMPO GRANDE   SED   16/7/2020   MARIANA VIUDES VILLALBA   CAMPO GRANDE   SED   16/7/2020   MARILANE MACIEL PRACZ   CAMPO GRANDE   SED   10/7/2020   MARILAD SILVA   COSTA   CAMPO GRANDE   SED   10/7/2020   MARILAD SILVA   COSTA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   23/7/2020   MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   23/7/2020   MARILO A SILVA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   30/7/2020   MARILO A SILVA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   30/7/2020   MARICIO ALENCAR LOPES   CAMPO GRANDE   FUNSAU   30/7/2020   MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   30/7/2020   MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   8/7/2020   MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   8/7/2020   MARIADIO DE CONCREDA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   8/7/2020   MARIADIO DE CONCREDA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   8/7/2020   MORCIR DE MORAES AREBALO   DOURADOS   CBMMS   1/7/2020   MARIALIZO DE MORAES AREBALO   DOURADOS   CBMMS   1/7/2020   MARIALIZO DE OLIVEIRA CONHA   CAMPO GRANDE   PMMS   18/7/2020   MATIALINO DE OLIVEIRA CONHA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   8/7/2020   MATIALINO DE OLIVEIRA CONHA   CAMPO GRANDE   PMMS   18/7/2020   MATIALINO DE	473735022			
MARCOS DOS SANTOS	84410021			
MARCOS GABRIEL CARDUS SILVA				
MARICOS PEREIRA DA SILVA   14776022   MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO   CAMPO GRANDE   DETRAN   30/7/2020   32627021   MARIA DE FATIMA FALCAO DE OLIVEIRA   CAMPO GRANDE   SED   2/7/2020   116490023   MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS   CAMPO GRANDE   SAD   4/7/2020   52705021   MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE   CAMPO GRANDE   FUNSAU   16/7/2020   97572021   MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS   CAMPO GRANDE   FUNSAU   24/7/2020   429589021   MARIANA VIUDES VILLALBA   CAMPO GRANDE   SED   16/7/2020   433528034   MARILAINE MACIEL PRACZ   CAMPO GRANDE   SED   16/7/2020   83794021   CAMPO GRANDE   SED   10/7/2020   98714022   MARILAINE MACIEL PRACZ   CAMPO GRANDE   SED   10/7/2020   424209022   MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   23/7/2020   431757021   CAMPO GRANDE   DGPC   18/7/2020   431757021   MAURICIO ALENCAR LOPES   CAMPO GRANDE   FUNSAU   30/7/2020   54167022   MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   30/7/2020   54167022   MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   8/7/2020   437873021   CAMPO GRANDE   FUNSAU   8/7/2020   54167022   MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA   CAMPO GRANDE   FUNSAU   8/7/2020   98827021   CAMPO GRANDE   CAMPO GRANDE   SED   1/7/2020   98827021   CAMPO GRANDE   SES   21/7/2020   82029021   CAMPO GRANDE   CBMMS   25/7/2020   88123021   CAMPO GRANDE   CBMMS   25/7/2020   88123021   CAMPO GRANDE   CBMMS   25/7/2020   88123021   CAMPO GRANDE   PMMS   18/7/2020   115405021   CAMPO GRANDE   PMMS   18/7/2020   115405021   CAMPO GRANDE   PMMS   18/7/2020   115405021   CAMPO GRANDE   FUNSAU   527/7/2020   115405021   115405021   CAMPO GRANDE   FUNS				
MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO				
MARIA DE FATIMA FALCAO DE OLIVEIRA         CAMPO GRANDE         SED         2/7/2020           116490023         CAMPO GRANDE         SAD         4/7/2020           52705021         MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS         CAMPO GRANDE         FUNSAU         16/7/2020           97572021         MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS         CAMPO GRANDE         FUNSAU         24/7/2020           429589021         CAMPO GRANDE         FUNSAU         24/7/2020           MARIANA VIUDES VILLALBA         CAMPO GRANDE         SED         16/7/2020           433528034         CAMPO GRANDE         SED         16/7/2020           83794021         CAMPO GRANDE         SED         10/7/2020           83794021         CAMPO GRANDE         SED         10/7/2020           98714022         CAMPO GRANDE         SED         10/7/2020           MARILEDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA         CAMPO GRANDE         FUNSAU         23/7/2020           424209022         MARILEDA SILVA         CAMPO GRANDE         DGPC         18/7/2020           431757021         CAMPO GRANDE         FUNSAU         30/7/2020           43167022         MAURICIO ALENCAR LOPES         CAMPO GRANDE         SED         7/7/2020           437873021         CAMPO GRANDE </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS         CAMPO GRANDE         SAD         4///2020           52705021         CAMPO GRANDE         FUNSAU         16/7/2020           97572021         MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS         CAMPO GRANDE         FUNSAU         24/7/2020           429589021         CAMPO GRANDE         AEM-MS/INMETRO         15/7/2020           433528034         CAMPO GRANDE         SED         16/7/2020           83794021         CAMPO GRANDE         SED         10/7/2020           83794021         CAMPO GRANDE         SED         10/7/2020           98714022         MARILDA SILVA COSTA         CAMPO GRANDE         FUNSAU         23/7/2020           98714022         MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA         CAMPO GRANDE         FUNSAU         23/7/2020           424209022         MARIL DA SILVA         CAMPO GRANDE         DGPC         18/7/2020           431757021         CAMPO GRANDE         FUNSAU         30/7/2020           431757022         MAURICIO ALENCAR LOPES         CAMPO GRANDE         SED         7/7/2020           54167022         MAURICIO ALENCAR LOPES         CAMPO GRANDE         SED         7/7/2020           MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA         CAMPO GRANDE         FUNSAU         8/7/2020 <td>MARIA DE FATIMA FALCAO DE OLIVEIRA</td> <td></td> <td></td> <td></td>	MARIA DE FATIMA FALCAO DE OLIVEIRA			
MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE         CAMPO GRANDE         FUNSAU         16///2020           97572021         CAMPO GRANDE         FUNSAU         24/7/2020           429589021         CAMPO GRANDE         AEM-MS/INMETRO         15/7/2020           433528034         CAMPO GRANDE         SED         16/7/2020           83794021         CAMPO GRANDE         SED         10/7/2020           83714022         CAMPO GRANDE         SED         10/7/2020           98714022         CAMPO GRANDE         FUNSAU         23/7/2020           MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA         CAMPO GRANDE         FUNSAU         23/7/2020           MARIL DA SILVA         CAMPO GRANDE         DGPC         18/7/2020           431757021         CAMPO GRANDE         FUNSAU         30/7/2020           MAURICIO ALENCAR LOPES         CAMPO GRANDE         FUNSAU         30/7/2020           54167022         CAMPO GRANDE         SED         7/7/2020           MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA         CAMPO GRANDE         FUNSAU         8/7/2020           106904021         MOACIR DE MORAES AREBALO         DOURADOS         CBMMS         1/7/2020           98827021         NARA LUZIA SILVEIRA COELHO         CAMPO GRANDE         CBMMS         25/7/2020<	MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SAD	4/7/2020
MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS         CAMPO GRANDE         FUNSAU         24/7/2020           429589021 MARIANA VIUDES VILLALBA         CAMPO GRANDE         AEM-MS/INMETRO         15/7/2020           433528034 MARILAINE MACIEL PRACZ         CAMPO GRANDE         SED         16/7/2020           83794021 MARILDA SILVA COSTA         CAMPO GRANDE         SED         10/7/2020           98714022 MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA         CAMPO GRANDE         FUNSAU         23/7/2020           424209022 MARILI DA SILVA         CAMPO GRANDE         DGPC         18/7/2020           431757021 MAURICIO ALENCAR LOPES         CAMPO GRANDE         FUNSAU         30/7/2020           54167022 MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA         CAMPO GRANDE         SED         7/7/2020           437873021 MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT         CAMPO GRANDE         FUNSAU         8/7/2020           106904021 MOACIR DE MORAES AREBALO         DOURADOS         CBMMS         1/7/2020           98827021 NARA LUZIA SILVEIRA COELHO         CAMPO GRANDE         SES         21/7/2020           82029021 NATALINO DE OLIVEIRA CUNHA         CAMPO GRANDE         PMMS         18/7/2020           115405021         CAMPO GRANDE         PMMS         18/7/2020	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/7/2020
MARIANA VIUDES VILLALBA         CAMPO GRANDE         AEM-MS/INMETRO         15/7/2020           433528034 MARILAINE MACIEL PRACZ         CAMPO GRANDE         SED         16/7/2020           83794021 MARILDA SILVA COSTA         CAMPO GRANDE         SED         10/7/2020           98714022 MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA         CAMPO GRANDE         FUNSAU         23/7/2020           424209022 MARLI DA SILVA         CAMPO GRANDE         DGPC         18/7/2020           431757021 MAURICIO ALENCAR LOPES         CAMPO GRANDE         FUNSAU         30/7/2020           54167022 MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA         CAMPO GRANDE         SED         7/7/2020           437873021 MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT         CAMPO GRANDE         FUNSAU         8/7/2020           98827021 NOACIR DE MORAES AREBALO         DOURADOS         CBMMS         1/7/2020           98827021 NARA LUZIA SILVEIRA COELHO         CAMPO GRANDE         SES         21/7/2020           82029021 NATHALY OLENDZKI DA SILVA         CAMPO GRANDE         PMMS         18/7/2020           115405021         CAMPO GRANDE         FUNSAU         27/7/2020	MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/7/2020
MARILAINE MACIEL PRACZ         CAMPO GRANDE         SED         16///2020           83794021 MARILDA SILVA COSTA         CAMPO GRANDE         SED         10/7/2020           98714022 MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA         CAMPO GRANDE         FUNSAU         23/7/2020           424209022 MARLI DA SILVA         CAMPO GRANDE         DGPC         18/7/2020           431757021 MAURICIO ALENCAR LOPES         CAMPO GRANDE         FUNSAU         30/7/2020           54167022 MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA         CAMPO GRANDE         SED         7/7/2020           437873021 MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT         CAMPO GRANDE         FUNSAU         8/7/2020           106904021 MOACIR DE MORAES AREBALO         DOURADOS         CBMMS         1/7/2020           98827021 NARA LUZIA SILVEIRA COELHO         CAMPO GRANDE         SES         21/7/2020           82029021 NATALINO DE OLIVEIRA CUNHA         CAMPO GRANDE         CBMMS         25/7/2020           NATHALY OLENDZKI DA SILVA         CAMPO GRANDE         PMMS         18/7/2020           115405021         CAMPO GRANDE         FUNSAU         27/7/2020	MARIANA VIUDES VILLALBA	CAMPO GRANDE	AEM-MS/INMETRO	15/7/2020
MARILDA SILVA COSTA         CAMPO GRANDE         SED         10//2020           98714022 MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA         CAMPO GRANDE         FUNSAU         23/7/2020           424209022 MARLI DA SILVA         CAMPO GRANDE         DGPC         18/7/2020           431757021 MAURICIO ALENCAR LOPES         CAMPO GRANDE         FUNSAU         30/7/2020           54167022 MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA         CAMPO GRANDE         SED         7/7/2020           437873021 MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT         CAMPO GRANDE         FUNSAU         8/7/2020           106904021 MOACIR DE MORAES AREBALO         DOURADOS         CBMMS         1/7/2020           98827021 NARA LUZIA SILVEIRA COELHO         CAMPO GRANDE         SES         21/7/2020           82029021 NATALINO DE OLIVEIRA CUNHA         CAMPO GRANDE         CBMMS         25/7/2020           484123021 NATHALY OLENDZKI DA SILVA         CAMPO GRANDE         PMMS         18/7/2020           115405021         CAMPO GRANDE         FUNSAU         27/7/2020		CAMPO GRANDE	SED	16/7/2020
MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA  424209022 MARLI DA SILVA  431757021 MAURICIO ALENCAR LOPES  54167022 MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA  437873021 MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT  106904021 MOACIR DE MORAES AREBALO  98827021 NARA LUZIA SILVEIRA COELHO  82029021 NATALINO DE OLIVEIRA CUNHA  484123021 NATHALY OLENDZKI DA SILVA  106904021  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  FUNSAU  23///2020  23///2020  23///2020  23///2020  248772020  248772020  248772020  25/7/2020  26MPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  PMMS  18/7/2020  27///2020  27///2020		CAMPO GRANDE	SED	10/7/2020
MARLI DA SILVA         CAMPO GRANDE         DGPC         18/7/2020           431757021 MAURICIO ALENCAR LOPES         CAMPO GRANDE         FUNSAU         30/7/2020           54167022 MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA         CAMPO GRANDE         SED         7/7/2020           437873021 MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT         CAMPO GRANDE         FUNSAU         8/7/2020           106904021 MOACIR DE MORAES AREBALO         DOURADOS         CBMMS         1/7/2020           98827021 NARA LUZIA SILVEIRA COELHO         CAMPO GRANDE         SES         21/7/2020           82029021 NATALINO DE OLIVEIRA CUNHA         CAMPO GRANDE         CBMMS         25/7/2020           484123021 NATHALY OLENDZKI DA SILVA         CAMPO GRANDE         FUNSAU         37/7/2020           115405021         CAMPO GRANDE         FUNSAU         37/7/2020		CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/7/2020
431757021 MAURICIO ALENCAR LOPES         CAMPO GRANDE         FUNSAU         30/7/2020           54167022 MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA         CAMPO GRANDE         SED         7/7/2020           437873021 MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT         CAMPO GRANDE         FUNSAU         8/7/2020           106904021 MOACIR DE MORAES AREBALO         DOURADOS         CBMMS         1/7/2020           98827021 NARA LUZIA SILVEIRA COELHO         CAMPO GRANDE         SES         21/7/2020           82029021 NATALINO DE OLIVEIRA CUNHA         CAMPO GRANDE         CBMMS         25/7/2020           484123021 NATHALY OLENDZKI DA SILVA         CAMPO GRANDE         PMMS         18/7/2020           115405021         CAMPO GRANDE         FUNSAU         27/7/2020		CAMPO GRANDE	DGPC	18/7/2020
54167022 MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA         CAMPO GRANDE         SED         7/7/2020           437873021 MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT         CAMPO GRANDE         FUNSAU         8/7/2020           106904021 MOACIR DE MORAES AREBALO         DOURADOS         CBMMS         1/7/2020           98827021 NARA LUZIA SILVEIRA COELHO         CAMPO GRANDE         SES         21/7/2020           82029021 NATALINO DE OLIVEIRA CUNHA         CAMPO GRANDE         CBMMS         25/7/2020           484123021 NATHALY OLENDZKI DA SILVA         CAMPO GRANDE         PMMS         18/7/2020           115405021         CAMPO GRANDE         FUNSAU         27/7/2020		CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/7/2020
437873021 MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT         CAMPO GRANDE         FUNSAU         8/7/2020           106904021 MOACIR DE MORAES AREBALO         DOURADOS         CBMMS         1/7/2020           98827021 NARA LUZIA SILVEIRA COELHO         CAMPO GRANDE         SES         21/7/2020           82029021 NATALINO DE OLIVEIRA CUNHA         CAMPO GRANDE         CBMMS         25/7/2020           484123021 NATHALY OLENDZKI DA SILVA         CAMPO GRANDE         PMMS         18/7/2020           115405021         CAMPO GRANDE         FUNSAU         27/7/2020	54167022	CAMPO GRANDE	SED	7/7/2020
106904021	437873021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	8/7/2020
98827021         NARA LUZIA SILVEIRA COELHO         CAMPO GRANDE         SES         21/7/2020           82029021         CAMPO GRANDE         CBMMS         25/7/2020           NATALINO DE OLIVEIRA CUNHA         CAMPO GRANDE         PMMS         18/7/2020           484123021         CAMPO GRANDE         PMMS         18/7/2020           115405021         CAMPO GRANDE         FUNSALL         27/7/2020	106904021	DOURADOS	CBMMS	1/7/2020
82029021 NATALINO DE OLIVEIRA CUNHA         CAMPO GRANDE         CBMMS         25/7/2020           484123021 NATHALY OLENDZKI DA SILVA         CAMPO GRANDE         PMMS         18/7/2020           115405021         CAMPO GRANDE         FUNSALL         27/7/2020	98827021	CAMPO GRANDE	SES	21/7/2020
484123021 NATHALY OLENDZKI DA SILVA         CAMPO GRANDE         PMMS         18/7/2020           115405021         CAMPO GRANDE         FUNSALL         27/7/2020	82029021	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/7/2020
115405021 CAMPO GRANDE FUNSALI 27/7/2020	484123021	CAMPO GRANDE	PMMS	18/7/2020
		CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/7/2020



97045021 NICKI FELIX CAVANA 90725025 NILMA DO AMARAL REZENDE DINIZ 435790021 NILZA CRISTINA DA SILVA LOPES 25999021 OLICIO DA SILVA LEMOS 65051022 OSWALDO PEREIRA BRITO JUNIOR 131993021 PATRICIA DELAMARE CARDOSO DE OLIVEIRA 434193021 PAULO ANDRE DEGAN FIDELIX TRENTINI	CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  DOURADOS  CAMPO GRANDE	PMMS SEINFRA AGESUL CBMMS	22/7/2020 24/7/2020 11/7/2020
90725025 NILMA DO AMARAL REZENDE DINIZ 435790021 NILZA CRISTINA DA SILVA LOPES 25999021 OLICIO DA SILVA LEMOS 65051022 OSWALDO PEREIRA BRITO JUNIOR 131993021 PATRICIA DELAMARE CARDOSO DE OLIVEIRA 434193021	CAMPO GRANDE  DOURADOS  CAMPO GRANDE	AGESUL	
435790021 NILZA CRISTINA DA SILVA LOPES 25999021 OLICIO DA SILVA LEMOS 65051022 OSWALDO PEREIRA BRITO JUNIOR 131993021 PATRICIA DELAMARE CARDOSO DE OLIVEIRA 434193021	DOURADOS  CAMPO GRANDE		
25999021 OLICIO DA SILVA LEMOS 65051022 OSWALDO PEREIRA BRITO JUNIOR 131993021 PATRICIA DELAMARE CARDOSO DE OLIVEIRA 434193021	DOURADOS  CAMPO GRANDE		11/7/2020
OLICIO DA SILVA LEMOS 65051022 OSWALDO PEREIRA BRITO JUNIOR 131993021 PATRICIA DELAMARE CARDOSO DE OLIVEIRA 434193021	CAMPO GRANDE	CBMMS	
OSWALDO PEREIRA BRITO JUNIOR 131993021 PATRICIA DELAMARE CARDOSO DE OLIVEIRA 434193021			1/7/2020
131993021 PATRICIA DELAMARE CARDOSO DE OLIVEIRA 434193021		DGPC	1/07/2020
434193021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	6/7/2020
	CAMPO GRANDE	PMMS	23/7/2020
PAULO ANDRE DEGAN FIDELIX TRENTINI 81532021	DOURADOS	SED	1/7/2020
PAULO DIAS DE MORAIS 89366021			
PAULO FERREIRA ROSA	CAMPO GRANDE	AGEPAN	14/7/2020
111461022 PAULO HENRIQUE SILVA MARIANO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	9/7/2020
16855021 PAULO JOSE DO ROSARIO GONCALVES SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	20/7/2020
41199021 PAULO SCARABELI PINTO	CAMPO GRANDE	SED	31/7/2020
124682025 PEDRO JOSE DE MENEZES MACEDO	CAMPO GRANDE	SED	9/7/2020
89139021			
PRISCILLA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS DA COS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/7/2020
431842022 PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	CAMPO GRANDE	SES	6/7/2020
14529021 RAFAEL ALEX BARBOSA	TRÊS LAGOAS	IMASUL	20/7/2020
484296021 RAFAEL CAVALCANTE DE SOUZA BASE	DOURADOS	CBMMS	7/7/2020
432787021 RAFAEL DA SILVA ESCOBAR	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/7/2020
124369021	CAMPO GRANDE	IMASUL	2/7/2020
RAFFAEL FELIPE PRETTO 427498021	CAMPO GRANDE	PMMS	10/7/2020
RAPHAEL BRAGA ASSIS TEODORO 97895021	CAMPO GRANDE	PMMS	3/7/2020
RAUSEMAN CORREA DE FREITAS 122000021		_	
REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES	CAMPO GRANDE	DETRAN	10/7/2020
35805021 REGERSON FRANKLIN DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	16/7/2020
53851022 REGINA BARBOSA LIMA	DOURADOS	DETRAN	3/7/2020
114050022 REGINALDO APARECIDO BARBOSA	DOURADOS	SED	27/7/2020
76950022	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/7/2020
RENATA MARTINS DE CASTRO 111611024	CAMPO GRANDE	SES	7/7/2020
RENATA NEVES 105736022			
RENATA RIBEIRO MOTTA 483866021	CAMPO GRANDE	SES	24/7/2020
RHOBSON ALVES ROCHA	DOURADOS	CBMMS	7/7/2020
117884021 RICARDO BARBARA DIAS	CAMPO GRANDE	CBMMS	21/7/2020
		SED	21/7/2020
120722021 RICARDO MACARI	CAMPO GRANDE	JLU	21///2020



106821021 ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	1/7/2020
375587021 ROBERTA IZEPI SILVA MEDEIROS	CAMPO GRANDE	DETRAN	24/7/2020
131942022 ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	DOURADOS	AGEPEN	23/7/2020
484851021 RODOLFO VAGNER XAUBET	CAMPO GRANDE	CBMMS	16/7/2020
82927021 RODOLFO XAVIER SAAB	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/7/2020
484274021 RODRIGO AREVALO FRANCISCO	DOURADOS	CBMMS	7/7/2020
41525021 RODRIGO DA SILVA RUIZ DE LIMA	CAMPO GRANDE	SED	4/7/2020
5415021 RODRIGO GARCIA DA SILVA	DOURADOS	PMMS	13/7/2020
432799021 ROGER DA SILVA ROCHA	DOURADOS	CBMMS	1/7/2020
82795021 ROGERIO VIEIRA DE MELLO	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/7/2020
120641021 RONALDO PEREIRA DA CRUZ	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/7/2020
37886022 RONAN DIAS GARCIA	DOURADOS	CBMMS	6/7/2020
1934 RONILDO CRUZ DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SANESUL	13/7/2020
107223021 ROSA CLAUDIA ESTIGARRIBIA ANTUNES MACIEL	CAMPO GRANDE	SEDHAST	22/7/2020
113491021 ROSEMAR COIMBRA VIEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/7/2020
115115021 ROSINEIA JESUS ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/7/2020
119044022 ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	9/7/2020
78822021 RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI	DOURADOS	SES	23/7/2020
25550024 RUTIANE DE MORAES SABINO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	23/7/2020
95713022 SAMUEL PEDROZO BORGES	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/7/2020
125807024 SANDRA BARRIOS CARVALHO	CAMPO GRANDE	SES	4/7/2020
126022022 SANDRA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	DOURADOS	SED	7/7/2020
45972023 SANDRA REGINA DE JESUS	CAMPO GRANDE	SAD	6/7/2020
94213021 SANDRA TEIXEIRA GOMES RIBEIRO	DOURADOS	SED	21/7/2020
96849021 SANDRO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/7/2020
112762021 SARAH ALMEIDA ARAUJO PEREIRA	CAMPO GRANDE	SED	10/7/2020
6501 SEBASTIAO CORDOVA	DOURADOS	SANESUL	25/7/2020
49543022 SERGIO LUIZ RIBEIRO LEITE	CAMPO GRANDE	DETRAN	1/7/2020
42363022 SHEILY ALVES DIAS	CAMPO GRANDE	SEFAZ	17/7/2020
116180021 SHIRLEY MARY FIGUEIREDO	DOURADOS	SED	1/7/2020
120051021 SILMAR ZANATA ALVES	DOURADOS	AGEPEN	24/7/2020



40718021 SILNEI SILVA SABINO	CAMPO GRANDE	DETRAN	23/7/2020
127489024 SILVIO CESAR DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SAD	31/7/2020
6522 SILVIO CESAR RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SANESUL	24/7/2020
105661029 SIMONE CRISTINA POSSATO CEOLIN	DOURADOS	SED	7/7/2020
127524021 SIMONE MACHADO DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	13/7/2020
120652021 SIRLEY ALVES NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	PMMS	27/7/2020
468211022 SONIA NASCIMENTO DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	23/7/2020
84122021 SONIA PIRES ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/7/2020
37261022 SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/7/2020
37038022 SUZANE ALINE SILVA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/7/2020
92601021 TALITA GARCIA COSTA	CAMPO GRANDE	IAGRO	17/7/2020
54409022 TELVIS ALBERTO GONCALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	4/7/2020
349174021	DOURADOS	CBMMS	7/7/2020
THALES SOARES OLIVEIRA 429744023 THATVANE DAES DE COUZA	CAMPO GRANDE	AGEPREV	16/7/2020
THATYANE PAES DE SOUZA  113089022	CAMPO GRANDE	AGEPEN	29/7/2020
THIAGO MARTINS FORTI  11833021	DOURADOS	PMMS	9/7/2020
THIAGO TEIXEIRA DUARTE  485617021	CAMPO GRANDE	PMMS	31/7/2020
TIAGO CANDIDO DE LUCENA 94234021	DOURADOS	CBMMS	1/7/2020
TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA 120808021	CAMPO GRANDE	PMMS	23/7/2020
VAGNER ESTEVES DIAS 48714021	CAMPO GRANDE	SED	6/7/2020
VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA 37917036	CAMPO GRANDE	SED	20/7/2020
VALERIA DE CASTRO NILO 119481021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/7/2020
VALERIA EUZEBIO PERES 82763021	CAMPO GRANDE	SED	6/7/2020
VALMA DE SOUZA SILVA BARBOSA 128893021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/7/2020
VALQUIRIA DUARTE GERMANO DE AMORIM 88669021	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/7/2020
VANDAIR FERREIRA AZAMBUJA 55282021	CAMPO GRANDE	SES	25/7/2020
VANESSA DOS SANTOS SOSTI AGUEIRO 90052022			
VANUSA FERREIRA DE ARAUJO 316780021	CAMPO GRANDE	SED	3/7/2020
VICTOR BARBOSA LIMA 423626021	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/7/2020
VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL 35794021	CAMPO GRANDE	CBMMS	2/7/2020
VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER 468082022	CAMPO GRANDE	SED	29/7/2020
VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS 128704021	CAMPO GRANDE	AGEPEN	27/7/2020
VIVALDO NABOR GREGO CORREA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1/7/2020



130680021   VIVIANE DA COSTA SOUZA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/7/2020
107362021 WALDEMIR MOREIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	3/7/2020
484147021 WALDINEY DOS SANTOS LOUREIRO ROCHA	CAMPO GRANDE	PMMS	18/7/2020
118637023 WASHINGTON RODRIGO VICENTE DIAS	CAMPO GRANDE	SAD	16/7/2020
62300021 WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	DOURADOS	PMMS	13/7/2020
89156023 WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	PMMS	1/7/2020
98362021 WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	TRÊS LAGOAS	DETRAN	24/7/2020
102941023 WENDREY MAIA DE MACEDO	DOURADOS	CBMMS	6/7/2020
102770021 WESLEY PRIETO JORDAO	DOURADOS	SED	30/7/2020
25528021 WILLIAM DA SILVA PALMA	CAMPO GRANDE	IMASUL	3/7/2020
56703021 WILLIAM MOURA MACHADO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	3/7/2020
117761023 WILLIAM SEBASTIAO DA CRUZ	CAMPO GRANDE	SAD	9/7/2020
484131021 WILLIAN AKIRA TANAKA	DOURADOS	CBMMS	7/7/2020
431974021 WILLIAN PEREIRA LINO	CAMPO GRANDE	SAD	17/7/2020
18602023 WILSON FRANCA DE LEMOS	DOURADOS	PMMS	14/7/2020
97698024 WILSON GRACIANO LEITE	CAMPO GRANDE	DGPC	16/7/2020
115017021 WILSON JOSE DA SILVA	CAMPO GRANDE	DETRAN	3/7/2020
119594021 WLADEMIR CEOLIN HAINE	CAMPO GRANDE	CBMMS	1/7/2020
126639021 YNARA GARONE VILALBA	CAMPO GRANDE	SAD	9/7/2020
94212021 ZILMAR MOYA	CAMPO GRANDE	PMMS	14/7/2020

# Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
478168021 AGNES MITIKO HARASAKI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	9/7/2020
123915022 ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	1	1/7/2020
44613023 ANGELA MAURA LEMOS	CAMPO GRANDE	SES	1	21/7/2020
54566021 AYRTON ASSUNCAO MATOS NETO	CAMPO GRANDE	CBMMS	1	22/7/2020
101912022 CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	CAMPO GRANDE	SES	1	15/7/2020
468145024 CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	1	31/7/2020
126388021 CINTHIA GODOY MIRANDA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	1	1/7/2020
91454021 EDSON CAMPOS BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	15/7/2020
83383023 EDSON RODRIGUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SES	1	31/7/2020
105819022 EMMANUELLA NUNES DA COSTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	6/7/2020



115808022				
FILOMENA VENTURINI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	17/7/2020
99441022	CAMPO CRANDE	050		22/7/2020
JOUSE FONSECA BITTENCOURT	CAMPO GRANDE	SES	2	23/7/2020
51940021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	24/7/2020
JUDINA LILIAN LIMA CANGUSSU DE MELO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	24/ // 2020
430509021	CAMPO GRANDE	SES	1	6/7/2020
LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	CALL O GIVANDE	323	_	0/7/2020
430509021	CAMPO GRANDE	SES	1	22/7/2020
LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	0, 11 11 0 01 11 11 12	0_0	_	
430509021	CAMPO GRANDE	SES	1	24/7/2020
LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO				, ,
430509021	CAMPO GRANDE	SES	1	25/7/2020
LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO				
119764023   LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	1	4/7/2020
25427027				
LUCIMEIRE BARROS GONCALVES MORIZAKI	CAMPO GRANDE	SES	1	3/7/2020
16880023				10/7/2020
MARIA ANIZIA GONCALVES MARCAL	CAMPO GRANDE	SES	1	10/7/2020
16880023				
MARIA ANIZIA GONCALVES MARCAL	CAMPO GRANDE	SES	1	14/7/2020
76605021			_	
MARIA DIVINA DA SILVA ALMEIDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	2	20/7/2020
76605021	CAMPO CDANDE	FUNCALI		22/7/2020
MARIA DIVINA DA SILVA ALMEIDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	22/7/2020
109862023	CAMPO CDANDE	SED	1	27/7/2020
MARLI ANTUNES NILLES	CAMPO GRANDE	SED	1	27/7/2020
45196021	CAMPO GRANDE	SES	1	23/7/2020
MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	CAI'II O GIVAINDE	SLS		23/7/2020
98647023	CAMPO GRANDE	SEGOV	2	25/7/2020
MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	C/II II O OIVIIIDE	32301		23/1/2020
437873021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	25/7/2020
MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT			_	-5/1/-5-5
468351022	CAMPO GRANDE	AGEPEN	1	13/7/2020
NADSON RODRIGUES ALEXANDRE				
84609021 NUBIA KAREN GOULART MENDES VIANA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	25/7/2020
133779022				
PATRICIA LEAO BASTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	3/7/2020
429166021				
PAULO ROBERTO PORTELLA FILHO	CAMPO GRANDE	DETRAN	1	28/7/2020
43914022				
PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	9/7/2020
112912021			_	
RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	2	22/7/2020
131618021	CAMPO CDANDE	FUNCALI	4	2/7/2020
REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	2/7/2020
105736022	CAMPO CDANDE	CEC	2	6/7/2020
RENATA RIBEIRO MOTTA	CAMPO GRANDE	SES	2	6/7/2020
120218024	CAMPO GRANDE	SES	1	17/7/2020
SELMA COSTA CORREA	CAPIFO GRANDE	JLJ		1////2020
37038022	CAMPO GRANDE	FUNSAU	1	17/7/2020
SUZANE ALINE SILVA DOS SANTOS	SALITO GIVARDE	1 3143/10		17,7,2020

# Anexo III – Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
86088022 MARCOS PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/12/2019
86088022 MARCOS PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/4/2020



RESOLUÇÃO "P" SES N. 378, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a partir da data da publicação, a servidora LUCIENNE GAMARRA VIEIRA ESMI, matrícula 122655021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência do Hemocentro Coordenador, com fulcro no art. 5°, inciso IV, do Decreto 12.613, de 2 de setembro de 2008, com validade a partir da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

# Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 220, de 31 de agosto de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	CNH n.	Categoria	Lotação
Luiz Eduardo dos Santos Guimarães	332909021	0396315720	AB	SUPROCON/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

#### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 093, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. nº 704, de 16 de junho de 2020.

### RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor SATURNINO MARSIGLIA matricula n. 47203023, lotado nesta Secretaria de Estado, por mais 30 (trinta) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

Edson Milton Genova Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças - SEMAGRO/MS





# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 428/2020 - de 27 de agosto de 2020.

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício nº 164/2020/DIAD/SENASP/MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, de 28/05/2020,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material, para recebimento de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).(CI 289/SAF/SEJUSP)

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	MATRICULA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E	SÉRGIO ANTÔNIO PEREZ	65092027
SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS	Direção Gerencial e Assessoramento	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E	OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO	480201021
SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS	Direção Intermediária e Assistência	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO	JAIRO CARLOS MENDES	47809025
DO SUL	Delegado de Polícia	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO	MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA	84079021
GROSSO DO SUL	Tenente-Coronel QOPM	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO	HAMAD ALE AZIZ PEREIRA	33459023
DE MATO GROSSO DO SUL	1º Ten BM	

A comissão de Recebimento de Material terá a validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de Agosto de 2020

Antônio Carlos Videira Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

# Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 764, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue a tabela:

Grad	Matricula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
C B QPPM	133810021	Eder Lima Pereira Queiroz	Corregedoria-Geral PMMS/ Campo Grande-MS	1ªCIPM/CPA-3/Bonito-MS
2º Sgt QPPM	118115021	Nilson Gonçalves de Souza	1ª CIPM/CPA-3/Bonito-MS	Cefap/APM/Deip/ Campo Grande-MS
3º Sgt QPPM	73649021	Loacir de Moraes	Cefap/APM/Deip/ Campo Grande-MS	BPMGdaE/CPE/Campo Grande-MS
S D QPPM	425097021	Evellin de Melo Ferreira	BPMGdaE/CPE/ Campo Grande-MS	APM/Deip/Campo Grande-MS





C B QPPM	120953021	Fabio Henrique da Silva	APM/Deip/Campo Grande-MS	1º BPM/CPM/Campo Grande- MS
C B QPPM	130308021	Rodrigo dos Santos	1ºBPM/CPM/Campo Grande- MS	EIPMMont/CPE/Campo Grande-MS
3º Sgt QPPM	117787021	Elisangela Soares da Silva	EIPMMont/CPE/ Campo Grande-MS	Corregedoria-Geral PMMS/ Campo Grande-MS
2º Sgt QPPM	126448021	Marcos Vinicius Jardim Pacheco	Policlínica PMMS/Campo Grande-MS	BPMA/CPE/Campo Grande- MS
C B QPPM	29273021	Chrys Richard Fernandes da Silva	CmdoG/Dintel/ Campo Grande-MS	C m d o G / D G P L / C a m p o Grande-MS
3º Sgt QPPM	68750021	Jeude de Souza Borges	CmdoG/CoordMil/ Sejusp- Ciops/Campo Grande-Ms	Policlínica PMMS/Campo Grande-MS

(Solução as MSGs DTA n. 216-217-218-219-220/GABSUBCMT-G/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

#### RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 765 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM MARCELO GOMES PEDROSO, Mat 73009021, do BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS, para o 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS. (Solução ao Processo n. 31/302328/2020, de 14 jul 20).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM ALEX VELASCO RAMOS, Mat 426012021, do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS, para o BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS. (Solução ao Processo n. 31/302364/2020, de 17 jul 20).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM Subcomandante-Geral da PMMS Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 766, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM LUIZ HENRIQUE PELIZER, Mat 434198021, do 2º Pel / ¹ª Cia / ¹rº BPM /CPA¹- / Aparecida do Taboado - MS, para o 13º BPM / CPA- 2 / Paranaiba- MS. (Solução ao Processo n. 31/302472/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO -Cel QOPM Comandante do CPA-2 Mat. 74395021

### Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 575, de 31 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo





presidente da comissão através da CI nº 0293/CG-CPA/AGEPEN/2020,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 273, de 15 de maio de 2020, publicada na página 37/38, do DOE nº 10.173, de 18 de maio de 2020, no interesse do Processo nº 31/601.012/2017, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2020.

#### **ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 576, de 31 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.057/2020; e **DESIGNAR** os servidores Yvanise de Oliveira Campos, matrícula nº 60204022, Procuradora de Entidades Públicas; Arides Guedes Benites, matrícula nº 59853021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria. Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2020.

#### **ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 577, de 31 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

# **RESOLVE:**

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/602.157/2020; e **DESIGNAR** os servidores Yvanise de Oliveira Campos, matrícula nº 60204022, Procuradora de Entidades Públicas; Arides Guedes Benites, matrícula nº 59853021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria. Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2020.

#### **ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 578, de 31 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### **RESOLVE:**

INSTAURAR o Processo de Sindicância nº 31/602.158/2020; e DESIGNAR os servidores Yvanise de





Oliveira Campos, matrícula nº 60204022, Procuradora de Entidades Públicas; e Arides Guedes Benites, matrícula nº 59853021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2020.

#### **ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição Matrícula 8760021

# DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 55/502423/2019

Assunto: Indenização por Invalidez Permanente

Situação: aposentado por invalidez

Interessado: Pedro Hortêncio Viegas Ajala

**DECISÃO: Pelo exposto**, opinamos **desfavoravelmente** ao pagamento de indenização pleiteada pelo aposentado Pedro Hortêncio Viegas Ajala, com base no Parecer nº 296/2020, fls. 28-31, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 32 e Despacho nº 310/2020/COEP/SUGED/SAD.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2020.

#### **ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente AGEPEN Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº579, de 31 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Designar o servidor **NILSON DOS SANTOS**, matrícula nº. 63240021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **16/9/2020 a 30/9/2020, e de 13/10/2020 a 27/10/2020**, em substituição ao titular **ROGÉRIO CAPOTE**, matrícula nº. 124836021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

#### **ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente AGEPEN Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº580, de 31 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Designar a servidora **MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº. 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Diretora de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/10/2020 a** 





**30/10/2020**, em substituição a titular **ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO**, matrícula nº. 32123023, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

#### **ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente AGEPEN Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº581, de 31 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA BENFATTI DE ALENCAR**, matrícula nº 467932022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Supervisora de Assistência de Observação Criminológica da Diretoria de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/10/2020 a 30/10/2020**, durante o impedimento da titular **MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

#### **ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente AGEPEN Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº582, de 31 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Designar a servidora **JULIANA BENFATTI DE ALENCAR**, matrícula nº 467932022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Supervisora de Assistência de Observação Criminológica da Diretoria de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/9/2020 a 8/10/2020**, durante o impedimento da titular **MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº. 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

#### **ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente AGEPEN Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº583, de 31 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar servidora **NAYTARA GROTTA FURLAN**, matrícula nº. 468060022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Compras, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul," em prorrogação", no período de **18/8/2020** a **16/9/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **MARIA ANTONIA DE** 





**SOUZA BELCHIOR GONSALES**, matrícula nº. 84701022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº **139786**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

#### **ACIR RODRIGUES**

Diretor-Presidente AGEPEN Em Substituição Legal

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1072, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VALÉRIO VALDIR SPARRENBERGER, matrícula n. 32555021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função segurança e custódia, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 3º, da emenda constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005, e art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 31/601171/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1073, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA CARMEN IBANEZ DO AMARAL GONÇALVES, matrícula n. 93631021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe C, nível IV, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 40. § 1º, inciso III, Alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 43, incisos I, II e IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000950/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1074, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\circ}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILZA MARTINS DA SILVA SOUZA, matrícula n. 58137021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente





de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 de julho de 2005, art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/003129/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1075, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ROSIMEIRE LEONILDA BIGATÃO BALASSO, matrícula n. 72108022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 e art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029180/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1076, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA MARIA DE CAMARGO, matrícula n. 44254021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe, D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 6 d julho de 2005, art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/000113/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1077, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a 3º Sargento PM-RR LEILA APARECIDA RAMÃO, matrícula n. 90768022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II e art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/305252/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retificar a Portaria AGEPREV n. 982, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.685 de 28 de junho de 2018, página n. 43, referente à servidora MATILDE GERTRUDES DE FREITAS, (Processo n. 55/502614/2020), para que,

ONDE CONSTOU: "...com fulcro no art.35, §  $5^{\circ}$ , combinado com art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art.  $1^{\circ}$ , da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012. ..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art.35, § 5º e art. 39, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012. ..."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 1066 de 27 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.264, de 28 de agosto de 2020, página 143, referente ao servidor LUZIMAR MARIA DE ARAÚJO, foi feita a seguinte apostila (Processo n.57/100633/2020):

ONDE CONSTA: "...servidora..."

PASSE A CONSTAR: "...servidor..."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 182, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 128 de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.210 de 2 de julho de 2020, página 97, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/600260/2020, com validade a contar de 31 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de agosto de 2020

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 183, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de confiança de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 1º de setembro de 2020.

Matrícula	Matrícula Servidor	
423399022	George Nelson Rodrigues Pereira	Angélica
83999021	Emerson Moreira Batista	Coronel Sapucaia
48780021	Everton Meira dos Santos	Naviraí





469871021	João Roberto Felipe	Rio Verde de Mato Grosso
1000, 1021	1 Jour Roberto Felipe	The verue ac mate drosse

CAMPO GRANDE-MS, 31 de agosto de 2020.

#### ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 184, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Francine Petenó de Camargo Lima, matrícula n. 437661021, para exercer a função de confiança de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Selviria, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de agosto de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 185, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Agoncilio Correia Barbosa, matrícula n. 44081023, para exercer a função de confiança de Assistente Coordenadoria Regional no Escritório Regional da AGRAER em Campo Grande, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 1° de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de agosto de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA "P" FUNSAU N. 351 DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR,** a servidora Rosangela Maria Bacanelli, matrícula n. 117733021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Endoscopia, no período de 20/08/2020 a 08/09/2020, em substituição ao titular Cirilo Barbosa de Souza, matrícula n. 101721021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO Diretora Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

## PORTARIA "P" FUNSAU N. 364 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:





**CREDENCIAR** os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial a serviço da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com validade até 31 de dezembro de 2020.

Matricula	Servidor	CNH/CATEGORIA
432074021 Dayane Melo Campos		00271080636
468507021	Donizete Aparecido Candido Junior	07009216035
84050021	Elias Rizo de Arruda	02035802309
93363021	Eliel da Rosa Lorentz	01798821152

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO Diretora Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

## APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 171/2020 – PRODHS/UEMS, de 24/08/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.262, de 25/08/2020, à página nº 68, e revogar a apostila de 27 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10265, de 28 de agosto de 2020, à página 121, na parte que convocou para contratação:

#### Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 111/2018 - PRODHS de 11/09/18, D.O. 9740, de 13/09/18, página 12; - EDITAL de Homologação nº 82/2018 - RTR, de 13/11/18, D.O.9781, de 14/11/18, página 58.			
CANDIDATO (A) ÁREA de seleção Curso/ CH Unidade			
GLAUCE MARIA MEDEIROS MENDES PINTO Subst. Lucio F. Sunakazawa; Raquel F. Manna – Gestores Adm.	Direito	Direito / Naviraí	16 h

- EDITAL de Seleção nº. 44/2020- PRODHS de 13/02/20, D.O. 10095 de 17/02/2020, página 60; - EDITAL de Homologação nº 24/2019 - RTR - 17/03/20, D.O. 10116 de 17/03/2020 - página 65.				
CANDIDATO (A) ÁREA de seleção Curso/ Unidade requisitante: CH				
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA V.P. 14/09/2020 a 06/02/2021	Letras – L. Portuguesa	Eng. Alim. Direito/ Naviraí C. Contábeis /Ponta Porã	24 h	

#### Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 111/2018 - PRODHS de 11/09/18, D.O. 9740, de 13/09/18, página 12; - EDITAL de Homologação nº 82/2018 - RTR, de 13/11/18, D.O.9781, de 14/11/18, página 58.				
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH	
GLAUCE MARIA MEDEIROS MENDES PINTO Subst. Lucio F. Sunakazawa; Raquel F. Manna – Gestores Adm. 31/08/2020 a 30/01/2021	Direito	Direito / Naviraí	16 h	

- EDITAL de Seleção nº. 44/2020- PRODHS de 13/02/20, D.O. 10095 de 17/02/2020, página 60; - EDITAL de Homologação nº 24/2020 - RTR - 17/03/20, D.O. 10116 de 17/03/2020 - página 65.			
CANDIDATO (A) ÁREA de seleção Curso/ Unidade requisitante: CH			
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA V.P. 31/08/2020 a 13/09/2020	Letras – L. Portuguesa	Direito/ Naviraí	08 h





CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA V.P. 14/09/2020 a 30/01/2021	Letras – L. Portuguesa	Eng. Alim. Direito/ Naviraí C. Contábeis /Ponta Porã	24 h	
---	---------------------------	---	------	--

Em 31 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS no. 704, de 31 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Designar MARIA EUGÊNIA PETENUCI, matrícula nº. 430511021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Assessoria de Relações Internacionais - ARELIN, no período 19 de outubro a 30 de outubro de 2020, em substituição a titular, Rosenery Loureiro Lourenço, matrícula nº. 119321021, em férias no período. (Processo nº. 29/550148/2019).

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS no. 705, de 31 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/501131/2019.

## RESOLVE:

Autorizar a Averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor GERALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 43193023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de aposentadoria, correspondentes à licença prêmio não gozada, publicada através da Portaria nº. 63, no Diário Oficial nº. 5.697, de 22 de fevereiro de 2002, página 31, com fulcro no art. 3º, da Lei nº. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º, do Decreto nº. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda com o inciso II do art. 83, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº. 29/500569/2020)

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº. 706, de 31 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

### RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei  $n^{o}$ . 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei  $n^{o}$ . 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº.	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Daniela Garcia Correa de Assis 119986023	Técnico de Nível Superior III/60033 29/500912/2017	04/07/2012 a 16/12/2017	+5% 10 anos 17/12/17





Eder Pereira Neves	Professor de Ensino Superior	24/10/2014	+5%
33899025	III/60082	a	10 anos
33099023	29/500232/2018	13/12/2019	14/12/2019

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS no. 707, de 31 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Autorizar no período de 20 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 016, de 16 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.075, de 21 de janeiro de 2020, às páginas 88 e 89, da servidora GIANA AMARAL YAMIN, matrícula nº. 58808022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização funcional.

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 708, de 31 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## **RESOLVE:**

Autorizar no período de 21 de setembro de 2020 a 04 de outubro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 016, de 16 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.075, de 21 de janeiro de 2020, às páginas 88 e 89, da servidora GIANA AMARAL YAMIN, matrícula nº. 58808022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº. 709, de 31 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## **RESOLVE:**

Autorizar no período de 14 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 104, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.086, de 04 de fevereiro de 2020, à página 92, da servidora ELIANA LAMBERTI, matrícula nº. 110448021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 710, de 31 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**





Autorizar no período de 05 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 013, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.071, de 16 de janeiro de 2020, às páginas 123 e 124, do servidor AGUINALDO LENINE ALVES, matrícula nº. 55392022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 042/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nama	Doríado Aquicitivo	Doríado do Coro
Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
82781021	Gisele Alves de Souza	03/09/19 a 02/09/20	16/10/20 a 30/10/20 1ª etapa
42353021	Marcio Cavassa do Valle	03/09/18 a 02/09/19	13/10/20 a 27/10/20 2ª etapa
84399022	Djair Rodrigues de Oliviera	08/12/18 a 07/12/19	13/10/20 a 27/10/20 2 <sup>a</sup> etapa
62088022	Armando Haruki Matsumoto	12/12/18 a 11/12/19	13/10/20 a 27/10/20 2ª etapa
473140021	Leticia Barros Pinto	01/12/18 a 30/11/19	13/10/20 a 27/10/20 1 <sup>a</sup> etapa
55262021	Yuri da Rosa Godoy	03/06/18 a 02/06/19	13/10/20 a 27/10/20 2 <sup>a</sup> etapa
24082021	Reinaldo Barros Pizzo	01/08/19 a 31/07/20	26/10/20 a 09/11/20 1 <sup>a</sup> etapa
56356021	Luiz Alberto Garcia Lopes	02/06/19 a 01/06/20	13/10/20 a 27/10/20 1 <sup>a</sup> etapa
72741022	Marisa Nepomuceno de a Silva	01/06/18 a 31/05/19	13/10/20 a 27/10/20 2 <sup>a</sup> etapa
428588022	Rita de Cássia Marcon	05/09/19 a 04/09/20	16/10/20 a 30/10/20 1 <sup>a</sup> etapa
76797021	Yara Mitie Sakuraí	16/08/18 a 15/08/19	13/10/20 a 27/10/20 2ª etapa

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2020.

#### **Rodolfo Souza Bertin**

Presidente em exercício da JUCEMS.





## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

#### **Atos Normativos**

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

Processo n. 33/008.020/2020 (Inexigibilidade de Licitação n. 029/DPGE/2020)

**Interessados**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública e *Edilson Vitorelli Diniz Lima*.

**Assunto**: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no evento denominado "Webnário - 30 Anos do Código de Defesa do Consumidor".

**Decisão**: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 133/2020/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111/205, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 029/DPGE/2020, de *Edilson Vitorelli Diniz Lima*, profissional inscrito no CPF sob o n. 052.574.826-14, percebendo a título de remuneração o valor de R\$750,00 (setecentos se cinquenta reais), ficando, ainda, prevista a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, uma importância na ordem de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), tudo com a finalidade de o contratado palestrar no evento denominado "*Webnário - 30 Anos do Código de Defesa do Consumidor*", a ser realizado via plataforma digital, em 03 de setembro de 2020. Publique-se.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

#### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 133/2020/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

**Processo** n. 33/008.020/2020.

Inexigibilidade de Licitação n. 029/DPGE/2020.

**Amparo Legal**: Art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecido: Edilson Vitorelli Diniz Lima, inscrito no CPF sob o n. 052.574.826-14.

**Objeto**: Contratação direta de profissional para palestrar no evento denominado "Webnário - 30 Anos do Código de Defesa do Consumidor", a ser realizado via plataforma digital, em 03 de setembro de 2020.

**Valor contratado**: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Valor estimado dos encargos patronais: R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

**Classificação Orçamentária**: Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 31 de agosto de 2020.

Ordenadora de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.





## Atos de Pessoal

## EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

PROCESSO: 33/000.097/2020

INTERESSADO: DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por **DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS**, defensor público estadual, matrícula n. 5515290-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO**, no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para o qual o Requerente foi promovido.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020.

### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

## EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

**PROCESSO:** 33/000.098/2020

INTERESSADO: SARA ZAM SEGURA MARÇAL

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por **SARA ZAM SEGURA MARÇAL**, defensora pública estadual, matrícula n. 5514408-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO**, no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para o qual a Requerente foi promovida.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

## EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

**PROCESSO:** 33/000.100/2020

INTERESSADO: DANILO IANO SHIROMA

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por **DANILO IANO SHIROMA**, defensor público estadual, matrícula n. 5515272-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO**, no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para o qual o Requerente foi promovido.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.





Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 321/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos I e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c art. 7º, inciso IV, alínea "b", e art. 112, ambos da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, c/c art. 3º, § 1º, da Resolução DPGE n. 221, de 3 de julho de 2020, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para comporem a **Comissão de Preservação da Qualidade do Relacionamento Interpessoal no Trabalho, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação – COPEAD,** no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira – Primeira Subdefensora Pública-Geral	Presidente
Thaís Dominato Silva Teixeira	NUDEM
Neyla Ferreira Mendes	NUPIIR
Mateus Augusto Sutana e Silva	NUDEDH
Linda Maria Silva Costa	ADEP

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 322/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o que consta da Lei Federal n. 13.964/2019, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para comporem a **Comissão para Elaboração das Peças do Acordo de Não Persecução Penal - ANPP**, conforme especificado no quadro:

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO
689394-1	Angela Rosseti Chamorro Belli - 10 <sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância
359378-1	<b>Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando</b> – Coordenadora da Coordenadoria Criminal de Segunda Instância
495921-1	Iran Pereira da Costa Neves – 12ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância
689882-1	Mônica Maria de Salvo Fontoura – 2ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância
550795-1	<b>Sandra Regina Santos de Vasconcelos</b> – 13ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância
676829-1	<b>Zeliana Luzia Delarissa Sabala</b> – 4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 323/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FRANCISCO CARLOS BARIANI, matrícula n. 452327-1, integrante da





Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, para, sem prejuízo de suas funções atuar como Coordenador da Coordenadoria Criminal de Segunda Instância, **no período de 31 de agosto a 5 de setembro de 2020**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

#### PORTARIA "D" DPGE n. 324/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO, matrícula n. 832340-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para, sem prejuízo de suas funções atuar como Coordenador Administrativo do Núcleo de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e dos Idosos, **no período de 14 a 28 de setembro de 2020,** com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

## PORTARIA "D" DPGE n. 325/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CÍCERO FEITOSA DE LIMA, matrícula n. 652709-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para, sem prejuízo de suas funções atuar como Coordenador da Coordenadoria Criminal da 4ª Regional de Dourados/MS, no período de **3 a 17 de setembro de 2020**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

#### PORTARIA "D" DPGE n. 326/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO,** em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

#### 8<sup>a</sup> REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ponta Porã (Designado)	Eduardo Adriano Torres	2º P. 2018/2019	21/9 a 5/10/2020

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

## PORTARIA "S" DPGE n. 296/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos I e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,





c/c art. 7º, inciso IV, alínea "b", e art. 112, ambos da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, c/c art. 3º, § 1º, da Resolução DPGE n. 221, de 3 de julho de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública, para representarem os servidores na *Comissão de Preservação da Qualidade do Relacionamento Interpessoal no Trabalho, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação – COPEAD*, conforme especificado no quadro:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	
Moema Guedes Urquiza	Titular	
Victoria Georgia Cheuiche de Oliveira	Titular	
Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	Suplente	
Keila de Oliveira Antonio	Suplente	

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

## PORTARIA "S" DPGE n. 297/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO,** em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR MATHEUS PAULO DE ANDRADE, matrícula n. 5516712-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2020.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

## PORTARIA "S" DPGE n. 298/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO,** em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LEONUZA LOPES LISBOA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2020, na vaga de Matheus Paulo de Andrade.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

## PORTARIA "S" DPGE n. 299/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO,** em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR BRUNA GONÇALVES XAVIER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2020, na vaga de Lais Fernanda Ferreira de Lima.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício





## PORTARIA "S" DPGE n. 300/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o que consta do Parecer-C – PACOO – 3/2020 do Tribunal de Contas/MS, resolve:

NOMEAR MATHEUS PAULO DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2020.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

#### PORTARIA "S" DPGE n. 301/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO,** em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o que consta do Parecer-C – PACOO – 3/2020 do Tribunal de Contas/MS, resolve:

NOMEAR AMANDA TARELHO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2020.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

## PORTARIA "S" DPGE n. 302/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR AMANDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 5516046-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2020.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

## PORTARIA "S" DPGE n. 303/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR THALLES MARCOS DE MELO PINHEIRO, matrícula n. 5516712-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2020.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício





## PORTARIA "S" DPGE n. 304/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o que consta do Parecer-C – PACOO – 3/2020 do Tribunal de Contas/MS, resolve:

NOMEAR AMANDA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2020.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

#### PORTARIA "S" DPGE n. 305/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR THALLES MARCOS DE MELO PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2020, na vaga de Amanda de Oliveira Silva.

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

#### PORTARIA "S" DPGE n. 306/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a servidora JULIANA DOS SANTOS MAGALHÃES FERNANDES, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 293/2020, de 24 de agosto de 2020, publicada no D.O.E n. 10.263, de 27 de agosto de 2020, página 142, para o período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2020. (Protocolo nº 33/051.826/2020)

Campo Grande, 28 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

## PORTARIA "D" Nº 023/2020 CSDP, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** o Defensor Público **VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI**, matrícula nº 5511798-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Itaporã, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública da comarca de Aparecida do Taboado**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 21 de agosto de 2020 - Ata nº 1.582 (Processo nº 33/005.026/2020).

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

#### PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício Presidente do Conselho Superior, em exercício





## PORTARIA "D" Nº 024/2020 CSDP, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** o Defensor Público **VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO**, matrícula nº 5511672-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Deodápolis, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública da comarca de Jardim**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 21 de agosto de 2020 - Ata nº 1.582 (Processo nº 33/005.027/2020).

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado em exercício Presidente do Conselho Superior em exercício

## PORTARIA "D" DPGE n. 327/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 244/2020, de 30 de junho de 2020, publicada no DOE n. 10.209, de 1º de julho de 2020, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

#### 1ª REGIONAL - Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GRAZIELE CARRA DIAS	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 20/7/2020

## 2ª REGIONAL - Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	13 e 17 a 31/7/2020
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/7/2020 (exceto dia 13)

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Caarapó	1º a 21/7/2020
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 17, 30 e 31/7/2020
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de Maracaju	16 a 31/7/2020



MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 15/7/2020
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Deodápolis	1º, 2 e 18 a 29/7/2020

### 6ª REGIONAL - Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 31/7/2020

#### 8ª REGIONAL - Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Ponta Porã	16 a 31/7/2020
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 21/7/2020
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 15/7/2020

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 244/2020, de 30 de junho de 2020, publicada no DOE n. 10.209, de 1º de julho de 2020, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados:

## 1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
WILLIAM COELHO ABDNOR	7º Juizado Especial de Campo Grande	27 a 31/7/2020

## 6a REGIONAL - Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 15/7/2020

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

#### 1ª REGIONAL - Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	7º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 31/7/2020

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	22 a 31/7/2020





### 6ª REGIONAL - Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Batayporã	1º a 31/7/2020

## 8ª REGIONAL - Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	22 a 31/7/2020
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	16 a 31/7/2020
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	4 a 15/7/2020

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

## PORTARIA "D" DPGE n. 328/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO,** em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 245/2020, de 30 de junho de 2020, publicada no DOE n. 10.209, de 1º de julho de 2020, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

## 1ª REGIONAL - Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO 4ª DPM de Campo Grande	3ª DPM de Campo Grande	21 a 29/7/2020

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	1º a 21/7/2020
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 4ª DP Cível Residual de Dourados	3ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/7/2020
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 3ª DP Criminal de Dourados	1ª DP Criminal de Dourados	1º a 19, 30 e 31/7/2020
VAGNER FABRICIO VIERA FLAUSINO DP de Deodápolis	DP de Glória de Dourados	18 a 29/7/2020



## 5<sup>a</sup> REGIONAL - Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	1º a 31/7/2020

## 6a REGIONAL - Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Angélica	DP de Batayporã	1º a 30/7/2020

## 8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL 3ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	1º a 3/7/2020

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 245/2020, de 30 de junho de 2020, publicada no DOE n. 10.209, de 1º de julho de 2020, na parte que consta a seguinte designação:

## 1ª REGIONAL - Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	7ª DPCrim de Campo Grande	6 a 20/7/2020

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

## 1ª REGIONAL - Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA 4ª DPFAMS de Campo Grande	3ª DPFAMS de Campo Grande	14 e 31/7/2020
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA 14ª DPCrim de Campo Grande	7ª DPCrim de Campo Grande	6 a 20/7/2020
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DPM de Campo Grande	3ª DPM de Campo Grande	30 e 31/7/2020

## 2ª REGIONAL - Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA 1ª DP Cível de Corumbá	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	13/7/2020

## 6a REGIONAL - Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema





DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR DP de Anaurilândia	DP de Batayporã	31/7/2020

## 8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DPCível de Amambai	1ª DPCível de Amambai	22 a 31/7/2020

## SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	1ª DP Cível de 2ª Instância	20 a 31/7/2020

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública abaixo nominada, que atuou com prejuízo de suas funções na seguinte Defensoria Pública:

## 1ª REGIONAL - Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	30 e 31/7/2020

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

## PORTARIA "D" DPGE n. 329/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO,** em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 246/2020, de 30 de junho de 2020, publicada no DOE n. 10.209, de 1º de julho de 2020, onde consta a designação do Defensor Público, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominado, que atuou, nas seguintes Defensorias Públicas:

## 4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Glória de Dourados	1º a 17, 30 e 31/7/2020	-	-
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Deodápolis	3 a 17, 30 e 31/7/2020	-	-

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício





## PORTARIA "D" DPGE n. 330/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

## 1ª REGIONAL - Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
HELTON CAMPOS DA COSTA	1º Juizado Especial de Campo Grande	8 a 23/9/2020
HUMBERTO BERNARDINO SENA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 7 e 24 a 30/9/2020
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 30/9/2020
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020



		-
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
LINDA MARIA SILVA COSTA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/9/2020
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
MARITZA BRANDÃO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
NILTON MARCELO DE CAMARGO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
PAULO DINIS MARTINS BRUM	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/9/2020

## 2a REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/9/2020
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	1º a 7 e 23 a 30/9/2020
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/9/2020
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Corumbá	8 a 22/9/2020

# 3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Camapuã	1º a 13/9/2020
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 30/9/2020



CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 4/9/2020
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/9/2020
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Rio Negro	4 a 30/9/2020
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 30/9/2020
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 3/9/2020
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	Juizado Especial de Bandeirantes	5 a 30/9/2020
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 30/9/2020
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	Juizado Especial de Sonora	1º a 30/9/2020
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	Juizado Especial de Camapuã	14 a 30/9/2020
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/9/2020

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2020
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 30/9/2020
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2020
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	Juizado Especial de Itaporã	1º a 30/9/2020
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 30/9/2020
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 30/9/2020
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 30/9/2020
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2020



JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de Maracaju	16 a 30/9/2020
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 30/9/2020
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 30/9/2020
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 15/9/2020
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2020
MARIZA FATIMA GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2020
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º Juizado Especial de Dourados	2 a 30/9/2020
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2020
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2020

1 de setembro de 2020

## 5<sup>a</sup> REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 30/9/2020
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 30/9/2020
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Porto Muritnho	1º a 30/9/2020
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Bonito	1º a 30/9/2020
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	Juizado Especial de Nioaque	1º a 30/9/2020

## 6a REGIONAL - Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	14 a 30/9/2020
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Angélica	1º a 30/9/2020
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/9/2020



EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 7/9/2020
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 30/9/2020
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Batayporã	1º a 30/9/2020
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	8 a 30/9/2020
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 13/9/2020

## 7ª REGIONAL - Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/9/2020
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Inocência	1º a 13/9/2020
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 30/9/2020
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Inocência	14 a 30/9/2020

## 8ª REGIONAL - Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 15/9/2020
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 30/9/2020
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	16 a 30/9/2020
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 30/9/2020
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 15/9/2020
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 30/9/2020
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/9/2020
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	16 a 30/9/2020

## 9ª REGIONAL - Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo





DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/9/2020
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 30/9/2020
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 30/9/2020
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 30/9/2020
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 30/9/2020
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/9/2020

## 10<sup>a</sup> REGIONAL - Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/9/2020
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 7 e 23 a 30/9/2020
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 30/9/2020
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/9/2020
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	16 a 30/9/2020
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Brasilândia	8 a 22/9/2020
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 15/9/2020
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/9/2020
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/9/2020
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Água Clara	1º a 30/9/2020
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/9/2020
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/9/2020

## 11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos





DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	8 a 30/9/2020 (exceto dias 14 a 18)
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/9/2020 (exceto dias 2 a 4)
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Miranda	1º a 30/9/2020
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	Juizado Especial de Aquidauana	28 a 30/9/2020
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 29/9/2020
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 27/9/2020
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 30/9/2020
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	Juizado Especial de Terenos	1º a 7 e 14 a 18/9/2020
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	30/9/2020

## 12ª REGIONAL - Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 30/9/2020
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 30/9/2020
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 30/9/2020

## **SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	1 <sup>a</sup> Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2020
FRANCISCO CARLOS BARIANI	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2020
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2020
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2020



MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	2ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2020
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2020

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

## PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

## PORTARIA "D" DPGE n. 331/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO,** em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

## 1ª REGIONAL - Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE DP Criminal de Sidrolândia	2ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 30/9/2020
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 14ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	1º a 4/9/2020
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª DPEP de Campo Grande	9ª DPEP de Campo Grande	1º a 14/9/2020
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	10 <sup>a</sup> DPCCON de Campo Grande	5 a 30/9/2020
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	1º a 30/9/2020
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 3ª DPSPI de Campo Grande	1ª DPSPI de Campo Grande	14 a 28/9/2020
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/9/2020
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	1º a 30/9/2020
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	1º a 22/9/2020
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2020
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 30/9/2020



GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 3/9/2020
HELKIS CLARK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2020
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2020
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	2ª DPEP de Campo Grande	25 a 30/9/2020
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	10 <sup>a</sup> DPCCON de Campo Grande	1º a 4/9/2020
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS 11ª DPCrim de Campo Grande	5ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2020
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO 8ª DPEP de Campo Grande	4ª DPEP de Campo Grande	8 a 22/9/2020
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 17/9/2020
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO DP de Água Clara	DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/9/2020
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA 4ª DPFAMS de Campo Grande	3ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/9/2020
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 14ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/9/2020
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2020
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2020
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2020
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	1º a 30/9/2020
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 3ª DPEP de Campo Grande	6ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/9/2020
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAMS de Campo Grande	12ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/9/2020
WILLIAM COELHO ABDONOR 9 <sup>a</sup> DPFAMS de Campo Grande	7ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/9/2020



#### 2ª REGIONAL - Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA 1ª DP Cível de Corumbá	Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Corumbá	1º a 30/9/2020
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 7 e 23 a 30/9/2020

# 3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS 2ª DP de Camapuã	1ª DP de Camapuã	1º a 13/9/2020
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	1º a 30/9/2020
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	DP de Bandeirantes	1º a 4//9/2020
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS DP de Sonora	1ª e 2ª DP de Camapuã	14 a 30/9/2020

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	1º/9/2020
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP Cível Residual de Dourados	9 a 30/9/2020
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 6 <sup>a</sup> DP Cível Residual de Dourados	DP de Itaporã	1º a 30/9/2020
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIJ de Dourados	1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 23/9/2020
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 30/9/2020



DP de Deodápolis	1º a 30/9/2020
1ª DP de Fátima do Sul	1º a 30/9/2020
DP de Defesa da Saúde de Dourados	1º a 30/9/2020
1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	24 a 30/9/2020
1ª DP de Maracaju	10, 11 e 14/9/2020
1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º/9/2020
3ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/9/2020
5ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/9/2020
3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	2 a 30/9/2020
1ª DP Criminal de Dourados	1º a 30/9/2020
1ª DPTJ de Dourados	3 a 17/9/2020
1ª DPIJ de Dourados	24 a 30/9/2020
4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 30/9/2020
	1ª DP de Fátima do Sul  DP de Defesa da Saúde de Dourados  1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados  1ª DP da Família e Sucessões de Dourados  3ª DP Cível Residual de Dourados  5ª DP Cível Residual de Dourados  1ª DP de Família e Sucessões de Dourados  1ª DP Criminal de Dourados  1ª DP Criminal de Dourados  1ª DP De Dourados  1ª DP De Dourados

5<sup>a</sup> REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho





DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 10/9/2020
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	1º a 30/9/2020
MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	1º a 30/9/2020

## 6ª REGIONAL - Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	1ª DP de Ivinhema	14 a 28/9/2020
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	8 a 30/9/2020
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR DP de Anaurilândia	DP de Batayporã	1º a 30/9/2020
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 30/9/2020

## 7ª REGIONAL - Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Cível de Paranaíba	1º a 10/9/2020
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 1ª DP de Costa Rica	DP Inocência	1º a 10/9/2020
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 10/9/2020
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	DP Inocência	11 a 30/9/2020

## 8ª REGIONAL - Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LEONARDO FERREIRA MENDES DPCrim de Amambai	DP de Coronel Sapucaia	1º a 30/9/2020





MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DPCível de Amambai	2ª DPCível de Amambai	1º a 30/9/2020
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Criminal de Ponta Porã	21 a 30/9/2020

1 de setembro de 2020

## 9ª REGIONAL - Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE DP de Sete Quedas	DP de Iguatemi	1º a 30/9/2020
GUILHERME LUNELLI DP de Eldorado	DP de Itaquiraí	1º a 30/9/2020
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 30/9/2020

## 10<sup>a</sup> REGIONAL - Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 30/9/2020
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	DP de Brasilândia	8 a 22/9/2020
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	4ª DP Cível de Três Lagoas	16 a 30/9/2020

## 11ª REGIONAL - Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL 2ª DP de Miranda	1ª DP de Miranda	1º a 30/9/2020
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	DP de Anastácio	1º a 29/9/2020
JOSÉ RICARDO MERINI 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Criminal de Aquidauana	2 a 4/9/2020
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI DP de Dois Irmãos do Buriti	DP de Terenos	1º a 7 e 14 a 18/9/2020
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	2ª DP Cível de Aquidauana	30/9/2020

## 12ª REGIONAL - Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica





DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 30/9/2020
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 1ª DP de Costa Rica	2ª DP de Costa Rica	1º a 30/9/2020
MARIANE VIEIRA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	8 a 22/9/2020

## **SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/9/2020
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 15/9/2020
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2020
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 5/9/2020
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/9/2020
JANE INÊS DIETRICH 7ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2020
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	11ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2020
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 15/9/2020
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2020

Art. 2º DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

## 1ª REGIONAL - Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	AUXÍLIO	AUXÍLIO PARA PERÍODO	QUANTIDA	DE DE DIAS
LOTAÇÃO	PARA		Sem	Com
			Deslocamento	Deslocamento





EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º a 30/9/2020	21	-
--	--	----------------	----	---

Art. 3º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

## PORTARIA "D" DPGE n. 332/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

#### 2ª REGIONAL - Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
RODRIGO DUARTE QUARESMA	1 <sup>a</sup> DP Criminal de Corumbá	8 a 22/9/2020	-	-
RODRIGO DUARTE QUARESMA	2 <sup>a</sup> DP Criminal de Corumbá	8 a 22/9/2020	-	-

# 3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

Def	Defensor Substituto		Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JULIANA BRAGA	ESTEVES	TEIXEIRA	DP de Rio Negro	1º a 3/9/2020	-	-

#### 11ª REGIONAL - Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

De	efensor Substit	uto	Órgão de Atuação			ão	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
EURICO NETO	BARTOLOMEU	RIBEIRO	2 <sup>a</sup> Aqu	DP idauar	Cível na	de	28 e 29/9/2020	-	-

Campo Grande, 31 de agosto de 2020.

#### PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício





# **MUNICIPALIDADES**

# Prefeitura Municipal de Água Clara

### Resultado da Licitação

Pregão Presencial nº. 046/2020. Processo Administrativo nº. 076/2020. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria Nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 046/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender a Escola Municipal Luciano Silvério De Oliveira e Escola Municipal Márcia Cristina Fioratti Javarez, conforme Convenio Nº 28.399 - Processo Nº. 29/006.466/2018, celebrado entre o Estado De Mato Grosso Do Sul e o Município De Água Clara/MS, em conformidade com o edital e seus anexos. Vencedores adjudicados nos menores valores: Comercial K & D LTDA, CNPJ/MF: 17.182.696/0001-17. Valor: R\$ 8.516,00 (oito mil e quinhentos e dezesseis reais). Neves Papelaria LTDA ME, CNPJ/MF: 02.880.578/0001-05. Valor: R\$ 5.240,00 (cinco mil e duzentos e quarenta reais). Terabras Comercial EIRELI, CNPJ/MF: 26.994.101/0001-19. Valor: R\$ 4.352,04 (quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). Valor total das empresas Adjudicadas: R\$ 18.108,04 (dezoito mil e cento e oito reais e quatro centavos). Água Clara/MS, 31 de agosto de 2020.

Marcos Antonio Garcia Pregoeiro Oficial

## Resultado de Licitação.

Processo administrativo nº 092/2020. Tomada de preço nº 006/2020. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente e seus Membros, designados pelo Decreto Nº 005 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, comunica aos interessados o Resultado da Tomada de Preço Nº 006/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma garagem com cobertura metálica com área total de 260,50 m², no pátio do Hospital Municipal "Nossa Senhora Aparecida", conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto, edital e seus anexos. Empresa Vencedora: EFRAT Engenharia Eireli - ME, inscrita no CNPJ Nº 013.218.881-39, no menor valor global de R\$ 35.950,07 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e sete centavos). Água Clara – MS, 28 de agosto de 2020.

Priscila de Alencar Jacinto Presidente da CPL

## Resultado da Licitação

Pregão Presencial nº 045/2020. Processo Administrativo nº 073/2020. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria Nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 045/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) triturador de galhos e troncos, para atender o setor de limpeza urbana e 01 (um) triturador de resíduos da construção civil, para atender a demanda do projeto de saneamento básico, referente ao convênio de repasse de recurso nº 004/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Água Clara e a empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, conforme edital e seus anexos. Vencedores adjudicados nos menores valores: LIPPEL Engenharia e Equipamentos EIRELI, CNPJ/MF: 23.691.899/0001-31. Valor: R\$ 195.350,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). MAQPESA Industria de Maquinas Pesadas LTDA, CNPJ/MF: 27.857.957/0001-05. Valor: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais). Água Clara/MS, 31 de agosto de 2020.

Marcos Antonio Garcia Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Alcinópolis

### Termo de homologação

Processo130/2020 tomada de preço nº 007/2020

Objeto: pavimentação asfáltica Darlindo, Virgílio, Joaquim, Olegário, adolfo, Lino domingos, Armando e Erasmo Dalmy crisostomo da silva, prefeito municipal de alcinópolis, estado de mato grosso do sul, usando de suas atribuições legais, homologa a adjudicação conforme termos transcritos, referente ao processo citado, em favor da vencedora, relacionada abaixo, seguindo as condições estipulada em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao departamento de compras, que de conformidade com a lei federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, arquive se o processo licitatório.

Relação da ganhadora homologada: total R\$ 762.930,85

Empresa vencedora: gomes e azevedo ltda - epp

Alcinópolis-ms, 24 de agosto de 2020

Dalmy crisóstomo da Silva-Prefeito do município de Alcinópolis





## Termo de homologação

Processo nº 100/2020 tomada de preço nº 006/2020

Objeto:Contratação, por empreitada por preço global sob o regime de execução indireta, de empresa para pavimentação asfáltica da vila novo belo horizonte, conforme memorial descritivo, projetos, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e anexos, atendendo solicitação da secretaria municipal de viação, obras e serviços públicos de Alcinópolis.

Dalmy crisóstomo da silva, prefeito municipal de Alcinópolis, estado de mato grosso do sul, usando de suas atribuições legais, homologa o resultado referente ao processo supra citado, em favor do vencedor, relacionado no mapa de apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Durante o certame licitatório a empresa camargo e gomes engenharia ltda com cnpj: 33.019.099/0001-22 manifestou a intenção de recorrer, conforme o edital a empresa saiu intimada do certame transcorrido o prazo para a apresentação das razões não houve manifestação, sendo assim, segue os tramites legais.

Não havendo interposição de recursos, determino ao departamento de compras, que de conformidade com a lei federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, arquive-se o processo licitatório.

Relação dos ganhadores homologados:

Total R\$ 599.385,00 Gomes & azevedo ltda Alcinópolis, 31 de agosto de 2020. Dalmy crisóstomo da silva Prefeito do município de Alcinópolis

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Aquisição de brinquedos para parques das praças da sede do município, brinquedos para a praça do distrito de Vila Quebracho e aquisição de parques infantis para a Educação Infantil, conforme especificações e quantidades constantes nos termos de referências e estudos técnicos preliminares anexos ao edital.

**NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP** – 08.287.175/0001-33 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 159.835,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas voncedoras

Anaurilândia-MS, 31 de agosto de 2020.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal** 

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 009/2020 Pregão Presencial: 005/2020

Contrato Administrativo Nº 062/2020 Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: José Ronaldo Alves Esteves Eireli ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto revisar o saldo remanescente dos itens requeridos no percentual de: 79,13% (setenta e nove vírgula treze por cento) do item arroz agulhinha Boa Safra 5kg; 41,30% (quarenta e um vírgula trinta por cento) dos itens biscoito de água e sal Dallas 400g e biscoito de maisena Dallas 400g; 25,26% (vinte e cinco vírgula vinte e seis por cento) do item macarrão parafuso (com ovos) S. Felicidade 500g; e 54% (cinquenta e quatro por cento) do item chá de erva mate São Roque 200g, aditando ao saldo contratual remanescente do Contrato Administrativo nº. 062/2020, o valor de R\$ 7.674,10 (sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR:** Em decorrência da revisão prevista na cláusula anterior, o valor global do Contrato Administrativo nº. 062/2020 passa a ser de R\$ 103.135,00 (cento e três mil e cento e trinta e cinco reais).

Assinam: Edson Stefano Takazono e José Ronaldo Alves Esteves

Data: 24/08/2020

# **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Processo Administrativo**: 150/2018

Pregão Presencial: 069/2018

Contrato Administrativo Nº 372/2018 Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: Lube Metal LTDA ME

**Cláusula Primeira:** O presente aditivo tem por objeto revisar o Contrato Administrativo nº 372/2018, no percentual de: 20,80% (vinte vírgula oitenta por cento), aditando-se o saldo contratual remanescente do ajuste, no valor de R\$ 109.179,20 (cento e nove mil e cento e setenta e nove reais e vinte centavos), referente ao saldo de 130 (cento e trinta) mata-burros, sendo que o valor unitário de cada mata-burro passa a ser de R\$ R\$





2.939,84 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**Cláusula Segunda:** Em decorrência da revisão prevista na cláusula anterior, o valor global do Contrato Administrativo nº. 372/2018 passa a ser de R\$ 634.179,20 (seiscentos e trinta e quatro mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos).

Assinam: Edson Stefano Takazono & Luiz Humberto Marchi

**Data:** 17/08/2020

## Prefeitura Municipal de Antonio João

# EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 120/2020

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para atender a demanda dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio João-MS, no Transporte Escolar de alunos.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de setembro de 2020 às 09:00** (nove) horas. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 31 de agosto de 2020.

## **Marceleide Harteman Pereira Marques**

Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020, tipo menor preço, objetivando a aquisição de veículo do tipo automotor, hatch, 1.0 na cor branca, ano de fabricação 2020, com 4 (quatro) portas, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 292, processo administrativo nº 080/2020, com a finalidade em atender os Serviços de Fortalecimento de Vínculos para Idosos. O Edital poderá solicitado no Setor de licitação, no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 18/09/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 31 de agosto de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PREGOEIRO

## Prefeitura Municipal de Bodoquena

### **AVISO LICITAÇÃO**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2020

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para eventual a aquisição de Material de consumo destinado a manutenção de pontes e mata-burro da vias vicinais do Municipio de Bodoguena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 17 de Setembro de 2020. HORAS: 07h30 (sete horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação(<u>licitabodoquena@gamil.com</u>) ou no Site: <a href="www.bodoquena.ms.gov.br">www.bodoquena.ms.gov.br</a>. Bodoquena - MS,31 de Agosto de 2020. **João** Paulo Lima de Oliveira - Pregoeiro

## **AVISO LICITAÇÃO**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2020

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para eventual a aquisição de Material de Limpeza pesada para atender o Hospital Municipal de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 15 de Setembro de 2020. HORAS: 07h30 (sete horas e trinta minutos).





**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação(<u>licitabodoquena@gamil.com</u>) ou no Site: <a href="www.bodoquena.ms.gov.br">www.bodoquena.ms.gov.br</a>.

Bodoquena – MS,31 de Agosto de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira - Pregoeiro

## **Prefeitura Municipal de Campo Grande**

### **AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 17.08.2020, do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.262/2020-51

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL VISANDO À FORMAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS DE ATUAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO ARTÍSTICO-CULTURAL E TURÍSTICO E A CONSTRUÇÃO DE ACERVOS QUE POSSAM SER UTILIZADOS NAS REDES SOCIAIS E SITES PARA PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO DE CAMPO GRANDE-MS

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: http://transparencia.campogrande.ms.gov. br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO – Presidente da Comissão CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

#### **AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o objeto adjudicado e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 28.08.2020:

TOMADA DE PREÇOS: 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.105/2019-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIAL DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS As demais informações quanto ao objeto licitado, acessar o link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Presidente da CPL

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

## **AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto, em face do certame licitatório abaixo foi indeferido, conforme despacho decisório da autoridade competente:

PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.522/2020-34

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES I, DESTINADOS AO USO MÉDICO E HOSPITALAR, PARA VIABILIZAR O COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS

Os documentos quanto à fase recursal e demais informações estão disponíveis no link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

## **AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.188/2020-58

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

## AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição da licitação abaixo:





PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.188/2020-58

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 17/09/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 17/09/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.

campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

#### **AVISO DE PRIMEIRO ADENDO**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público o primeiro adendo da licitação da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.179/2020-93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS E OUTROS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 16/09/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 16/09/2020

ENDERECO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sqc

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência:

http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo com aplicação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.108/2020-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR, COLCHÃO PARA BERÇO HOSPITALAR E COLCHONETE PARA MACA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até 08h50min do dia 09 de setembro de 2020 (horário local - MS)

Até 09h50min do dia 09 de setembro de 2020 (horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 09h00min do dia 09 de setembro de 2020 (horário local - MS)

Às 10h00min do dia 09 de setembro de 2020 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

WESLLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

À Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 118/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51.416/2020-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM FRIGORIFICADA DE ALIMENTOS EM PALLET, INCLUINDO RECEBIMENTO DE CARGA, CONFERÊNCIA E SELAGEM DE CARGA,

EXPEDIÇÃO, PICKING E REPALETIZAÇÃO DE CARGA, BEM COMO O SEGURO DE CARGA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 16/09/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 16/09/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)





### **AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM,

torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.179/2020-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 16/09/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 16/09/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.

ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020. **WESLLEY DA SILVA SOARES** - Pregoeiro

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.373/2020-61

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS DESCARTÁVEIS E FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 059/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 13:30h, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital. Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.387/2020-89

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 060/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 13:30h, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital. Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2020.

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

# Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de equipamentos e materiais para o Centro Cirúrgico do Canil Municipal, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 16 de setembro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site <a href="bll.org.br">bll.org.br</a>

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail <u>licita.</u> chapadão@outlook.com. Chapadão do Sul/MS, em 31 de agosto de 2020.

## Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial - Portaria 346/2020





AVISO - REPUBLICAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço Por Item", visando à futura aquisição de equipamento hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal, conforme protocolo de saúde para o enfrentamento da pandemia de covid-19, lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e decreto municipal nº 3.251, de 18 de março de 2020. Recurso de doação, da Cerradinho Bio juntamente com recursos do município.

Data do Credenciamento e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de setembro de 2020, às 14:00 (quatorze) horas (MS)**, através do site <a href="bll.org.br">bll.org.br</a>

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail <u>licita.</u> <u>chapadao@outlook.com</u>.

Chapadão do Sul/MS, em 31 de agosto de 2020.

### Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial Portaria 346/2020

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **Tomada de Preço nº 03/2020 – Processo nº 2106/2019**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE ESF SÃO BARTOLOMEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA RUA PERNAMBUCO, 480 – BAIRRO NOVA CORUMBÁ, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa **M.A. DORNELL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, classificada e vencedora para a presente licitação com valor global de **R\$ 97.245,73 (noventa e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)**.

Corumbá-MS, 28 de Agosto 2020.

(a) Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Infraestrutura.

### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação **Concorrência n.º 05/2020 - Processo Administrativo nº 13763/2020.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 82.595.174/0001-09, com o valor global de **R\$ 10.301.173,82** (dez milhões, trezentos e um mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Corumbá/MS, 31 de Agosto de 2020.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

# Extrato de Ato de Ratificação - Inexigibilidade - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / SEGOV

Processo: 18.076/2020

Partes: O Secretário Municipal de Governo/ Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A inscrita no CNPJ n. 86.781.069/0001-15.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria eletrônica em direito administrativo.

Valor: R\$ 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais ).

Duração: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária:

17 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.33.93 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4450 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES FEPROM

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 31/08/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.





## **Prefeitura Municipal de Coxim**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO: OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DA AVENIDA MÁRCIO LIMA NANTES E VILA DA BARRA NO MUNICÍPIO DE COXIM-MS, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 704.860/2008 SUDECO/MI.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 18/09/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 268, CENTRO, COXIM-MS. NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.COXIM.MS.GOV.BR.

OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL SERÃO DISPONIBILIZADOS SOMENTE EM MÍDIA DIGITAL A SEREM RETIRADOS NA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 07H00 ÀS 13H00, MEDIANTE REQUERIMENTO DA LICITANTE INTERESSADA À GERÊNCIA, ASSINADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, DEVENDO FORNECER CD/DVD PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS OU NO SITE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO.

COXIM-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

## AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 26/2020

#### Processo nº 1719/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas para identificação das ruas do município

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **16 de setembro de 2020 às 8h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.

Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <a href="http://www.costarica.ms.gov.br">http://www.costarica.ms.gov.br</a>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail <a href="mailto:editaiscostarica@hotmail.com">editaiscostarica@hotmail.com</a> ou <a href="mailto:licita.costaricams@hotmail.com">licita.costaricams@hotmail.com</a>, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 28 de agosto de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Morais Presidente da CPL





## **Prefeitura Municipal de Dourados**

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019

Processo: nº 256/2019. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de uniformes escolares (camiseta), para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária, a proponente: NILCATEX TÊXTIL LTDA, no item 01.

Dourados-MS, 04 de agosto de 2020.

Laryssa de Vito Rosa Pregoeira

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

Processo: nº 15/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de construção (hidráulico, elétrico e eletrônico), máquinas, ferramentas e utensílios de oficina, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultado: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias, as proponentes: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI, nos itens 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 76, 83, 85, 92, 94, 95, 97, 105, 106, 107, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 148, 149 e 152; MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EPP, no item 156; RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, nos itens 02, 04, 42, 43, 57, 58, 70, 78, 80, 81, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 96 e 98; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, nos itens 05, 06, 14, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 39, 40, 41, 44, 47, 48, 54, 59, 60, 61, 62, 71, 72, 73, 74, 77, 79, 86, 99, 100, 101,102, 103, 104, 108, 109, 110, 116, 124, 126, 127, 133, 139, 143, 150 e 151; R.P FERRAGENS LTDA, nos itens 147, 153, 154 e 155; LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP, no item 29; ADRIANO HENRIQUE ZANON, no item 111. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 13 de agosto de 2020.

Laryssa de Vito Rosa Pregoeira

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020

Processo: nº 109/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de plaquetas de patrimônio, objetivando atender a demanda e necessidades da Assessoria de Gestão dos Bens Permanentes Patrimoniais. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária, a proponente: D´COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, nos itens 01 e 02. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 04 de agosto de 2020.

Marcos Aurélio Simplicio Geraldini Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020. De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 454/2019 de 04 de Novembro de 2019 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente credenciamento, nestes termos: Processo de Credenciamento: 104/2020; Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI.b) Data da homologação: 31/08/2020.c) Data da Adjudicação: 31/08/2020.d) Empresas credenciadas: GESSE ANTONIO BARRIOS DE JESUS-CPF N. 315.448.398-55. CARDIOVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA-CNPJ N. 07.059.935/0001-92. Ivinhema-MS, 31 de Agosto de 2020. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020.**O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Aquisição de Solo Natural, livre de impurezas, com extração, carga e transporte para as obras e aterros no Município de Ivinhema-MS. O solo deverá atender as características exigidas pelo DNIT para as





obras de pavimentação asfáltica. EMPRESAS CLASSIFICADAS: TERRAL SERVIÇOS DE TERRAS EIRELI - ME, vencedor do item: 01, no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais). Ivinhema-MS, 31 de Agosto de 2020. Fabiana de Souza Ramos "Pregoeira". Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÃO DO EDITAL.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020.AVISO DE LICITAÇÃO.Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA (CODEVALE), por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro - Ivinhema-MS, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, conforme as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** "O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para Aquisição de Kit para Pavimentação Asfáltica, conforme Convênio n. 897914/2020 - processo n. 59800.000295/2020-01 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema-CODEVALE, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente edital, termo de referência e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos". DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2020.HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com. br.NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www. codevale.com.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publiquese. Anaurilândia-MS, 31 de Agosto de 2020. Eder Uilson França Lima-Presidente do Codevale.

## Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 086/2020 PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e AUTO POSTO BIELA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Filtros e Lubrificantes de primeira qualidade para Veículos e Máquinas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**VALOR:** O valor global para o objeto é de R\$ 18.811,52 (dezoito mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2020 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
339.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0130	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.70.074	
1.80.501	FONTE
1.80.502	

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 28 de agosto de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Flademir Cesar Polesel, representante da Contratada; e,

as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 087/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Uniformes e Adereços para o Corpo Musical e Coreográfico da Banda Municipal Raio Luz, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**VALOR:** O valor global para o objeto é de R\$ 69.490,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2020 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER





12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMNETAL
	,
3390.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0062	RED
3390.30.23.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMNETAL
3390.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0073	RED
3390.30.23.00.00	Confecção de Uniformes Bandeiras e Flamulas
1.010.00	FONTE

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 28 de agosto de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Fernando Cezar Rabelo de Oliveira, representante da

Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2020. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 164/2020 – Processo nº 86658/2020 – FLY Nº 0333.0005796/2020, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para a estruturação do novo ESF do bairro Universitário e do ESF Centro, conforme CI nº 169/2020 e solicitação nº 1233/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, especificado no anexo I – termo de referência do Edital O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 15/09/2020 às 07:30 hs (Horário Local) Nova Andradina MS, 31 de Agosto de 2020.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 071/2020, processo nº 182/2020. Objeto:** Aquisição de RECARGA DE EXTINTORES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA., conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <a href="http://funsau-na.ms.gov.br/">http://funsau-na.ms.gov.br/</a>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 14/09/2020 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Nova Andradina/MS, 31 DE AGOSTO de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 070/2020, processo nº 182/2020. Objeto:** Aquisição de AGUA POTAVEL E FORNECIMENTO DE AGUA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA., conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <a href="http://funsau-na.ms.gov.br/">http://funsau-na.ms.gov.br/</a>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:<a href="licitacao@funsau-na.ms.gov.br">licitacao@funsau-na.ms.gov.br</a>. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 14/09/2020 às 08:30 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 31 DE AGOSTO de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro





## Prefeitura Municipal de Selvíria

## AVISO DE REABERTURA II DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 99/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020.

O Município de Selvíria/MS comunica a reabertura do procedimento em epígrafe visando a Contratação de empresa para prestação de serviços referentes ao levantamento patrimonial de todos os bens móveis, com cadastro catalogação, registro fotográfico, aplicação das plaquetas de identificação patrimonial, com numeração sequencial e códigos de barras, com utilização de software de sistema de gestão de patrimônio, conforme Anexo I – Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 15/09/2020, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O Edital está na íntegra no site: <a href="https://www.selviria.ms.gov.br">www.selviria.ms.gov.br</a>. Selvíria – MS, 31 de Agosto de 2020. José Fernando Barbosa Dos Santos Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Sidrolândia

### Resultado de Habilitação

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna público que a Tomada de Preços N° 09/2020, que versa sobre: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma unidade escolar no Distrito do Quebra Coco (Escola Municipal Domingos Alves Nantes) com recursos oriundos do Ministério da Economia na modalidade de transferência especial operacionalizados na plataforma +Brasil e Emenda Parlamentar n° 202041810014 Programa 0903004564, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo, com abertura no dia 31/08/2020 às 08h, sagrou como vencedora, por apresentar menor valor, a licitante: Project Tecnologia de Construção Ltda. O valor global da contratação é de R\$ 793.860,90 (setecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta reais e noventa centavos). Sidrolândia MS, 31 de agosto de 2020.

Ademilson Teixeira de Matos Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019 RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 9.11.2, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 1.379.715,87	1ª Classificada
CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.380.963,59	2ª Classificada
SETE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.387.133,65	3ª Classificada
S&A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.515.743,53	4ª Classificada
CONSTRUFARE ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.538.603,36	5ª Classificada
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA	R\$ 1.655.028,42	6ª Classificada

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de agosto de 2020.

#### **ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI N° 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
BERGAMO CONSTRUTORA LTDA - EPP	02.493.619/0001-00	SIM	HABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109,





inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.Três Lagoas-MS, 31 de agosto de 2020.

#### **ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2020 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI N° 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
BERGAMO CONSTRUTORA LTDA - EPP	02.493.619/0001-00	SIM	HABILITADA
SUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.815.464/0001-40	NÃO	INABILITADA

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 31 de agosto de 2020.

### **ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2020 AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

**NOTA**: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <a href="http://www.treslagoas.ms.gov.br">http://www.treslagoas.ms.gov.br</a>.

Três Lagoas-MS, 31 de agosto de 2020.

### **ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

# **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

# ALCOOLVALE S/A - ÁLCOOL E AÇÚCAR (em Recuperação Judicial)

CNPJ/MF - 15.444.904/0001-83 - NIRE - 54.300.001.406 - Aparecida do Taboado-MS.

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **11/09/2020**, às **10 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: (i)** Ciência e deliberação sobre preferência na aquisição de ações ofertada por acionista (conforme edital de oferta de ações); **(ii)** Deliberação sobre aquisição de ações (parcial ou total) pela própria Companhia; e **(iii)** Deliberação para a Diretoria instrumentalizar os atos indicados nos itens "i" e "ii" do presente edital. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Aparecida do Taboado-MS, 31/08/2020. **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial).**Rogério Nogueira Alves; Cláudio Luís Nunes -** Diretoria Executiva.

#### **EDITAL**

**Diego Bürgel** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de **Depósitos de Produtos Perigosos, Químicos e/ou Combustíveis**. Localizada na **Fazenda Capão Bonito, Zona Rural**, município de Campo Grande - MS.



